

### SUMMARIO

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores — Rectificação.  
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 16 do corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Directoria do Interior e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Despesa Publica, da Recebedoria do Districto Federal e da Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e de Agricultura e Industria Animal.

#### TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Actas da Companhia Ceramica Brasileira e da Sociedade em Commandita Hinden & Comp.

SOCIEDADES CIVIS — Acta da Associação Fundadora do Hospital Pedro II.

#### ANNUNCIOS.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

#### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

##### RECTIFICAÇÕES

Os cidadãos nomeados, por decreto de 21 de outubro do anno proximo passado, para os postos de capitão cirurgião do 8º batalhão da reserva e alferes da 3ª companhia do 24º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da Comarca de Itabayana, no Estado da Parahyba, chamam-se Dr. Flavio Ribeiro Coutinho e José Lourival Mindello e não Dr. Flavio Marajo Sobrinho e Lourival da Cruz Mindello, como foi publicado no *Diario Official* de 23 do mesmo mez; e os nomeados por decreto de 9 de maio ultimo para os postos de capitão cirurgião do 1º regimento de cavallaria e tenente quartel-mestre do 5º batalhão de infantaria da mesma milicia da comarca da capital do referido Estado, chamam-se Manoel de Almeida Luna e Heronides de Azevedo Cunha e não Manoel de Almeida Lima e Heronides de Azevedo Coelho, como foi publicado no *Diario Official* de 19 do supradito mez.

#### Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 16 do mez corrente o cartas-patentes foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes senhores:

N. 6.12, Charles White, norte-americano, fabricante, domiciliado em Baltimore (Maryland), Estados Unidos da America do Norte, e representado pelos seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta Capital, para «novos melhoramentos no methodo de operar machinas de gaz e apparelho para esse fim»;

N. 6.130, Ernesto Marcos Tygna da Cunha, brasileiro, engenheiro civil, domiciliado nesta Capital e representado pelo seu procurador Antonio José de Abreu, brasileiro, contador geral dos Correios aposentado, residente em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, para «uma embarcação munida de propulsor e destinada ao uso de banhos de mar, denominada *Automovel balneario maritimo*»;

N. 6.131, José Taveira, portuguez, sapa-teiro, domiciliado nesta Capital, para «um systema de calçado electrico por meio de chapas metallicas de cobre, zinco e aço, para o tratamento de molestias nervosas».

— Por outros de 23 e cartas-patentes foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo mesmo prazo e sob identicas condições, aos seguintes senhores:

N. 6.132, Giuseppe Fogliani, italiano, engenheiro, domiciliado nesta Capital, para «um apparelho destinado a facilitar o movimento aos vehiculos sem trilho e a diminuir a deterioração do calçamento, denominado *Trotadora metallica*»;

N. 6.133, Harold Edward Sherwin Holt, inglez, industrial, domiciliado no condado de Hants, Inglaterra, e representado por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta Capital, para «aperfeiçoamentos em navalhas»;

N. 6.134, Rodolpho de Souza Caldas, brasileiro, maritimo, domiciliado em Manaus, Estado do Amazonas, para «um systema de coupons para a cobrança de passagens de bon ls, e apparelho para esse fim, denominado *Fiscalizador Caldas*»;

N. 6.135, João de Pino Machado, brasileiro, jornalista, domiciliado nesta Capital, para «um novo systema de fabricação de cigarros hygienicos»;

N. 6.136, Octavio Moreira, brasileiro, photographo, domiciliado nesta Capital, para «um preparado chimico, desinfectante, denominado *Electro-Sanitas*, destinado á lavagem de roupas, casis, *water-closets* e animaes domesticos, á antisepsia e cura de erupções dartoas e fias similares».

— Por outros da mesma data e cartas-patentes foi igualmente concedido privilegio

de invenção, pelo prazo referido e sob identicas condições, aos seguintes senhores, representados pelos seus procuradores Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta Capital:

N. 6.137, Leopoldo Teuber, brasileiro, industrial, domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, para «aperfeiçoamentos em perna e pé artificiaes»;

N. 6.138, Cyro Lopes de Andrade, brasileiro, industrial, domiciliado nesta Capital, para «um systema aperfeiçoado de charuto com boquilha isoladora»;

N. 6.139, Thomé Gomes Pereira Saraiva e Manoel Ferreira Sucena, portuguezes, industriaes, domiciliados nesta Capital, para «um novo systema de forno continuo para o fabrico de cal»;

N. 6.140, Bernardo Thimmig, brasileiro, industrial, domiciliado em S. Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, para «um engenho aperfeiçoado da torrar farinha, movido por motor a vapor»;

N. 6.141, Carlos Piquet, brasileiro, commerciante e industrial, domiciliado nesta Capital, para «um novo dispositivo de ornamentação, applicavel a arvores, sem inconveniente para as mesmas, denominado *Crisalidas*»;

N. 6.142, barão de Famação, portuguez, industrial, domiciliado nesta Capital, para «uma calha frigorifica aperfeiçoada para esfriar o ar em camaras frigorificas ou em outras applicações analogas»;

N. 6.143, Francisco Sellner, austriaco, mecanico, domiciliado em Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo, para «um descascador aperfeiçoado para café e arroz, denominado *Descascador Triumphos*»;

N. 6.144, Malcolm Faulkner Ewen, engenheiro mecanico, e George Herbert Tomlinson, engenheiro chimico, ambos norte-americanos e domiciliados em Chicago, Estados Unidos da America do Norte, para «um novo process» para produzir assucar fermentescivel extrahido de ligno-cellulose».

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 25 de junho de 1910

##### DIRECTORIA DO INTERIOR

Concederam-se tres mezes de licença ao Dr. Carlos Augusto Freire de Carvalho, preparador da cadeira do therapeutica da Faculdade de Medicina da Bahia, com vencimento na forma da lei e em prorogação da que obteve do director da mesma Faculdade, para tratar da saude.

—Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia haver-se resolvido approvar a designação do Dr. Octavio Rodrigues Pimenta para exercer as funções de assistente da cadeira de clinica obstetrica e gynecologica dessa Faculdade, durante o impedimento do effectivo, Dr. Mesando Reis

Meirelles Filho, a quem foram concedidos 15 dias de licença, para tratar da saúde.

—Foram autorizadas:

O director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a admitir Antonio Alcides Teixeira Gentil e Clovis José Baptista á matricula nessa Faculdade;

O delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sciencias do Rio de Janeiro a admitir Annibal Falcão de Barros Cassal, José Pollo Junior e Paulo Torres Bocayuva á matricula na mesma Faculdade.

— Foi mandado admitir, como alumno gratuito, no 1º anno da Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre, quando houver vaga, Mario Almeida, satisfeitas as exigencias regulamentares.

— Solicitaram-se providencias ao Ministerio do Exterior afim de que, pelo ministro plenipotenciario do Brazil na Inglaterra seja entregue a José Antonio Veiga Pedreira o diploma de engenheiro geographo pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

#### Requerimentos despachados

João de Souza e Silva Lobão, pedindo naturalização.— Faça reconhecer, por tabelião, a firma do requerimento, prove a residência no Brazil pelo tempo de dous annos, no minimo, e apresente folhas corridas, passadas pelas justicas local e federal.

Antonio de Oliveira, pedindo matricula na Faculdade Livre de Odontologia, de Bello Horizonte;—Não ha que deferir.

Joaquim Corrêa Dias, pedindo matricula na Faculdade de Medicina da Bahia.—Indeferido.

Nestor de Souza Monteiro, pedindo admissão a exame em 1ª época.— Não que deferir.

#### Expediente de 26 de junho de 1910

##### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao inspector de saude dos portos do Estado de Matto Grosso o recebimento do officio n. 11, de 6 do corrente mez.

—Solicitaram-se providencias:

Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses no sentido de serem analysadas naquello estabelecimento as amostras de uma bebida denominada «Aperital Conflança» e de materias corantes, amarello e verde, utilizadas em xaropes e licores, preparados por Alberto da Costa & Comp., á rua Julio Cesar n. 24;

Ao mesmo director para serem rectificadas os numeros das analyses sob n. 1.211;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil para serem substituidas por outras validas em igual percuro, para uso dos mesmos funcionarios, as cadernetas de passos do 1º classe, ns. 7.519 e 6.122, que se acham esgotadas;

Ao director geral da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas no sentido de ser levado até a rua Nova de S. Luiz, o encanamento de agua, afim de serem abastecidos desse indispensavel liquido os predios recentemente construidos na mesma rua;

Ao mesmo director para que seja prolongado até a referida rua, a rede de encanamentos da Companhia «City Improvements».

—Communicou-se ao inspector da Alfandega que a multa imposta ao commandante do paquete nacional *Murupy*, foi de 100\$ e não de 200\$000.

—Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade as contas relacionadas na importância de 7:847\$005, de fornecimentos feitos ao Serviço de Isolamento e Desinfecção, em maio ul-

timo, e as contas na importância total de 1:053\$100, de fornecimentos feitos ao Lazareto da Ilha Grande, no mesmo mez;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exames de validade de Antonio Pereira Dutra, Orlando da Silva Bastos, João Martins Borba, Leonardo Dias, Paulo da Rocha Lima, Silvino José Ferreira, Joaquim Pereira, Manoel Soares, Thomaz José Coriêi Gomes, Rozendo Francisco de Lima, João Augusto de Carvalho, Manoel Pedro Machado, Joaquim Coelho Guimarães, José Lopes da Silva, José Dario Justo, Antonio Elias, João Evangelista da Silva, Virgolino José Torres, Alfredo da Costa, Tancredo Corrêa de Lemos, Antonio Chierem da Silva, Geraldo Paes de Vasconcellos, José Porfírio dos Reis, José Amancio, Juvenal José da Silva, Alfonso da Costa Alves, Procopio Carlos Mayrins, João Andrade Gama, Francisco Rocha e João Francisco dos Santos;

Ao director geral dos Telegraphos o de Germano Goeldner Neto.

## Ministerio da Fazenda

Por títulos do 25 do corrente foram nomeados:

Para a collectoria das rendas federaes em Santo Antonio de Jesus, Estado da Bahia: collector, Carlos Borges de Araujo; escrivão, João Teixeira da Cunha;

Benedicto de Oliveira para o logar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Itoacára, Estado do Rio de Janeiro, sendo exonerado do mesmo cargo Alexandre Brazil de Araujo.

Por títulos de 28 do mesmo mez foram nomeados para a collectoria das mesmas rendas em Campos Novos, Estado de Santa Catharina: collector, Joaquim Antonio de Oliveira Lemos; escrivão, Antonio Ricardo da Silva.

Por portarias da mesma data foram concedidas as seguintes licenças, para tratarem de seus interesses:

De dous mezes, ao porteiro-cartorário da Alfandega de S. Francisco Virgilio Nobrega o ao commandante da força dos guardas na mesma repartição Antonio Lopes Serrão;

Te 90 dias, ao guarda da Alfandega de Santos Sylvio Massa.

#### RECTIFICAÇÃO

O escrivão da collectoria das rendas federaes em Paraty, Estado do Rio de Janeiro, nomeado por título de 17 de maio proximo findo, chama-se João Apollonio dos Santos Padua e não João Appolinario dos Santos Padua, como foi publicado.

#### Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

##### Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

José Getulio Teixeira da Moura, encarregado do 3º Posto Fiscal do Alto Jurua, pedindo cassar as portarias de licença e considerá-lo em gozo de férias.—Indeferido.

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

##### Additamento ao do dia 27 de junho de 1910

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 57 A—Autorizo-vos a mandar despachar e entregar ao thesoureiro da Casa da Moeda duas partidas de prata, constando de uma de 154 barras e a outra de 148, vindas de Londres, respectivamente, pelos vapores *Oriana* e *Araguaya*.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 8—Communico-vos, para os devidos fins, ter nesta data autorizado o inspector da alfandega desta capital a mandar despachar e entregar ao thesoureiro dessa repartição duas partidas de prata, constando uma de 154 barras e outra de 148, vindas de Londres, respectivamente, pelos vapores *Oriana* e *Araguaya*.

##### Additamento ao do dia 28 de junho de 1910

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 58—Ficaes autorizalo a providenciar sobre a prompta entrega, pela guardamoria dessa repartição, de quatro caixas contendo R 20.000, que devem chegar de Buenos Aires pelo vapor *Araguaya*, com destino ao Banco Commercial Italo Brasileiro, passando o mesmo banco recibo com a declaração de obrigar-se á apresentação opportuna dos documentos legais necessários.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

##### Dia 29 de junho de 1910

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 978—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o coronel chefe do Departamento da Administração do Ministerio da Guerra, em officio n. 1.570, de 23 do corrente mez, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, de 7.424 caixas, marca M. da G., ns. 1.821 a 8.282, 8.283/337, 8.411/553, 9.509/10.288 e 9.151/247, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santa Lucia*, contendo cartuchos completos e carregados para artilharia de campanha, munição de obuzeiros e cargas de troyl para granadas de alto explosivo; oito caixas, marca Ministerio da Guerra, ns. 673/80 e 80 ditas, marcas HR&M, ns. 2.731/840, contendo acido sulphurico, accessorios de luz electrica e discos de latão, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Bahia*, tudo consignado áquelle ministerio e importado com destino exclusivo á arte de guerra.

N. 979—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tudo present: o requerimento transmittido com o vesso officio n. 351, de 23 de fevereiro ultimo, em que Eugenio Muller Filho, ex-quarto escripturário da Alfandega de Santos, solicita pagamento da ajuda de custo para preparo de viagem e primeiro estabelecimento, a que se julga com direito, por ter sido nomeado 4º escripturário dessa Repartição, resolveu, por despacho de 23 do corrente, indeferir o alludido requerimento.

N. 980—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o ministro da Marinha, em aviso n. 2.722, de 20 do corrente mez, resolveu, por acto do mesmo dia, autorizar o despacho, livre de direitos, de 15 volumes vindos de New York, no paquete nacional *Rio de Janeiro*, marca S de N—Rio, numerados de 1 a 15, contendo objectos para balizamento illuminativo e consignados á Superintendencia de Navegação.

N. 981—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 2.757, de 22 do corrente, resolveu, por acto do mesmo dia, autorizar o despacho, livre de direitos, de tres caixas, pesando bruto 1.024 kilos, marca IIB, vindas de Liverpool no vapor *Tintoretto* e contendo tubos e porcas de latão, consignadas áquelle ministerio.

N. 982—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que

Concedendo licença a capitão José Ribeiro Gomes para aperfeiçoar seus conhecimentos militares nos Estados Unidos da America do Norte, de accordo com o disposto no art. 12, n. IV, da lei n. 2.221, de 31 de dezembro de 1909;

Declarando:

Que é posto á disposição do chefe da Carta Geral da Republica o aspirante a official João Barbosa Leite;

Que poderá ser accoita a metralhadora «Schwarzlos», offerecida por Bertholdo Wallnoldt, afim de ser experimentada, sem despeza por conta do Ministerio da Guerra;

Mandando:

A Idir:

Ao departamento a seu cargo o 1º tenente Antonio Joaquim Bacellar;

A um dos corpos da 1ª brigada estratégica, o capitão Parmenio Martins Rangel;

Ao 52º batalhão de caçadores, por 60 dias, o 1º tenente do 12º regimento de infantaria Carlos Carmo de Oliveira Mello;

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria, o cabo de esquadra voluntario da patria José Francisco Nunes Soares Faleão;

Pôr á disposição do Ministerio da Viação e Obras Publicas, o 1º tenente Polydoro Rodrigues Coelho, para servir na commissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas;

Publicar no boletim do exercito o officio, que se envia, do director da Fabrica de Polvora sem fumaça e relativo á polvora n. 37, para tiros reduzidos e do festim para fuzs, metralhadoras e salvas de canhões;

Recolher ao 55º batalhão de caçadores, a que pertence, o 2º tenente Francellino Xavier Lisboa, que se achá addido ao 51º batalhão;

Servir:

Addidos: á 5ª divisão do departamento a seu cargo, o 2º tenente Themistocles Paes de Souza Brazil e a um dos corpos da 1ª brigada estratégica, o 2º tenente Alcibiades de Oliveira Brazil;

Na guarnição da Bahia, o 2º tenente medico Dr. Climerio Ribeiro;

Nomeando:

Auxiliares da commissão especial de obras militares em Matto Grosso, o 1º tenente Manoel Severiano Ferreira Marques e o 2º tenente Themistocles Paes de Souza Brazil;

Encarregado do registro militar do Estado do Rio Grande do Norte, o 2º tenente José de Mighalhões Fontoura.

Permittindo ao 2º tenente Manoel Laert Moreira, permanecer addido, até segunda ordem, ao 11º pelotão de estafetas.

Transferindo, na arma de infantaria, os 1ºs tenentes Manoel Rodrigues Sandes do 6º regimento para a 6ª companhia isolada, José da Silva Marques, da 6ª companhia para o 2º regimento e José Jovino Marques Junior, do 2º regimento para o 6º, devendo este official ficar addido ao 2º regimento até ser promovido; e o 2º tenente Ernesto de Almeida Mattos, da 7ª companhia isolada para a 5ª companhia.

— Ao inspector permanente da 6ª região, approvando, nos termos da informação que se envia, o processo da concorrência realizada na 5ª companhia isolada para aquisição de colchões e travesseiros, podendo ser celebrado o respectivo contracto.

— Ao inspector permanente da 13ª região, declarando que, em vista da informação

prestada em officio de 15 de março ultimo, deverão ser mantidos em arçola, para forrageamento, no quartel general da inspecção, nove cavallos e dous muars; no quartel-general da 5ª brigada estratégica, oito cavallos e dous muars; no 5º regimento de artilharia, dez cavallos e dous muars, e no 13º, 14º e 15º regimentos de cavallaria, nove cavallos e dous muars em cada um.

— Ao commandante da Escola de Artilharia e Engenharia, mandando trancar a matricula com que frequenta as aulas da mesma escola, o aspirante Sebastião Pinto de Carvalho.

Ministerio da Guerra — N. 1.094 — Rio de Janeiro, 22 de junho de 1910.

Sr. general chefe do Departamento da Guerra — Tendo-se aventado a idéa de se construir, por meio de uma subscrição nacional, um poderoso encouraçado para substituir o *Riachuelo*, que, por sua antiguidade, teve baixa do serviço, deveis convidar os Srs. generaes e mais officiaes a concorrerem para a realização dessa patriótica idéa, descontando aqui nesta Capital e nos Estados a partir de 1 de julho proximo até 31 de dezembro do corrente anno, um dia de soldo mensalmente.

Esse convite deve ser extensivo a todos os funcionarios civis e aos officiaes honorarios e reformados em serviço nos diversos departamentos e estabelecimentos deste ministerio que, animados por justo patriotismo, certamente não se negarão a descontar um dia, mensalmente tambem, de seus ordenados ou soldos, durante aquelle prazo, devendo os descontos ter logar no acto do pagamento dos respectivos vencimentos nas repartições encarregadas desse serviço.

O novo encouraçado, que receberá tambem o nome de *Riachuelo*, perpetuará a grandiosa victoria dos nossos bravos camaradas da Marinha Nacional no memoravel dia 11 de junho de 1863.

Saude e fraternidade. — J. B. Bormann.

Ministerio da Guerra — N. 1.097 — Rio de Janeiro, 22 de junho de 1910.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — Convém que, em additamento, mandeis declarar em boletim desse departamento, que as diarias marcadas na tabella publicada no boletim n. 37, de 1 de março ultimo, deverão ser abonadas ao pessoal das lanchas a cargo do Ministerio da Guerra, independentemente da etapa de praça de pret.

Saude e fraternidade. — J. B. Bormann.

## Ministerio da Agricultura e Commercio

Directoria Geral da Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachalos

Dia 29 de junho de 1910

Cooperativa Militar do Brazil, pedindo restabelecimento de consignações a que se julga com direito. — Indeferido.

José Moreira da Silva Santos, pedindo pagamento de 1:520\$ de publicação do regulamento do Povoamento do Solo, em 1907, no jornal *A Liberdade*. — Junte o exemplar do jornal onde foi feita a publicação.

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 29 de junho de 1910

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda cópia da exposição feita pelo director da Escola de Minas de Ouro Preto a cerca do modo por que se processa actualmente ao calculo das gratificações addicionaes aos lentes da referida escola.

— Deu-se sciencia ao director da Escola de Minas de Ouro Preto do recebimento do officio em que communica o resultado dos exames da primeira epocha nos diversos annos do curso da referida escola.

— Declarou-se:

Ao director geral da Directoria Geral de Estatística, que a organização dada ao serviço do recenseamento pelo aviso n. 103, de 29 de abril ultimo, só entrará em vigor depois de publicadas as instrucções para o mesmo serviço, continuando até então a anterior organização;

Ao mesmo director, terem sido approvadas as propostas constantes de seus officios ns. 1.198 e 1.216, de 14 e 15 do corrente mez, relativamente á admissão de um ajudante do delegado no serviço do recenseamento do Estado do Espirito Santo e a divisão do Estado do Amazonas em secções para o serviço dos commissarios no referido serviço.

Requerimentos despachalos

Antoine Collard, pedindo privilegio para a sua invenção de «um processo e aparelhos para a recuperação de sub-productos que se encontram no estado de vapor na atmosfera das fabricas». — Compareça nesta Directoria Geral, afim de receber guia para pagamento do sello e da primeira annuidade da patente.

Carlo Rossi, pedindo privilegio para a sua invenção de «uma pellicula (film) cinematographica multipla e process» para obter a. — Idem.

Farinha, Carvalho & Comp., pedindo que, por equidade, lhes seja facultado o pagamento das 2ª e 3ª annuidades relativas á patente n. 5.322, de que são concessionarios, visto como apreentam documentos comprovativos do uso effectivo da invenção privilegiada pela referida patente. — Deferido, devendo, porém, registrar esses documentos nesta Directoria Geral.

Octavio Pacheco e Silva, reiterando o pedido de privilegio para a sua invenção de «melhoramentos nos diversos systemas de phosphoros já conhecidos e no seu acondicionamento». — Formule o pedido de accordo com o art. 26 do decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882.

Cázar Carl Deuner-Meier, pedindo privilegio para a sua invenção de «um processo aperfeiçoado para o tratamento de oleos mineraes, como petroleo e outros, para fins industriaes». — Compareça nesta Directoria Geral, afim de receber guia para pagamento do sello e da primeira annuidade da patente.

Edwin Montague Wilkes e Bertram Haydn White, pedindo privilegio para a sua invenção de «um novo systema especial de trilho para tracção electrica sem cabos aereos, denominado — Trilho e condutor electrico combinados» — Idem.

O Sr. ministro recebeu do S. Paulo, no dia 24 do corrente, o seguinte telegramma: Tenho subida honra em communicar a V. Ex. haver inaugurado hoje a Escola de Aprendizizes Artifices. Compareceram autoridades e pessoas gradas. Peco licença para apresentar cumprimentos a V. Ex. por mais esse beneficio prestado a S. Paulo. Respeitosas saudações. O director, E. Oliveira da Motta.

Relação dos privilégios de invenção, a que se refere o art. 85 do regulamento que acompanhou o decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882, concedidos, pelo prazo de 15 annos, durante o anno de 1909

| Carla-Patente |              | Concessionario                             |                 |                           |                                               | Objecto da invenção                                                                                                                                |  |
|---------------|--------------|--------------------------------------------|-----------------|---------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Numero        | Data         | Nome                                       | Nacionalidade   | [Profissão                | Domicilio                                     |                                                                                                                                                    |  |
| 5.609         | 8 de janeiro | Soares & Souza                             | Brazileiro      | Industriaes e negociantes | Rio de Janeiro                                | Novo processo de tratamento do pimento.                                                                                                            |  |
| 5.610         | 8 >          | João José de Mendonça Cortez (Conselheiro) | Portuguez       | Par do Reino de Portugal  | Lisboa, Portugal                              | Processo de revelagem e impressão, exactas e simultaneas, de quaesquer cartas geographicas, chorographicas, topographicas, batymetricas ou outras. |  |
| 5.611         | 8 >          | Arthur Wilzin                              | Francez         | Engenheiro                | Saint-Ouen (Seine), França                    | Systema de capsulagem de rosca para quaisquer recipientes.                                                                                         |  |
| 5.612         | 8 >          | George Edwin Hibbard                       | Norte-americano | >                         | Chicago, Estados Unidos da America do Norte   | Turbinas a vapor reversiveis aperfeiçoadas                                                                                                         |  |
| 5.613         | 8 >          | National Torpede Company (1)               | Norte americano | Industrial                | Nova York, Estados Unidos da America do Norte | Dispositivo para inflamação de torpedos.                                                                                                           |  |
| 5.614         | 8 >          | Horace Sanderson                           | Britannico      | Engenheiro                | Condado de York, Inglaterra                   | Aperfeiçoamentos em movimento de valvula de distribuição, de motores; a vapor ou a outros fluidos.                                                 |  |
| >             | >            | Rupert John Isaacson                       | >               | >                         |                                               |                                                                                                                                                    |  |
| >             | >            | Henry St. John Sanderson                   | >               | >                         |                                               |                                                                                                                                                    |  |
| >             | >            | Edwin Wardle                               | >               | Proprietario              |                                               |                                                                                                                                                    |  |
| >             | >            | John Edwin Firth                           | >               | Industrial                |                                               | Processo para o fabrico de tijolos para revestimento de paredes, imitando lajeada.                                                                 |  |
| 5.615         | 8 >          | Henri Joseph Beaurain                      | Belga           | Engenheiro                | bruxellas, Belgica                            | Novo systema de construir pavimentos.                                                                                                              |  |
| 5.616         | 8 >          | Pablo Besana                               | Italiano        | Constructer               | Buenos Aires, Republica Argentina             | Novo systema para construir cornijas de casas.                                                                                                     |  |
| 5.617         | 8 >          | O mesmo                                    | —               | —                         | —                                             | Novo material para construção de paredes e tabiques consistindo em um bloco silico-calcareo.                                                       |  |
| 5.618         | 8 >          | O mesmo                                    | —               | —                         | —                                             | Aduelas para construção de pavimentos.                                                                                                             |  |
| 5.619         | 8 >          | O mesmo                                    | —               | —                         | —                                             | Aperfeiçoamentos em meio para regular machinas de commutador de polyphase.                                                                         |  |
| 5.620         | 8 >          | Jens Lassen la Cour                        | Sueco           | Engenheiro electricista   | Westeras, Suecia                              | Aperfeiçoamentos na fabricação de metal e pandido e aparelhos para a sua fabricação.                                                               |  |
| 5.621         | 8 >          | Francis Henry Crittall                     | Britannico      | Engenheiro                | Brasileiro (Essex), Inglaterra                | Aperfeiçoamentos emapparelhos para destruir insectos ou annuaes d'annulhos e especialmente formigas.                                               |  |
| 5.622         | 8 >          | Enrique Gubba                              | Argentino       | Commerciante              | Buenos Aires, Republica Argentina             | Novo calçado, denominado «An larilhos».                                                                                                            |  |
| 5.623         | 8 >          | Julio Gaestner                             | Brazileiro      | Official do exercito      | Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul     | Novo apparelho pyrotelographico — avisador de incendio.                                                                                            |  |
| 5.624         | 8 >          | Silva Gonçalves & Comp.                    | Brazileiro      | Negociantes               | Rio de Janeiro                                | Nova ferradura, denominada «tutinho».                                                                                                              |  |
| 5.625         | 8 >          | Carlos Vieira de Azeredo Coutinho          | Brazileiro      | Negociante                | Idem                                          |                                                                                                                                                    |  |

(1) Cessionaria de Cleland Davi.

|                         |                                                                                    |                    |                       |                                                          |                                                                                                               |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.625 13 de janeiro...  | Luiz Carlos Franco...                                                              | Brazileiro...      | Pharmacutico...       | Rio de Janeiro...                                        | Apparelho destinado á captação de lixo, denominado «Receptaculo sanitario».                                   |
| 5.627 13 »              | O mesmo...                                                                         | —                  | —                     | —                                                        | Apparelho para verificação do peso maximo de todos os vehiculos, denominado «Balança automatica».             |
| 5.628 16 »              | João Ribeiro Junior...                                                             | Portuguez...       | Bomlieiro hydraulico. | Rio de Janeiro...                                        | Tampa-deposito para desinfectante, a ser empregada nos appparelhos sanitarios e de função conjunta com estes. |
| 5.629 21 »              | Luiz Henrique Dreux...                                                             | Brazileiro...      | Industrial...         | S. Paulo, Estado de S. Paulo.                            | Apparelho para destruição dos ratos, denominado «Docca-Ratos».                                                |
| 5.630 21 »              | Antonio Joaquim Napoleão Jellas...                                                 | »                  | Cirurgião dentista.   | Petropolis, Estado do Rio de Janeiro.                    | Systema de salva-vidas para vehiculo, e dispositivo para realizal-o, denominado «Projector automatico».       |
| 5.631 21 »              | Georg Ullrich...                                                                   | Allemao...         | Engenheiro...         | Magdeburg, Alemanha.                                     | Separador magnetico de minerios.                                                                              |
| 5.632 21 »              | Joseph Emmet Carney...                                                             | Norte-americano... | »                     | Alberto Torres, Estado do Rio de Janeiro.                | Aperfeiçoamento em trilhos para estradas de ferro ou curvis.                                                  |
| 5.633 21 »              | Charles Albert Keller...                                                           | Allemao...         | »                     | Pariz, França...                                         | Aperfeiçoamentos em fornos electricos.                                                                        |
| 5.634 21 »              | Charles Algernon Parsons...                                                        | Britanico...       | »                     | Newcastle-upon-Tyne, Inglaterra.                         | Aperfeiçoamentos em turbinas.                                                                                 |
| 5.635 22 »              | Antonio Gonçalves Pinto Junior...                                                  | Portuguez...       | Negociante...         | Rio de Janeiro...                                        | Valvula adaptavel aos medidores de gaz e destinada a evitar o consumo clandestino do gaz.                     |
| 5.636 22 »              | Afonso Segreto (1)...                                                              | Italiano...        | Industrial...         | Idem...                                                  | Apparelho de segurança e protecção, denominado «Projector Segreto».                                           |
| 5.637 26 »              | João Luiz B'anchi...                                                               | Brazileiro...      | Negociante...         | Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul.                 | Extracto insecticida, a que denomina-se «Extracto insecticida Romero».                                        |
| 5.638 5 de fevereiro... | Guilherme Sauter & Comp., firma constituída por Guilherme Sauter, Roberto Weber... | Allemao...         | { Negociantes...      | Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.               | Tintura para ser empregada no exterminio de todo e qualquer insecto e denominada «Mata-lor».                  |
| 5.639 6 »               | Seignamiglio & Roberti...                                                          | Italianos...       |                       | S. Paulo, Estado de S. Paulo.                            | Novo preparado, denominado «Unguento Celestial».                                                              |
| 5.640 6 »               | João Vieira Parcellos...                                                           | Brazileiro...      | Engenheiro...         | Petropolis, Estado do Rio de Janeiro.                    | Aperfeiçoamentos no fabrico de cimento.                                                                       |
| 5.641 8 »               | Carlos Fikman...                                                                   | »                  | Arquitecto...         | S. Paulo, Estado de S. Paulo.                            | Novo systema de plataforma flutuante para descarga de navios em alto mar.                                     |
| 5.642 8 »               | Gaston Galy...                                                                     | Francês...         | Industrial...         | Bois-Colombes (Seine), França.                           | Um aconchador automatico.                                                                                     |
| 5.643 8 »               | Maxim Silent Firearms-Company (2)...                                               | Norte-americana... | »                     | Jersey e Nova York, Estados Unidos da America do Norte.  | Dispositivo para tornar silenciosa a descarga de armas de fogo.                                               |
| 5.644 8 »               | Thomas Parker...                                                                   | Britannico...      | Engenheiro consultor. | Salp, Inglaterra...                                      | Aperfeiçoamentos na destillação destructiva do carvão betuminoso ou de substancias carbonaceas analogas.      |
| 5.645 8 »               | Margaret Steel Rail Company (3)...                                                 | Norte-americana... | Industrial...         | Mahwah (New-Jersey), Estados Unidos da America do Norte. | Aperfeiçoamentos em processo de tratamento de aço de manganese.                                               |

(1) Dependente da satisfação de formalidades regulamentares.

(2) Cessionaria de Hiram Percy Maxim.

(3) Cessionaria de Winfield Scott Potter.

| Carta-Patento |                 | Concessionario                                                                                  |                      |                                     |                                               | Objecto da invenção                                                                                                                                           |
|---------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Numero        | Data            | Nome                                                                                            | Nacionalidade        | Profissão                           | Domicilio                                     |                                                                                                                                                               |
| 5.646         | 8 de fevereiro. | George Webb.....                                                                                | Britannica.....      | Industrial.....                     | Monmouth, Inglaterra.                         | Aperfeiçoamentos em aros de rodas de vehiculos.                                                                                                               |
| 5.647         | 10 >            | Alice Jacobsen.....                                                                             | Brazileira.....      | Industrial.....                     | Rio de Janeiro.....                           | Novo collete para senhoras.                                                                                                                                   |
| 5.648         | 17 >            | José Ayres Sobrinho e Benedito Lavrador..                                                       | Brazileira.....      | Industriaes.....                    | Idem.....                                     | Apparelho aperfeiçoado para a collecta e aproveitamento das materias e resíduos gordurosos provenientes das pias de lavagem, denominado «Collector Victoria». |
| 5.649         | 17 >            | José Henrique Seabra.....                                                                       | Portuguesa.....      | Industrial.....                     | Idem.....                                     | Systema de apparatus para recolher e transformar forças hydraulicas.                                                                                          |
| 5.650         | 17 >            | Star Seal Company (4).....                                                                      | Norte-americana..... | Industrial.....                     | New-York, Estados Unidos da America do Norte. | Aperfeiçoamentos em machina de applicar capsulas em garrafas.                                                                                                 |
| 5.651         | 17 >            | Emilio Olsson.....                                                                              | Sueca.....           | Commerciante.....                   | Buenos Aires, Republica Argentina.            | Systema para produzir chuva artificial para regar sementeiras, jardins, etc., e dispositivos para realisar o mesmo.                                           |
| 5.652         | 17 >            | Röchling'sche Eisen-und Stahlfwerke Gesellschaft mit beschränkter Haftung e Wilhelm Rodenhauer. | Allema.....          | Industriaes.....                    | Völklingen a. d. Saar, Alemanha.              | Novo forno electro-transformador para a metallurgia.                                                                                                          |
| 5.653         | 19 >            | James Black, Allison Hall Lennox e Harold Lennox.                                               | Ingleza.....         | Engenheiros.....                    | Northumbria, Inglaterra.                      | Aparelho para limpar ou lavar fumaça e produzir a tiragem.                                                                                                    |
| 5.654         | 19 >            | Instituto de Misioneros Hijos del Inmaculado Corazon de Maria.                                  | Espanhola.....       | Religioso.....                      | Barcelona, Espanha.                           | Machina quebradora de cacau.                                                                                                                                  |
| 5.655         | 19 >            | Alberto Seixas.....                                                                             | Brazileira.....      | Lavrador.....                       | Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo.           | Systema de fabricar saccos impermeaveis, providos de fecho de segurança, para acondicionamento de café e outros productos.                                    |
| 5.656         | 26 >            | Manoel Barbosa da Cruz.....                                                                     | Brazileira.....      | Industrial.....                     | Cachoeira de Macaé, Estado do Rio de Janeiro. | Novo systema de tratamento da mandioca para obter um polvilho, denominado «Jatrofinap».                                                                       |
| 5.657         | 27 >            | Jacques Henri Bernad.....                                                                       | Francosa.....        | Engenheiro.....                     | Rio de Janeiro.....                           | Novo systema de envelhecer rapidamente as madeiras, bem como todas as materias fibrosas, p. r. meio da electricidade.                                         |
| 5.658         | 1 de março..... | Naroleão Francisco Guejes.....                                                                  | Brazileira.....      | Mecanico.....                       | S. Salvador, Estado da Bahia.                 | Forno de combustão completa, para todos os combustiveis, sendo applicado a todos os geradores de vapor.                                                       |
| 5.659         | 1 >             | Antonio Augusto Machado.....                                                                    | Brazileira.....      | Engenheiro.....                     | Idem.....                                     | Motor a peso-motor, denominado «Peso-Motor».                                                                                                                  |
| 5.660         | 3 >             | Abraham Vijnberg.....                                                                           | Hollandez.....       | Professor de tecnologia industrial. | Amsterdã, Hollanda.                           | Aperfeiçoamentos no tratamento da canna de assucar e de resíduos da mesma para fabricação de productos corosos e semelhantes.                                 |
| 5.661         | 3 >             | George Webb.....                                                                                | Britannica.....      | Industrial.....                     | Monmouth, Inglaterra.                         | Aperfeiçoamentos em aros amoviveis para rodas de vehiculos.                                                                                                   |

|       |            |                                                  |                 |                          |                                              |                                                                                                   |
|-------|------------|--------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.662 | 4 de março | José Lopes Guimarães                             | Brazileiro      | Negociante               | Vista Alegre, Estado de Minas Geraes         | Machina de fazer café, denominada «Cafeteira Brasileira».                                         |
| 5.663 | 8          | Regoli & Rebizzi                                 | Italianos       | Industriaes              | S. Paulo, Estado de S. Paulo.                | Fabricação aperfeiçoada de gomma e amido.                                                         |
| 5.664 | 8          | Julio Conceição                                  | Brazileiro      | Negociante e agricultor. | Santos, Estado de S. Paulo.                  | Instrumento derrivador de café ou outros grãos ou fructos, denominado «Derrivador Conceição».     |
| 5.665 | 8          | Antonio Gonçalves Leite e Bento Ezequiel Sâes    | »               | Industriaes              | S. Paulo, Estado de S. Paulo.                | Machina aperfeiçoada para fabricação de telhas de zinco ou outra folha metalica.                  |
| 5.666 | 8          | Hans Schleir                                     | »               | Engenheiro               | S. Salvador, Estado da Bahia.                | Novo tratamento das accumulações calcareas existentes em depósitos maritimos.                     |
| 5.667 | 8          | O mesmo                                          | —               | —                        | —                                            | Aperfeiçoamentos na confecção das ligas hydraulicas ou comunaes.                                  |
| 5.668 | 8          | Charles Algernon Parsons                         | Britannico      | Engenheiro               | Newcastle e upon-Tyne, Inglaterra.           | Aperfeiçoamento em propulsão de navios por meio de turbinas a vapor.                              |
| 5.669 | 8          | Pecte Basil Clark                                | »               | »                        | Liverpool, Inglaterra.                       | Aperfeiçoamentos em aparelhos para o manejo de material a granel.                                 |
| 5.670 | 8          | Societá Andrea Pensotti                          | Italiano        | Industrial               | Busto Arsizio, Italia.                       | Nova amassadeira mecanica.                                                                        |
| 5.671 | 8          | John Forster Ross                                | Britannico      | »                        | Toronto, Canada                              | Aperfeiçoamentos em latas de obstrução automatica.                                                |
| 5.672 | 8          | Typograph Gesellschaft mit beschränkter Haftung. | Allema          | »                        | Berlin, Allemanha                            | Aperfeiçoamentos em machinas typographicas de compor.                                             |
| 5.673 | 8          | Cesare Scopinich Persichetti                     | Italiano        | Engenheiro               | Pariz, França                                | Phonographo aperfeiçoado.                                                                         |
| 5.674 | 8          | O mesmo                                          | —               | —                        | —                                            | Conducto auditivo aperfeiçoado para machinas falantes.                                            |
| 5.675 | 8          | Fritz Tiemann                                    | Allema          | Industrial               | Berlin, Allemanha                            | Aperfeiçoamentos em processo de secar materias humidas no pulverulentis e aparelho para esse fim. |
| 5.676 | 8          | O mesmo                                          | —               | —                        | —                                            | Aperfeiçoamentos em aparelhos para purificar soluções por a-sentamentos.                          |
| 5.677 | 8          | Pierre Brandt                                    | Russo           | Engenheiro               | S. Petersburgo, Russia.                      | Aperfeiçoamentos em machinas e aparelhos hydraulicos e pneumaticos.                               |
| 5.678 | 8          | Andres Conte                                     | Italiano        | Commerciante             | Buenos Aires, Republica Argentina.           | Novo systema de calçado.                                                                          |
| 5.679 | 8          | O mesmo                                          | —               | —                        | —                                            | Dispositivo de ventilação para calçado.                                                           |
| 5.680 | 8          | William White                                    | Norte-Americano | Engenheiro               | Chicago, Estados Unidos da America do Norte. | Aperfeiçoamentos em systemas de lavar e de carregar de agua caldeiras de locomotivas e outras.    |
| 5.681 | 8          | F. Paulo de Freitas                              | Brazileiro      | Industrial               | Rio de Janeiro                               | Novo systema de caixas para padarias, confeitarias, massates e outros negocios volantes.          |

| Número | Data       | Concessionário                       |                  |                         |                                                       | Objecto da invenção                                                                                       |
|--------|------------|--------------------------------------|------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|        |            | Nome                                 | Nacionalidade    | Profissão               | Domicílio                                             |                                                                                                           |
| 5.682  | 9 de março | Francisco Pinto Brandão              | Brazileiro       | Industrial              | Rio de Janeiro                                        | Processo e apparatus para o fabrico de diversas bebidas com o succo de canna de assucar e seus derivados. |
| 5.683  | 15         | Henrique Pinto Gama                  | Portuguez        | Proprietario            | » » »                                                 | Nova fórma de propaganda commercial por meio de de annuncios, tendo por vehiculo as caixas de phosphoros. |
| 5.684  | 18         | José Francisco de Noronha            | Brazileiro       | Mecanico                | Nietheroy, Estado do Rio de Janeiro                   | Meios mechanicos de fazer, sem dor, a introdução de agulhas para injeções hypodermicas ou musculares.     |
| 5.685  | 22         | Luiz P. Anaya & C. mp.               | Uruguayos        | Industriales            | Sant'Anna do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul. | Aperfeiçoamentos em velas estearicas e outras.                                                            |
| 5.686  | 22         | Os mesmos                            | —                | —                       | —                                                     | Novo systema de envoltorios para sabão e sabonetes.                                                       |
| 5.687  | 22         | Alfred Ord Tado                      | Britannico       | Capitalista             | Toronto, Canada                                       | Aperfeiçoamentos em placas de acumuladores.                                                               |
| 5.688  | 22         | O mesmo                              | —                | —                       | —                                                     | Novos aperfeiçoamentos em placas de acumuladores.                                                         |
| 5.689  | 23         | José Pinto do Azevedo                | Portuguez        | Industrial              | Rio de Janeiro                                        | Novo processo de preparar emulsões solúveis de oleos.                                                     |
| 5.690  | 29         | Ale. andre Marcondes Machado         | Brazileiro       | —                       | S. Paulo, Estado de S. Paulo.                         | Machina de calandrar aperfeiçoada, denominada «Calandra Marcondes».                                       |
| 5.691  | 30         | Hermann Noerbel                      | Britannico       | Engenheiro              | Quezaltenango, Guatemala.                             | Apparelho para lavagem e transporte de café em grão.                                                      |
| 5.692  | 30         | Charles Algernon Parsons             | » » »            | —                       | New-Castle en Tyne, Inglaterra.                       | Aperfeiçoamentos em turbinas.                                                                             |
| 5.693  | 30         | Lee Electric Insula Company (1)      | Norte-americano  | Industrial              | Nova-York, Estados Unidos da America do Norte.        | Palmilla metallica para calçado.                                                                          |
| 5.694  | 30         | Paul Sabonadier<br>Etiene d'Eaubonne | Francez<br>» » » | Engenheiro<br>Banqueiro | Eaubonne, França.<br>Neully sur Seine, França.        | Aperfeiçoamentos na fabricação de tecidos e especialmente na dos tapetes.                                 |
| 5.695  | 30         | New-Jersey Patent Company (2)        | Norte americano  | Industrial              | West-Orange, Estados Unidos da America do Norte.      | Aperfeiçoamentos em phonographs.                                                                          |
| 5.696  | 30         | Edward Brite Hillen                  | Britannico       | Engenheiro              | Londres, Inglaterra                                   | Aperfeiçoamentos em rodas de madeira.                                                                     |
| 5.697  | 30         | Società del Fortidometro             | Italiano         | Industrial              | Genova, Italia                                        | Apparelho novo para pesar carregamento de navio ou cargas em terra.                                       |



| Carta-patente |          | Concessionarios                                     |                  |                          |                                                       | Objecto da invenção                                                                                                                      |  |
|---------------|----------|-----------------------------------------------------|------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Numero        | Data     | Nomes                                               | Nacionalidade    | Profissão                | Domicilio                                             |                                                                                                                                          |  |
| 5.713 13      | de abril | Clancy Metals Process Company (1)                   | Norte americana. | Industrial               | New York, Estados Unidos da America do Norte.         | Novo methodo de tratamento de minerios contendo metaes preciosos.                                                                        |  |
| 5.714 13      | »        | United Shoe Machinery Company of South America. (2) | Norte-americana  | »                        | Portland (Maine), Estados Unidos da America do Norte. | Aperfeiçoamentos em machinas de fabricar calçado.                                                                                        |  |
| 5.715 13      | »        | A mesma (3)                                         | —                | —                        | —                                                     | Aperfeiçoamentos em machinas de pôr calçado em fôrma                                                                                     |  |
| 5.716 13      | »        | A mesma (4)                                         | —                | —                        | —                                                     | Aperfeiçoamentos em machinas para cortar, por meio de matri es, peços de material de folha fina, taes como côrtes de couro para calçado. |  |
| 5.717 13      | »        | International Typewriter Company                    | Norte-americana  | Industrial               | Chicago, Estados Unidos da America do Norte.          | Aperfeiçoamentos em machinas do escrever.                                                                                                |  |
| 5.718 14      | »        | James San'oz-Sutter                                 | Su'isa           | »                        | Neuchâtel, Suissa.                                    | Dispositivo de limpeza automatica de trilhos de <i>tramway</i> .                                                                         |  |
| 5.719 14      | »        | Linus Wolf                                          | Allema.          | »                        | Boston, Estado s Unidos da America do Norte...        | Aperfeiçoamentos em gaz liquifacto de iluminação e processo de fabrical-o.                                                               |  |
| 5.720 14      | »        | Jorge Biendo                                        | Brazileira       | »                        | Cuyabá, Estalo de Matto Grosso.                       | Machina denominada «Matto Grosso», destinada á lavagem e separação dos cascalhos auríferos e diamantinos.                                |  |
| 5.721 26      | »        | Ludovico Leidi                                      | Italiana         | Negociante               | Rio de Janeiro                                        | Apparelho para apanhar barativs, denominado «filatizada Leidi».                                                                          |  |
| 5.722 26      | »        | Bento Martins Costa                                 | Portugueza       | Industrial               | Idem                                                  | Novo systema de côrtes aperfeiçoados para calçado.                                                                                       |  |
| 5.723 26      | »        | Vicior Martins da Cunha Alves                       | Braxileira       | Pinlor                   | Idem                                                  | Novo systema de andaime, denominado «Andaime modelo».                                                                                    |  |
| 5.724 26      | »        | Max Ucho                                            | Allema           | Negociante               | Buenos Aires, Republica Argentina.                    | Novo processo para a consruição de paredes de concreto ou argamassa sem juntas, e arnaturas para esse fim.                               |  |
| 5.725 26      | »        | Adrianus Marinos Touw                               | Hollandeza       | Engenheiro               | Leiden, Hollanda.                                     | Aperfeiçoamentos em dragas.                                                                                                              |  |
| 5.726 26      | »        | George Herbert Butterworth<br>Edmund Weevers        | Britannica       | Engenheiro               | Liv. rpool, Inglaterra.                               | Aperfeiçoamentos em aparelhos de sign'es de luz intermitente.                                                                            |  |
| 5.727 26      | »        | Thomas Joseph Murphy                                | Norte americana  | Engenheiro electricista. | Rochester, Estados Unidos da America do Norte.        | Rectificador aperfeiçoado de electricidade.                                                                                              |  |
| 5.728 26      | »        | Heinrich Goetz                                      | Allema           | Industrial               | Frankfurt-am, Mainne, Allemauha.                      | Dispositivo para fechar fracos de liquido volatil, com orificio capillar ou não.                                                         |  |
| 5.729 26      | »        | Vickers Sons & Maxim, limited                       | Britannica       | Industrial               | Londres, Inglaterra                                   | Aperfeiçoamentos no mecanismo de alimentação de cartuchos do canhão Maxim.                                                               |  |

|       |             |                                                                                                   |                 |                                          |                                             |                                                                                                                                            |
|-------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.730 | 27 de abril | Augusto Goldschmidt                                                                               | Brazileiro      | Advogado                                 | Rio de Janeiro                              | Systema de refinação de sabão commun.                                                                                                      |
| 5.731 | 28 >        | Alfredo Ludolf                                                                                    | >               | Industrial                               | Idem                                        | Processo para fabricação do sabão, sabonetes e matérias semelhantes.                                                                       |
| 5.732 | 29 >        | Francisco Borges da Silva                                                                         | >               | >                                        | Distrito Federal                            | Novo meio de fabricar o papel crespo em todas as cores, tamanho, espessuras e qualidades.                                                  |
| 5.733 | 5 de maio   | Irmãos Del Bianco                                                                                 | Italianos       | Industriaes                              | S. Paulo, Estado de S. Paulo.               | Capsula aperfeiçoada de enrolamento para garrafas, denominada « Capsula Sud ».                                                             |
| 5.734 | 5 >         | Carlos Pereira de Sá Fortes (Dr.)                                                                 | Brazileiro      | Medico, agricultor, criador e industrial | Barbacena, Estado de Minas Geraes.          | Processo especial para tratamento e uniformização de manteigas de tipo diferente.                                                          |
| 5.735 | 5 >         | O mesmo                                                                                           | —               | —                                        | —                                           | Processo especial para concentração do leite.                                                                                              |
| 5.736 | 5 >         | Jão Fernandes do Couto                                                                            | Portuguez       | Industrial                               | Rio de Janeiro                              | Aperfeiçoamentos em torneiras de caixa.                                                                                                    |
| 5.737 | 5 >         | Rodolpho Ahrons                                                                                   | Brazileiro      | Engenheiro civil                         | Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.  | Soalhos o vigas de cimento e tijolos armados, denominados « Soalhos e vigas de tijolos armados ».                                          |
| 5.738 | 5 >         | William Howard Clippesfield                                                                       | Britannico      | Engenheiro                               | Londres, Inglaterra.                        | Aperfeiçoamentos em aparelhos para compressão de gaz ou ar para iluminação a gaz.                                                          |
| 5.739 | 5 >         | Société Générale d'Etudes et d'Application des Procédés d'Assèchement et d'Assainissement Knapen. | Franceza        | Industrial                               | Paris, França                               | Processo do seccamento de paredes e construções em geral.                                                                                  |
| 5.740 | 5 >         | Wilhelm Peukert (Dr.)                                                                             | Allemao         | Professor                                | Brunswick, Alemanha.                        | Novo aparelho para produzir oscillações electricas de alta frequencia.                                                                     |
| 5.741 | 5 >         | William Wright Vincent                                                                            | Norte-americano | Industrial                               | Kenosha, Estados Unidos da America do Norte | Processo aperfeiçoado de envernizar as armações de canas.                                                                                  |
| 5.742 | 5 >         | Werther Anders Gustaf von Heidenstarn e Karl Louis Felix Friedemann.                              | Suecos          | Engenheiros chimicos                     | Stockholm, Suecia                           | Processo aperfeiçoado de impregnar madeira.                                                                                                |
| 5.743 | 6 >         | Francisco Nobert                                                                                  | Francez         | Constructor                              | S. Paulo, Estado de S. Paulo.               | Systema aperfeiçoado de construção de casas economicas para classes pobres.                                                                |
| 5.744 | 6 >         | José Eufrazino Damasceno e Souza                                                                  | Brazileiro      | Lavrador                                 | Jahú, Estado de São Paulo.                  | Machina para destruição de gafanhotos.                                                                                                     |
| 5.745 | 6 >         | José Roberto Paul                                                                                 | >               | Industrial                               | Piraicaba, Estado de S. Paulo.              | Machina de capiar cafeeiros, denominada « Cultivador Paul ».                                                                               |
| 5.746 | 10 >        | Alfredo José Rodrigues                                                                            | >               | Mecanico                                 | Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo          | Novo aparelho para evitar as fagulhas nas locomotivas, denominado « Alfredo Rodrigues ».                                                   |
| 5.747 | 22 >        | Dr. Georg Friedrich Henning Fabrik.                                                               | Allemao         | Industrial                               | Berlim, Alemanha                            | Novo fecho para vasilhames, tubos e semelhantes contendo liquidos volateis.                                                                |
| 5.748 | 24 >        | Antonio de Castro Moura                                                                           | Portuguez       | Commerciante                             | Rio de Janeiro                              | Novo tipo de calendario de desfolhar, destinado a marcar o tempo, dar informações de interesse geral e fazer reclamações de todo o genero. |

- (1) Cessionaria de John Collins Clancy.  
 (2) Cessionaria de Orrell Ashton.  
 (3) Cessionaria de Mathias Brock.  
 (4) Cessionaria de Arthur Fatos.



|       |             |   |   |                                                                                                      |                  |                         |                                                            |                                                                                                                                             |
|-------|-------------|---|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.765 | 8           | > | > | Alphonse Tourres & Comp.                                                                             | Francceza.       | Industriaes.            | Sena, França.                                              | Nova machina para fabricação mecanica de garrafas e outros artigos de vidro ôco.                                                            |
| 5.766 | 9           | > | > | Josyph Bowring.                                                                                      | Britannico.      | Engenheiro              | Manchester, Inglaterra.                                    | Aperfeiçoamentos nos appparelhos salva-vidas para bonds ou carros de viação ferrea.                                                         |
| 5.767 | 9           | > | > | Arthur Monteiro de Queiroz.                                                                          | Brazileiro.      | Industrial              | Rio de Janeiro.                                            | Papel aperfeiçoado para cartas.                                                                                                             |
| 5.768 | 12          | > | > | Vasco de Queiroz Telles.                                                                             | Ingles.          | Negociante              | Londres, Inglaterra.                                       | Aperfeiçoamentos em limas e grozas.                                                                                                         |
| 5.769 | 30          | > | > | Walter Perry Noteutt.                                                                                | Brazileiro.      | Cirurgião-dentista.     | Rio de Janeiro.                                            | Nova farinha alimenticia, denominada «Farinha brasileira».                                                                                  |
| 5.770 | 4 de agosto | > | > | Antonio Guilherme Cordeiro.                                                                          |                  | Negociante              | Idem.                                                      | Systema de saccos para a exportação de café e outros productos nacionaes, destinados a receber, encerrar e authenticar os mesmos productos. |
| 5.771 | 5           | > | > | João Giffoni.                                                                                        |                  | Industrial              | Idem.                                                      | Novo systema de impressos para réclames, combinados com effeito luminoso e detonante.                                                       |
| 5.772 | 5           | > | > | Emilio Richter.                                                                                      | Portuguez.       | Commerciante            | Idem.                                                      | Systema aperfeiçoado de fabricação de chinelos, sapatilhas, alpercatas e semelhantes.                                                       |
| 5.773 | 5           | > | > | Antonio Martins Costa.                                                                               | Brazileiro.      | Cirurgião-dentista.     | S. Paulo, Estado de S. Paulo.                              | Nova fibra denominada «Olleondrina», destinada á fabricação de tecidos e outros artefactos.                                                 |
| 5.774 | 5           | > | > | Narciso José Ferreira.                                                                               | Brazileiros.     | Negociantes             | Rio de Janeiro.                                            | Aperfeiçoamentos em ferros de engommar.                                                                                                     |
| 6.775 | 5           | > | > | Hime & Comp.                                                                                         | Brazileiro       | Engenheiro              | Santos, Estado de S. Paulo.                                | Apparelho torrador de café denominado «Torrador economico».                                                                                 |
| 5.776 | 5           | > | > | Pedro de Mello Souza Junior (5).                                                                     | Argentino        | Empregado no commercio. | Buenos Aires, Republica Argentina.                         | Novo typo de eixo para vehiculos em geral e especialmente para os de estradas de ferro, bonds, etc.                                         |
| 5.777 | 5           | > | > | Alfredo Goti.                                                                                        | Allemao.         | Engenheiro              | Altona, Allemanha.                                         | Aperfeiçoamentos em motores a acido carbonico.                                                                                              |
| 5.778 | 5           | > | > | Ludwig Horst.                                                                                        | Norte-americano. | Machinista              | San José (California), Estados Unidos da America do Norte. | Novo dormente para trilhos de estradas de ferro e dispositivo de fixação dos mesmos.                                                        |
| 5.779 | 5           | > | > | George Gates.                                                                                        | Francceza.       | Industrial              | Paris, França.                                             | Aperfeiçoamentos na liquefacção do ar e sua separação em seus elementos constituintes.                                                      |
| 5.780 | 5           | > | > | «Société L'Air Liquide», Société Anonyme pour l'Etude et l'Exploitation des Procédés Georges Claude. | Italiana.        |                         | Busto-Arrizio, Italia.                                     | Nova amassadeira mecanica.                                                                                                                  |
| 5.781 | 5           | > | > | Società Andrea Pensetti.                                                                             | Britannico.      | Engenheiro              | Masterton (Wellington), Nova Zelândia.                     | Aperfeiçoamentos em appparelhos esticadores para fios metallicos.                                                                           |
| 5.781 | 5           | > | > | Vivian Everard Donald.                                                                               |                  |                         |                                                            |                                                                                                                                             |

- (1) Cessionaria de Walter O. Wheeler, Erastus E. Winkley e John C. Smith.  
(2) Cessionaria de James Cavanagh Jr. e Patrick H. Doherty.  
(3) Cessionaria de Charles Mc. Cormick.  
(4) Cessionaria do Lewis Augustus Haines.  
(5) Cessionario de Francisco Pedro de Souza Mello.

| Numero | Carta-Patente | Data                                                                                | Concessionario       |                        |                                                       |                                                                                                                                                                                    | Objecto da invenção |
|--------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
|        |               |                                                                                     | Nome                 | Nacionalidade          | Profissão                                             | Domicilio                                                                                                                                                                          |                     |
| 5.782  | 7 de agosto   | Manoel Joaquim de Sá Couto.....                                                     | Brazileiro.....      | Commerciante.....      | Rio de Janeiro.....                                   | Apparelho destinado ao aproveitamento da força das aguas dos mares e oceanos para applicação a machinas industriaes e obtenção de força e luz, denominado «Força motriz maritima». |                     |
| 5.783  | 7 »           | Hydrocarbon Converter Company (1).....                                              | Norte-americano..... | Industrial.....        | New York, Estados Unidos da America do Norte          | Aperfeiçoamentos na fabricação do gaz tirado dos hydrocarburetos liquidos.                                                                                                         |                     |
| 5.784  | 7 »           | John Morrison Hansen.....                                                           | Norte-americano..... | Idem.....              | Pittsburg, Estados Unidos da America do Norte.        | Apparelho e processo para forjar de novo uma roda de carro.                                                                                                                        |                     |
| 5.785  | 7 »           | Feltem & Guilhaume-Lahmeyerwerke Actien-Gesellschaft. (2)                           | Allema.....          | Industrial.....        | Frankfurt-am Main, Allemanha.                         | Dispositivo para o tratamento dos liquidos pelo ozono.                                                                                                                             |                     |
| 5.786  | 7 »           | Joseph Hay Amies.....                                                               | Norte-americano..... | Engenheiro.....        | Philadelphia, Estados Unidos da America do Norte.     | Methodo de fabricar uma composição para pavimentos, soalhos e fins semelhantes, e modo de applicar a mesma.                                                                        |                     |
| 5.787  | 7 »           | Hans Adolf von Post.....                                                            | Sueco.....           | Idem.....              | Stockholmo, Suecia                                    | Aperfeiçoamentos em fogões e lampadas, ditos de «chamma azul».                                                                                                                     |                     |
| 5.788  | 7 »           | Gesellschaft für drahtlose Telegraphie m. b. H.                                     | Allema.....          | Industrial.....        | Berlim, Allemanha                                     | Apparelho transmissor aperfeiçoado para a telegraphia sem fio.                                                                                                                     |                     |
| 5.789  | 7 »           | United Shoe Machinery Company of South America. (3)                                 | Norte-americana..... | Idem.....              | Portland (Maine), Estados Unidos da America do Norte. | Aperfeiçoamentos em meios de fabricar calçados e machinas para esse fim.                                                                                                           |                     |
| 5.790  | 7 »           | Antonio Zwiagen Filho.....                                                          | Argentino.....       | Mecanico.....          | Rio de Janeiro.....                                   | Machina denominada «Brazil», para a extincção de fogueiros e outros animaes de cova.                                                                                               |                     |
| 5.791  | 9 »           | Arthur Pythagoras Toval Conrado, José Werneck Massena e Manoel José de Lacerda. (4) | Brazileiros.....     | Funcionarios publicos. | Idem.....                                             | Apparelho denominado «Caixa dupla, giratoria», para o commercio volante.                                                                                                           |                     |
| 5.792  | 9 »           | Eduardo Augusto Pereira Nunes.....                                                  | Brazileiro.....      | Guarda livros.....     | Idem.....                                             | Apparelho piscatorio, denominado «Gaiola submarina».                                                                                                                               |                     |
| 5.793  | 11 »          | José Marrero.....                                                                   | Argentino.....       | Industrial.....        | Banfield, Republica Argentina.                        | Novo instrumento para matar gafanhotos.                                                                                                                                            |                     |
| 5.794  | 11 »          | Marconi's Wireless Telegraph Company, Limited.                                      | Inglaterra.....      | Idem.....              | Londres, Inglaterra                                   | Aperfeiçoamentos em aparelhos de telegraphia sem fio.                                                                                                                              |                     |
| 5.795  | 11 »          | A mesma.....                                                                        | —                    | —                      | —                                                     | Aperfeiçoamentos em telegraphia sem fio.                                                                                                                                           |                     |
| 5.796  | 11 »          | Guy James Stock.....                                                                | Britanico.....       | Chimico analysta.      | Darlington, Inglaterra.                               | Aperfeiçoamentos em converte-lores Bessemer.                                                                                                                                       |                     |

Objecto da invenção

Apparelho destinado ao aproveitamento da força das águas dos mares e oceanos para applicação a machinas industriaes e obtenção de força e luz, denominado «Força motriz marítima».

Aperfeiçoamentos na fabricação do gaz tirado dos hydrocarburetos liquidos.

Apparelho e processo para forjar de novo uma roda de carro.

Dispositivo para o tratamento dos liquidos pelo ozono.

Methodo de fabricar uma composição para pavimentos, soalhos e fins semelhantes, e modo de applicar a mesma.

Aperfeiçoamentos em fogões e lampadas, ditos de «chamma azul».

Apparelho transmissor aperfeiçoado para a telegraphia sem fio.

Aperfeiçoamentos em meios de fabricar calçados e machinas para esse fim.

Machina denominada «Brazileira», para a extincção de formigueiros e outros animaes de cova.

Apparelho denominado «Caixa dupla, giratoria», para o commercio volante.

Apparelho piscatorio, denominado «Gaiola submarina».

Novo instrumento para matar gafanhotos.

Aperfeiçoamentos emapparelhos de telegraphia sem fio.

Aperfeiçoamentos em telegraphia sem fio.

Aperfeiçoamentos em converte-lores Bessemer.

|       |               |   |                                                                   |                  |                                                          |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------|---------------|---|-------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.797 | 12            | > | Edward Hatford Strange, Charles Albert Pim                        | Britannico.      | Químico para investigações technicas. Engenheiro chimico | Londres, Inglaterra                        | Aperfeiçoamentos na fabricação de fâmulas, folhas ou tiras delgadas de chumbo ou de outro metal ou liga.                                                                                                                                                           |
| 5.798 | 12            | > | George Althur Pearson                                             | Britannico.      | Engenheiro mecano.                                       | Wellington, Nova Zelandia.                 | Aperfeiçoamentos em freios de ar comprimido e de vacuo, para trens de estradas de ferro e semelhantes.                                                                                                                                                             |
| 5.799 | 12            | > | Alexander Albert Holle                                            | Hollandez.       | Capitalista.                                             | Olst, Hollanda.                            | Aperfeiçoamentos em motores actuaes por vapor ou por outro fluido.                                                                                                                                                                                                 |
| 5.800 | 12            | > | Elmer Zebbley Taylor                                              | Britannico.      | Engenheiro                                               | Londres, Inglaterra                        | Aperfeiçoamentos em machinas para fabricar recipientes de papel.                                                                                                                                                                                                   |
| 5.801 | 24            | > | Amilcare Lusuardi                                                 | Italiano.        | Engenheiro e industrial.                                 | Rio de Janeiro                             | Novo systema de fechamento de lata.                                                                                                                                                                                                                                |
| 5.802 | 30            | > | Emilio Richter                                                    | Brazileiro.      | Industrial.                                              | Idem.                                      | Novo processo de fabricação de artigos de celluloido, gelatoido ou gelatina, transparecendo do lado direito desses artigos caracteres quaesquer, vistas ou figuras impressas.                                                                                      |
| 5.803 | 2 de setembro | > | Massimo Benetti                                                   | Italiano.        | Idem.                                                    | Rocinha, Estado de S. Paulo.               | Machina denominada «Rocinhense», para tirar fitas de madeira, tecel-as e fabricar chapéus de palha.                                                                                                                                                                |
| 5.804 | 2             | > | O mesmo.                                                          | —                | —                                                        | —                                          | Aplicação novas das madeiras artificiaes e açoita-cavallo para a fabricação de chapéus de palha.                                                                                                                                                                   |
| 5.805 | 3             | > | Tuñón y Errasti                                                   | Hispanhol.       | Negociantes.                                             | Buenos Aires, Republica Argentina.         | Novo systema de chave para fechaduras, denominado «Systema inviolavel».                                                                                                                                                                                            |
| 5.806 | 4             | > | Charles Marcondes de Toledo Lessa (Dr.)                           | Brazileiro.      | Professor.                                               | S. Paulo, Estado de S. Paulo.              | Novo processo para se conseguir que o liquido obtido do café, pela filtração, se conserve inalterado, por muitos mezes, sempre agradavel ao paladar e em estado de immediata utilização pelos consumidores em todo o mundo, e sob a denominação de «Café de café». |
| 5.807 | 9             | > | Alfredo Enterpino Borges                                          | Brazileiro.      | Electricista.                                            | Rio de Janeiro                             | Aperfeiçoamentos em meios de segurança para estradas de ferro, pelo aparelho denominado «Auto-electro-bloqueador Borges».                                                                                                                                          |
| 5.808 | 9             | > | C. C. Stockle                                                     | Norte-americano. | Negociante e industrial.                                 | Idem.                                      | Novo processo de produção dos oxalatos e nitratos de thorium e outros derivados das areias monaziticas.                                                                                                                                                            |
| 5.809 | 9             | > | O memo.                                                           | —                | —                                                        | —                                          | Novo processo da fabricação de véos para iluminação por incandescencia.                                                                                                                                                                                            |
| 5.810 | 9             | > | Fernando Jorge Schneider                                          | Brazileiro.      | Industrial.                                              | Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. | Lombillo aperfeiçoado, denominado «Lombillo Guarany».                                                                                                                                                                                                              |
| 5.811 | 9             | > | Compagnie de l'Ozone (Brevets & Procédés) Francaise (M. P. Otto). | Idem.            | Idem.                                                    | Paris, França.                             | Dispositivos aperfeiçoados para produção e utilização do ozono.                                                                                                                                                                                                    |

(1) Cessionaria de Elijah Bailey Benham e Godfrey Meynell Savin Tait

(2) Cessionaria de Max Fuss.

(3) Cessionaria de Karl Engel.

(4) Dependente da satisfação de formalidades regulamentares.

| Carta-Patente |      | Concessionario                                            |                                    |                                     |                                                                 | Objecto da invenção                                                                                               |
|---------------|------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Numero        | Data | Nome                                                      | Nacionalidade                      | Profissão                           | Domicilio                                                       |                                                                                                                   |
| 5.812 10      | >    | Percy William Cook.....                                   | Britannico.....                    | Engenheiro civil...                 | Londres, Inglaterra.                                            | Aperfeiçoamentos em dormentes de concreto armado e semelhantes.                                                   |
| 5.813 10      | >    | Emil Claviez.....                                         | Allemão.....                       | Industrial.....                     | Adorf (Vogtland), Allemannha.                                   | Nova materia propria para fiação e dispositivo para fabrical-a.                                                   |
| 5.814 10      | >    | William James Wright.....                                 | Norte-americano.....               | Idem.....                           | Franklin (Pennsylvania), Estados Unidos da America do Norte.    | Motor compound a dous cyclos.                                                                                     |
| 5.815 10      | <    | Reginald Aubrey Fessenden.....                            | Norte-americano.....               | Engenheiro electro-cista,           | Brand Rock (Massachusetts), Estados Unidos da America do Norte. | Antenna aperfeiçoada para telegraphia sem fio.                                                                    |
| 5.816 10      | >    | Axel Julius Laurits Lassen.....                           | Dinamarquez.....                   | Industrial.....                     | Frederiksberg, Dinamarca.                                       | Novo processo de arrolhar garrafas ou artigos analogos, por meio de capsulas, e aparelho para esse fim.           |
| 5.817 10      | >    | Johann Stunpf.....                                        | Allemão.....                       | Professor.....                      | Berlim, Allemannha.                                             | Novo systema de distribuição para machinas a vapor reversiveis.                                                   |
| 5.818 10      | >    | Weiszlog Irmão.....                                       | Brazileiros.....                   | Negociante e industrial.....        | S. Paulo, Estado de S. Paulo.                                   | Processo para se applicar uma camada adequada á impressão lithographica, sobre chapas de pedra ou de metal.       |
| 5.819 10      | >    | Augustus Rcsenberg.....                                   | Britannico.....                    | Engenheiro.....                     | Londres, Inglaterra.                                            | Novo processo para o deposito de metaes sobre superfices metallicas.                                              |
| 5.820 10      | >    | James Scott Turner e Arthur Wellesley Maxwell.            | Britannico.....                    | Industriales.....                   | Idem.....                                                       | Aperfeiçoamentos no methodo de preparação e tratamento da massa de bambu e de materias congenes para branqueal-a. |
| 5.821 10      | >    | George Harrison Sheffield e James Denis Twinberron.       | Britannico.....                    | Engenheiros civis..                 | Idem.....                                                       | Aperfeiçoamentos em bogies para material rodante de estradas de ferro.                                            |
| 5.822 10      | >    | United Shoe Machinery Company of South America. (1)       | Norte-americana..                  | Industrial.....                     | Portland (Maine), Estados Unidos da America do Norte.           | Aperfeiçoamentos em machinas de coser calçado.                                                                    |
| 5.823 11      | <    | Manoel Marques Freire de Aguiar.....                      | Brazileiro.....                    | Commerciante.....                   | Rio de Janeiro.....                                             | Novo prato de tiro ao vôo, intitulado «Perdigoto», para as sociedades sportivas de tiro de caça.                  |
| 5.824 14      | >    | William C. Ross e Clifford E. Ross.....                   | Norte-americano..                  | Engenheiros.....                    | Diamantina, Estado de Minas Geraes,                             | Aparelho aperfeiçoado de tratamento de minerio, denominado «Batée mecanica».                                      |
| 5.825 14      | >    | Max Erhart.....<br>Paulo Leutloff.....                    | Brazileiro.....<br>Brazileiro..... | Idem.....<br>Industrial.....        | Rio de Janeiro.....                                             | Novo aparelho auxiliar para catar café e coreaes.                                                                 |
| 5.826 14      | >    | Roberto Peixoto de Abreu Lima.....<br>Barão de Nioac..... | Uruguayo.....<br>Brazileiro.....   | Engenheiro.....<br>Capitalista..... | Montevideo, Uruguay.<br>Paris, França....                       | Novo tecido fabricado com urdadura e trama de papel.                                                              |

|          |                                                                                |                 |            |                                                              |                                                                                                                                                               |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.829/14 | Frederico Frehse                                                               | Allemao         | Industrial | S. Paulo, Estado de S. Paulo                                 | Novo systema de mesa elastica.                                                                                                                                |
| 5.830/15 | Sturlini, Matarazzo & Comp                                                     | Italianos       | Idem       | Idem                                                         | Systema de vasos de papelão para semente, mulas e plantas.                                                                                                    |
| 5.831/15 | Marcos Favali                                                                  | Italiano        | Idem       | Idem                                                         | Processo para confeccionamento de um secante destinado a tintas, denominado «Secante de Paris».                                                               |
| 5.832/15 | Carl Calm e Eugen Seeberger                                                    | Allemaes        | Idem       | Aachen, Allema-nha.                                          | Aperfeiçoamentos no methodo de collocar tubos ou conductos.                                                                                                   |
| 5.833/15 | Compagnie Générale de Phonographes, Cinématographes et Appareils de Précision. | Franceza        | Idem       | Paris, França                                                | Fita ou film cinematographico e seu processo de fabricação.                                                                                                   |
| 5.834/15 | John Charles Snelling                                                          | Inglez          | Idem       | Condado de Surrey, Inglaterra.                               | Machina aperfeiçoada para fabricar placas ou lousas para construcções.                                                                                        |
| 5.835/15 | Louis Lumière                                                                  | Francez         | Idem       | Lyon, França                                                 | Aperfeiçoamentos em instrumentos acusticos, taes como telephones, microphones, machinas registradoras e reproductoras do som e instrumentos musicos em geral. |
| 5.836/15 | Dittmar Pinkler (Dr.) (2)                                                      | Allemao         | Professor  | Bonn - am - Rhein, Allema-nha.                               | Processo para tornar adequados á digestão o maior numero possível de elementos nutritivos dos cereaes, legumes feculentos e outros graos.                     |
| 5.837/15 | Edouard Bianchi                                                                | Suisso          | Industrial | Paris, França                                                | Apparelho para desgordurar e raspar tripas de animacs.                                                                                                        |
| 5.838/15 | Robert Clark                                                                   | Britannico      | Idem       | Londres, Inglaterra                                          | Aperfeiçoamentos em livros para cheques ou para registrar vendas.                                                                                             |
| 5.839/15 | Deutsche Waffen-und Munitionsfabriken (3)                                      | Allemao         | Idem       | Berlin, Allema-nha                                           | Projetis aperfeiçoados para armas pequenas.                                                                                                                   |
| 5.840/15 | Sylvestre Krnka                                                                | Austriaco       | Contador   | Paris, França                                                | Aperfeiçoamentos nos systemas de enrolamentos de garrafas e outros recipientes por meio de capsulas de flange ondulado.                                       |
| 5.841/15 | The L. & S. Syndicate, limited                                                 | Ingleza         | Industrial | Londres, Inglaterra                                          | Aperfeiçoamentos no tratamento de minerios e materias semelhantes.                                                                                            |
| 5.842/15 | Martin Ekenberg                                                                | Britannico      | Philosopho | Idem                                                         | Processo para converter a turfa natural em carvão de turfa e reduzir este a tijolos, e aparelhos para esses fins.                                             |
| 1.841/15 | United Shoe Machinery Company of, South America. (4)                           | Norte-americana | Industrial | Portland (Maine), Estados Unidos da America do Norte.        | Aperfeiçoamentos em methodos de fabricação de machos e outros utensilios no preparo dos cortes de calçados, e outros.                                         |
| 5.842/15 | Sidney Wilmore Winslow, (5)                                                    | Norte-americano | Idem       | Beverly (Massachusetts), Estados Unidos da America do Norte. | Processo aperfeiçoado de fazer pontos de cadear em costuras.                                                                                                  |

- (1) Cessionaria de Alfred Eppeler.  
 (2) Condução da patente de invenção concedida pelo Governo do Imperio Allemao, sob n. 505.374, em 28 de dezembro de 1908.  
 (3) Confirmação da patente de invenção concedida pelo Governo do Imperio Allemao sob o n. 204.560, em 17 de novembro de 1908.  
 (4) Cessionaria de John Minot Linch.  
 (5) Cessionario de Charles Peter Holmes.

| Carta-patente |                 | Concessionario                                            |                                  |                                     |                                                                | Objecto da invenção                                                                                                                                                                                                                  |  |
|---------------|-----------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Numero        | Data            | Nome                                                      | Nacionalidade                    | Profissão                           | Domicilio                                                      |                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| 5.843         | 15 de setembro. | John Pomroy.....                                          | Britannico.....                  | Idem.....                           | Invercargill, Nova-Zelandia e Melbourne (Victoria), Australia. | Aperfeiçoamentos em formilhas de geradores de vapor.                                                                                                                                                                                 |  |
| 5.844         | 30 >            | Eugène Duchemin.....                                      | Francês.....                     | Idem.....                           | Rio de Janeiro.....                                            | Nova machina desfibradora portátil.                                                                                                                                                                                                  |  |
| 5.845         | 30 >            | Compagnie Industrielle des Alcools de l'Ardeche.          | >                                | Idem.....                           | Paris, França.....                                             | Novo processo de tratamento da serradura de madeira ou materias analogas, para sua transformação em productos absorventes, os quaes, misturados com materias viscosas, as tornam manovaveis e aptas a receber um tratamento chimico. |  |
| 5.846         | 30 >            | A mesma.....                                              | —                                | —                                   | —                                                              | Novo appparelho para saccharificação.                                                                                                                                                                                                |  |
| 5.847         | 30 >            | Oreste Grimaldi.....                                      | Italiano.....                    | Pintor decorador..                  | Rio de Janeiro.....                                            | Assucareiro aperfeiçoado.                                                                                                                                                                                                            |  |
| 5.848         | 30 >            | Cosmo Felipe Xavier.....                                  | Brazileiro.....                  | Operario.....                       | Idem.....                                                      | Apparelho denominado « Saneador Webster » e destinado a sanear o solo e a atmosfera por meio de correntes electricas.                                                                                                                |  |
| 5.849         | 30 >            | Francisco Anchorena.....                                  | Hespanhol.....                   | Industrial.....                     | Buenos Aires, Republica Argentina.                             | Dormentos de cimento armado, destinados á construção das vias ferreas, quer applicados a ferro-carriz, trancaças electricas ou outro qualquer meio de locomoção a tracção electrica, a vapor ou animal.                              |  |
| 5.850         | 30 >            | Amilcare Lusuardi.....                                    | Italiano.....                    | Engenheiro meccanico.               | Rio de Janeiro.....                                            | Apparelho indicador-registrador de excessos de pressões para caldeiras a vapor.                                                                                                                                                      |  |
| 5.851         | 7 de outubro..  | Klein, Hundt & Comp.....                                  | Allemaes.....                    | Industriacs.....                    | Düsseldorf, Allema-nha.                                        | Machina para a fabricação de fios, feitos de tiras de papel.                                                                                                                                                                         |  |
| 5.852         | 7 >             | William C. Ross e Clifford E. Ross.....                   | Norte-americanos..               | Engenheiros.....                    | Diamantina, Estado de Minas Geraes.                            | Separador aperfeiçoado de minerios.                                                                                                                                                                                                  |  |
| 5.853         | 7 >             | Roberto Peixoto de Abreu Lima.....<br>Barão de Nioac..... | Uruguayo.....<br>Brazileiro..... | Engenheiro.....<br>Capitalista..... | Montevideo, Uruguay.<br>Paris, França.....                     | Nova applicação do papel para fabricar cordalhas e analogos.                                                                                                                                                                         |  |
| 5.854         | 7 >             | Aktiebolaget Elektrometall (1).....                       | Sueca.....                       | Industrial.....                     | Stockholm, Suecia.                                             | Novo meio de derreter metaes, como ferro e aço, pela electricidade e appparelho para esse fim.                                                                                                                                       |  |
| 5.855         | 7 >             | United Shoe Machinery Company of South America. (2)       | Norte-americana..                | Idem.....                           | Portland (Maine), Estados Unidos da America do Norte.....      | Aperfeiçoamentos no fabrico do calçado.                                                                                                                                                                                              |  |

|       |              |                                                             |                      |                    |                                                                                |                                                                                                    |
|-------|--------------|-------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.856 | 7 de outubro | International Specialties Company, (3).....                 | Norte-americana..... | Industrial.....    | Newark (New Jersey), Estados Unidos da America do Norte.                       | Dispositivo de alimentação para machina de capsular garrafas.                                      |
| 5.857 | 7 >          | > ..A mesma. (4).....                                       | —                    | —                  | —                                                                              | Novo obturador ou capsulas para garrafas e outro; re-ipientes.                                     |
| 5.858 | 14 >         | > ..A mesma (3).....                                        | —                    | —                  | —                                                                              | Machina aperfeicoada de applicar capsulas em garrafas.                                             |
| 5.859 | 14 >         | > ..Charles Algernon Parsons.....                           | Britanico.....       | Engenheiro.....    | New castle-upon-Tyne, Inglaterra.                                              | Aperfeicoamentos em machinas dynamo-electricas.                                                    |
| 5.860 | 14 >         | > ..Edison Piorse Brady e John Franklin Brady Junior.       | Norte-americanos.    | Academicos.....    | Highland Park, condado de Lake (Illinois), Estados Unidos da America do Norte. | Aperfeicoamentos em turbinas.                                                                      |
| 5.861 | 14 >         | > ..John Carter Barry.....                                  | Britanico.....       | Engenheiro.....    | Nottingham, Inglaterra.                                                        | Dispositivo aperfeicoado para impedir o resvamento ou escoregum nro lateral das rolas de veiculos. |
| 5.862 | 14 >         | > ..Percy William Cook.....                                 | > ..                 | Engenheiro civil.. | Londres, Inglaterra                                                            | Aperfeicoamentos em construcções de concreto armado.                                               |
| 5.863 | 14 >         | > ..Hermann Zerning.....                                    | Allemão.....         | Industrial.....    | Berlim, Alemanha                                                               | Aperfeicoamentos na fabricação de filamentos para lampadas electricas de incandescencia.           |
| 5.864 | 14 >         | > ..The Composite-Fuel Syndicate, Limited (6).....          | Ingleza.....         | Idem.....          | Londres, Inglaterra                                                            | Aperfeicoamentos na fabricação de combustivel artificial.                                          |
| 5.865 | 14 >         | > ..Carlos F. Oberlander e Theophilo R. Bezerra de Menezes. | Brazil-iros.....     | Industriales.....  | Rio de Janeiro....                                                             | Processo de fabrico de blocos de sal.                                                              |
| 5.866 | 21 >         | > ..José Luis Drevon.....                                   | Argentino.....       | Industrial.....    | Buenos Aires, Republica Argentina.                                             | Nova rolha automatica.                                                                             |
| 5.867 | 21 >         | > ..Parker-Clark Electric Company.....                      | Norte-americana..    | Idem.....          | New-York, Estados Unidos da America do Norte.                                  | Aperfeicoamentos em condutores de alta resistencia para aquecimento ou iluminação electrica.       |
| 5.868 | 21 >         | > ..Compagnie Industrielle des Alcools de l'Ardech.         | Franceza .....       | Idem.....          | Paris, França.....                                                             | Apparelio separador de acidos acetico e formico, para fins industriales.                           |

(1) Cessionaria de Axel Rudolf Lindblad.

(2) Cessionaria de Samuel J. Moyle.

(3) Cessionaria de Georg Kirkegaard.

(4) Idem.

(5) Idem.

(6) Cessionaria de Avando Warren Hussey Vivian, George Lelewellyn Davies e Ludwig Grot.

| Carta-patente |                | Concessionario                                     |                                 |                            |                                              | Objecto da invenção                                                                                                                                                      |
|---------------|----------------|----------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Numero        | Data           | Nome                                               | Nacionalidade                   | Profissão                  | Domicilio                                    |                                                                                                                                                                          |
| 5.869         | 21 de outubro. | René Laigle.....                                   | Francoz.....                    | Engenheiro.....            | Idem.....                                    | Aperfeiçoamentos em processo de fabricação de filamentos para iluminação por incandescente.                                                                              |
| 5.870         | 21 >           | Wilfred Bertram Thorpe.....                        | Britannico.....                 | Engenheiro electrotécnico. | Londres, Inglaterra                          | Aperfeiçoamentos em dispositivos electrolíticos applicaveis na construcção de medidores, registradores e commutadores de electricidade e de outros aparelhos electricos. |
| 5.871         | 21 <           | Jacob Cohn.....                                    | >                               | Engenheiro.....            | Idem.....                                    | Machina aperfeiçoada para descascar nozes e cocos.                                                                                                                       |
| 5.872         | 21 >           | Nicolas Dmitrievitch Krassilnikoff.....            | Russo.....                      | Engenheiro technologo.     | S. Petersburg, Russia.                       | Apparelho de propulsão para barcos ou navios.                                                                                                                            |
| 5.873         | 21 >           | George Samuel Daker.....                           | Britannico.....                 | Engenheiro.....            | Willesden, condado de Middlesex, Inglaterra. | Aperfeiçoamentos na construcção dos fornos do incineração de lixo.                                                                                                       |
| 5.874         | 21 >           | O mesmo.....                                       | —                               | —                          | —                                            | Aperfeiçoamentos no tratamento do lixo para incineração.                                                                                                                 |
| 5.875         | 21 >           | Ernesto Bontemps.....                              | Francoz.....                    | Engenheiro chimico.        | Ivanovo-Voznesensk, Russia.                  | Machinas para a impressão dos fios em relevo de um tecido.                                                                                                               |
| 5.876         | 21 >           | Harry Edward Gresham e George Hiernan.....         | Britannicos.....                | Engenheiros.....           | Salford (condado de Lancaster), Inglaterra.  | Aperfeiçoamento em objectores para aparelhos de freio de vacuo, para vehiculos de estradas de ferro e outros.                                                            |
| 5.877         | 21 >           | Hyppolito de Oliveira Campos.....                  | Brazileiro.....                 | Pastor evangelico.         | Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes.        | Tinta de base vegetal, denominada «Tinta Oliveira», indelevel, destinada a marcação de roupa e a ser utilizada em quaesquer escriptas.                                   |
| 5.878         | 21 >           | Hans Eltze.....<br>Francisco Guilherme d'Aloé..... | Allemao.....<br>Brazileiro..... | Engenheiros.....           | Rio de Janeiro.....                          | Novo agglutinante destinado a macadamização e asphalimento de estradas, ruas, etc.                                                                                       |
| 5.879         | 28 >           | Enrique Gubba.....                                 | Argentino.....                  | Commerciante.....          | Buenos Aires, Republica Argentina.           | Nova preparação para destruição de insectos e animaes daminhos e especialmente formigas.                                                                                 |
| 5.880         | 28 <           | 3. André Cateysen.....                             | Francoz.....                    | Industrial.....            | Rio de Janeiro.....                          | Apparelho fornecida, denominado «Fulminante Cateysen».                                                                                                                   |
| 5.881         | 28 >           | Francisco Antonio Tricarico.....                   | Italiano.....                   | Negociante.....            | Rio de Janeiro.....                          | Massa alimenticia, denominada «Massa lactea».                                                                                                                            |
| 5.882         | 28 >           | João Giffoni.....                                  | Brazileiro.....                 | Idem.....                  | Idem.....                                    | Novo systema de fechar saccos, fardos ou recipientes de qualquer especie, denominado «Systema Giffoni».                                                                  |

|                     |   |                                                      |   |                                     |                                                                          |                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------|---|------------------------------------------------------|---|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.883 25            | > | Carlos de Andrade.....<br>Trindade & Nelson.....     | > | Industrial.....<br>Idem.....        | Maxambomba, Es-<br>tado do Rio de<br>Janeiro.....<br>Rio de Janeiro..... | Systema de moldes para construção de casas bu<br>chalets.                                                                                                                                             |
| 5.884 4 de novembro | > | Alfredo Buchdidi.....                                | > | Idem.....                           | Idem.....                                                                | Explosivo aperfeiçoado, denominado «Dynamite Mon-<br>key».                                                                                                                                            |
| 5.885 18            | > | José Costa (Dr.).....                                | > | Medico.....                         | Niteroi, Estado<br>do Rio de Janeiro                                     | Novo systema de annuncios, denominado «Electrico».                                                                                                                                                    |
| 5.886 18            | > | Jacobina & Comp.....                                 | > | Negociantes.....                    | Rio de Janeiro.....                                                      | Aplicação nova da casca das plantas denominadas<br>timbrino do campo, tambory, pão santo, gordinha<br>ou cortiça do campo e casca d'anta, ao fabrico de<br>rolhas para garrafas e outros recipientes. |
| 5.887 18            | > | Rio de Janeiro Lighterage Company, Li-<br>mited..... | > | Industrial.....                     | Idem.....                                                                | Carreira fluctuante para serviços maritimos, denomi-<br>nada «Carreira fluctuante Jeronymo Martins».                                                                                                  |
| 5.888 18            | > | Mario Julio de Ayrosa.....                           | > | Engenheiro civil.....               | S. Paulo, Estado de<br>S. Paulo.                                         | Descascador-ventilador de café, denominado «Descas-<br>cador Ayrosa».                                                                                                                                 |
| 5.889 18            | > | Samuel Haye.....                                     | > | Industrial.....                     | Columbus (Missis-<br>sippi), Estados<br>Unidos da Ame-<br>rica do Norte. | Aperfeiçoamentos em manecas de rolos.                                                                                                                                                                 |
| 5.890 25            | > | José Francisco Corrêa & Comp.....                    | > | Negociantes e in-<br>dustriais..... | Rio de Janeiro.....                                                      | Machina aperfeiçoada de empacotar fumo.                                                                                                                                                               |
| 5.891 25            | > | Os mesmos.....                                       | > | Idem.....                           | Idem.....                                                                | Aperfeiçoamentos em machinas de fabricar cigarros.                                                                                                                                                    |
| 5.892 25            | > | Adolpho Leopoldo Torres.....                         | > | Industrial.....                     | Rio de Janeiro.....                                                      | Novo preparado para tornar impermeaveis o calçado,<br>arçeiros e quequeser artefactos de couro, denominado<br>«Impermeavel».                                                                          |
| 5.893 2 de dezembro | > | Alvaro Bastos.....                                   | > | Cirurgião dentista.....             | Santos, Estado de<br>S. Paulo.                                           | Mecanismo de segurança para fechamento de portas<br>denominado «Guarda-porta».                                                                                                                        |
| 5.894 3             | > | Manoel Afonso Caniné.....                            | > | Funcionario pu-<br>blico.....       | Rio de Janeiro.....                                                      | Apparelho ambulante, para exhibição de annuncios.                                                                                                                                                     |
| 5.895 2             | > | Bacchelli & Bulgarelli.....                          | > | Idem.....                           | S. Paulo, Estado de<br>S. Paulo.                                         | Novo systema de caixão funerario.                                                                                                                                                                     |
| 5.896 9             | > | Rosauro Zambrano Junior.....                         | > | Engenheiro civil.....               | Rio de Janeiro.....                                                      | Vehiculo aperfeiçoado para condução de líquidos en-<br>garrafados.                                                                                                                                    |
| 5.897 9             | > | Enrique Harry Tudor.....                             | > | Negociante.....                     | Buenos Aires, Re-<br>publica Argen-<br>tina.                             | Vasilhas e objectos revestidos para líquidos.                                                                                                                                                         |

(1) Dependente da satisfação de formalidades regulamentares.

(2) Dependente da satisfação de formalidade; regulamentares.

(3) Confirmação da patente de invenção concedida pelo Governo da Republica Oriental do Uruguay, sob o n. 425, em 27 de maio de 1902.

| Carta-patente |                | Concessionario                                                                           |                               |                                         |                                                 | Objecto da invenção                                                                                                                                                    |
|---------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Numero        | Data           | Nome                                                                                     | Nacionalidade                 | Profissão                               | Domicilio                                       |                                                                                                                                                                        |
| 5.898         | 16 de dezembro | Manoel Ferreira Garcia Redondo.....<br>Americo Raymundo dos Santos.....                  | Brazileiro.....<br>»          | Engenheiro.....<br>Industrial.....      | S. Paulo, Estado de S. Paulo.                   | Apparelho denominado «Santos Redondo simplificado» e que, applicado aos tearos movidos a mão ou por qualquer motor, fabrica saccos inteiramente tecidos e sem costura. |
| 5.899         | 16 »           | Hamburger Electricitäts-Gesellschaft mit-<br>beschränkter Haftung.<br>Emilio Aronen..... | Allema.....<br>Finlandez..... | Electrotechnica.....<br>Negociante..... | Hamburgo, Alle-<br>manha.<br>Rio de Janeiro.... | { Novo systema de taboletas, letreiros e réclames,<br>denominado «Radium reclame».                                                                                     |
| 5.900         | 16 »           | Godofredo Alves de Assis Banho.....                                                      | Brazileiro.....               | »                                       | Idem.....                                       | Apparelho bobedouro para uso publico ou colectivo denominado «Bebedouro hygienico».                                                                                    |
| 5.901         | 16 »           | Frederico Trostdorf.....                                                                 | Allemao.....                  | Mecanico e agri-<br>cultor.             | Araraquara, Esta-<br>do de S. Paulo.            | Alambiquo aperfeiçoado de madeira.                                                                                                                                     |
| 5.902         | 16 »           | Amadeu Rodrigues de Mello.....                                                           | Portuguez.....                | Negociante.....                         | S. Paulo, Estado<br>de S. Paulo.                | Peca de união, aperfeiçoada, para canos de agua ou<br>de gaz, denominado «Registro paulista».                                                                          |
| 5.903         | 16 »           | Manoel Raymundo Bentes.....                                                              | Brazileiro.....               | Empreiteiro civil.                      | Belém, Pará.....                                | Novo systema do casco de embarcação, denominado<br>«Casco sonda» ou «Systema Manoel Raymundo<br>Bentes».                                                               |
| 5.904         | 16 »           | Adolpho Schmidt, Filhos & Comp.....                                                      | Brazileiros.....              | Negociantes.....                        | Rio de Janeiro....                              | Systema aperfeiçoado de acondicionamento de pro-<br>ductos pecuarios.                                                                                                  |
| 5.905         | 16 »           | Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho.....                                                    | Brazileiro.....               | 2º tenente do exer-<br>cito.            | Idem.....                                       | Novo processo de escrever musica.                                                                                                                                      |
| 5.906         | 16 »           | José Rufino Bezerra Cavalcanti.....                                                      | »                             | Agricultor e com-<br>merciante.         | Estado de Pernam-<br>buco.                      | Novo processo de afinar assucar.                                                                                                                                       |
| 5.907         | 23 »           | Salvatore Levato.....                                                                    | Italiano.....                 | Pharmaceutico.....                      | S. Paulo, Estado<br>de S. Paulo.                | Systema aperfeiçoado de produção de algodão e ata-<br>duras esterilizadas.                                                                                             |
| 5.908         | 23 »           | Miguel Villacampo y Villacampo.....                                                      | Hispanhol.....                | Negociante.....                         | Buenos Aires, Re-<br>publica Argen-<br>tina.    | Systema de canalização ou tubagem para ventilação<br>interior de calçado.                                                                                              |
| 5.909         | 23 »           | Jean Charles Griero.....                                                                 | Allemao.....                  | Engenheiro.....                         | Grovenbroich, Al-<br>lemanha.                   | Processo para transformar directamente os xaropes<br>de assucar em assucar de sabor agradável, e appa-<br>relhos para esse fim.                                        |
| 5.910         | 23 »           | Fernand Le Faguays.....                                                                  | Francez.....                  | Medico.....                             | Nantes, França....                              | Processo de desinfecção por jacto de ar quente, e appa-<br>relho para esse fim.                                                                                        |

|          |                                                     |                  |                            |                                                       |                                                                                                                                                                |
|----------|-----------------------------------------------------|------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.911/23 | Antoine Monneyrat.....                              | Brazileiros..... | Industriaes.....           | Paris, França.....                                    | Preparação nova dos derivados do ácido aminophenylarsinico (atoxy) e seus homologos.                                                                           |
| 5.912/23 | Eusebio Salvado & Comp.....                         | Brazileiros..... | Industriaes.....           | Sant'Anna do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul. | Novo systema de acondicionamento de biscoitos e bolachinhas em latas e caixas.                                                                                 |
| 5.913/23 | Arthur Meyer e Charles Junod.....                   | Suissos.....     | Industriaes.....           | Genebra, Suissa.....                                  | Novo apparelho distribuidor automatico de mercadorias e outros objectos, combinado com um apparelho de publicidade.                                            |
| 5.914/23 | John Havenith.....                                  | Inglez.....      | Industrial.....            | Antuerpia, Belgica.....                               | Aperfeiçoamentos em apparelhos de sondar a profundidade da agua.                                                                                               |
| 5.915/23 | Sven Rolfson Schmidt.....                           | Sueco.....       | »                          | Nova York, Estados Unidos da America do Norte.        | Meios aperfeiçoados para impelir o reenchimento de uma garrafa depois de ter sido esvaziada do seu conteúdo principal.                                         |
| 5.916/23 | João Eduardo Barretto.....                          | Portuguez.....   | Mecanico.....              | S. Salvador, Estado da Bahia.                         | Novo hydronetro.                                                                                                                                               |
| 5.917/23 | F. Paulo de Freitas.....                            | Brazileiro.....  | Industrial.....            | Rio de Janeiro.....                                   | Novo apparelho, denominado «Caixa auxiliar», destinado a servir para ressecamento de papeis servidos, para fazer annuncios, venda de jornaes e outros artigos. |
| 5.918/23 | Arthur Oscar Ferreira Rangel.....                   | »                | »                          | Idem.....                                             | Systema aperfeiçoado de applicação de photographias nos objectos de ourivesaria, bijouteria, relojoaria, de arte, fantasia e outros.                           |
| 5.919/23 | Eusebio Maximiano Pires Ferreira.....               | »                | »                          | Idem.....                                             | Novo typo de cerveja, denominado «Aveia-Bir».                                                                                                                  |
| 5.920/30 | Charles Simonnet (Dr.).....                         | Francuez.....    | Medico.....                | Paris, França.....                                    | Processo e apparelho para filtração da agua.                                                                                                                   |
| 5.921/30 | Martiniano Fernandez Corejo.....                    | Hespanhol.....   | Industrial.....            | Belém, Estado do Pará.                                | Novo systema de saccos de papel.                                                                                                                               |
| 5.922/30 | M. Meyer (1).....                                   | Allemao.....     | Commerciante.....          | Coblentz, Allemanha.                                  | Novo fechamento ou sello para enveloppes de segun-zaça.                                                                                                        |
| 5.923/30 | Carl Abrecht Baechler.....                          | Suisso.....      | Engenheiro.....            | Zurich, Suissa.....                                   | Aperfeiçoamentos na fabricação de cascina.                                                                                                                     |
| 5.924/30 | Carl Emil Egnér.....<br>Johan Gunnar Holmström..... | Sueco.....<br>»  | Engenheiro civil.....<br>» | Stockholm, Suecia.<br>Saltsjö-Strömmen, Suecia.....   | Aperfeiçoamento em microphones.                                                                                                                                |
| 5.925/30 | Auler & Comp.....                                   | Brazileiros..... | Industriaes.....           | Rio de Janeiro.....                                   | Aperfeiçoamentos em assentos levadiços para bancos, cadeiras, etc.                                                                                             |
| 5.926/30 | Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo.      | Brazileira.....  | Industrial.....            | S. Paulo, Estado de S. Paulo.                         | Machinismos destinados a beneficiar café, denominado «Macina especial combinada».                                                                              |
| 5.927/30 | Angelo Livio.....                                   | Italiano.....    | »                          | Idem.....                                             | Tecido aperfeiçoado, do genero talagareça.                                                                                                                     |

Directoria Geral da Industria e Commercio da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 31 de janeiro de 1910. — O director geral, J. Soares Filho.

(1) Cessionario de Jean Marie Cavallé.

Relação das certidões de melhoramento na própria invenção já privilegiada, validas emquanto vigorar a carta-patente concedidas, de accordo com o regulamento que acompanhou o decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882, durante o anno de 1909

| Certidão |                | Concessionario                                    |                         |                          |                                            | Objecto da invenção já privilegiada                                                                                                                                                                                                                     |  | Carta-Patente |                    |
|----------|----------------|---------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|--------------------|
| Numero   | Data           | Nome                                              | Nacionalidade           | Profissão                | Domicilio                                  | Objecto da invenção já privilegiada                                                                                                                                                                                                                     |  | Numero        | Data               |
| 5.604 A  | 26 de abril    | Julio Conceição                                   | Brazileiro              | Negociante e agricultor. | Santos, Estado de S. Paulo.                | Instrumento derriçador de café ou outros grãos ou fructos, denominado «Derriçador Conceição».                                                                                                                                                           |  | 5.604         | 8 março 1909.      |
| 5.388 A  | 22 de maio     | Ernesto Betim Paes Leme                           | »                       | Engenheiro               | Rio de Janeiro                             | Systema de assoalho e forro, denominado «Pavimento e tecto Ernesto Betim».                                                                                                                                                                              |  | 5.388         | 16 junho 1908.     |
| 5.333 A  | 24 »           | Francisco Guilherme d'Alb.                        | Brazileiro naturalizado | Engenheiro civil.        | Idem                                       | «Vulcanina», massa destinada á fabricação de artefactos para calçamento de ruas, passeios, terreiros, etc., revestimento de muros, assoalho de habitações, canos de esgoto e para canalização de linhas de transmissão electrica e misteres congêneres. |  | 5.333         | 20 abril 1908.     |
| 5.120 A  | 17 de julho    | Nicoláo Vicente A'vareza                          | Brazileiro              | Machinista               | Idem                                       | Indicador rotativo.                                                                                                                                                                                                                                     |  | 5.120         | 22 outubro 1907.   |
| 5.653 A  | 23 »           | James Black, Allison Hall Lennox e Harold Lennox. | Ingleses                | Engenheiros              | Northumberland, Inglaterra.                | Apparelho para limpar ou lavar fumaça e produzir a tiragem.                                                                                                                                                                                             |  | 5.653         | 19 fevereiro 1909. |
| 5.167 A  | 30 de setembro | Rodolpho Machado                                  | Brazileiro              | Empregado no commercio.  | Rio de Janeiro                             | Preparado destinado a matar cupim, breca, caruncho, etc.                                                                                                                                                                                                |  | 5.167         | 13 novembro 1907.  |
| 5.175 A  | 30 »           | Otero, Gomes & Comp                               | Brazileiros             | Industriaes              | Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. | Novo systema de fabricação de massa para papel, crina vegetal e cordalha.                                                                                                                                                                               |  | 5.175         | 25 novembro 1907.  |
| 5.623 A  | 7 de outubro   | Julio Gaertner                                    | Brazileiro              | Official do exercito     | Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. | Novo calçado, denominado «Andarilho».                                                                                                                                                                                                                   |  | 5.623         | 8 janeiro 1909.    |
| 5.364 A  | 23 de dezembro | Wilhelm Alexandre Felix Bleeck                    | Britannico              | Electricista             | Brisbane (Queensland), Australia.          | Aperfeiçamentos em pilhas primarias.                                                                                                                                                                                                                    |  | 5.364         | 20 maio 1908.      |
| 4.784 A  | 30 »           | John Burgum                                       | »                       | Engenheiro mecanico.     | Rio de Janeiro                             | Aperfeiçamentos em caixas de descarga, de apparatus sanitarios, para lavagem.                                                                                                                                                                           |  | 4.784         | 5 novembro 1903.   |

Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 31 de janeiro de 1910. — O director geral, J. F. Soares Filho.

| Numero de Ordem | Data da portaria | Concessionario                     |                 |                                    |                                        | Objecto da invenção                                                                                                                              | Data do deposito do relatório e demais peças |
|-----------------|------------------|------------------------------------|-----------------|------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
|                 |                  | Nome                               | Nacionalidade   | Profissão                          | Domicilio                              |                                                                                                                                                  |                                              |
| 1               | 2 de janeiro...  | Americo Antonio de Barros.....     | Brazileira      | Industrial.....                    | Estado do Rio de Janeiro.              | Processo para aproveitamento de lampadas incandescentes.                                                                                         | 11 novembro 1908.                            |
| 2               | 4 >              | Augusto Barbosa da Silva.....      | >               | Engenheiro de minas.               | Ouro Preto, Estado de Minas Geraes.    | Dispositivo de solo electrodo para forno electrico de fabrico de aço.                                                                            | >                                            |
| 3               | >                | Evaristo Conrado Engelberg.....    | >               | Industrial.....                    | S. Paulo, Estado de S. Paulo.          | Objectivas denominadas «Pluquam» e aperfeiçoamento das objectivas já existentes, produzindo luz conveniente nas camaras photographicas em geral. | 5 dezembro 1903.                             |
| 4               | >                | Serafim Blasi.....                 | >               | Industrial.....                    | Botucatu, Estado de S. Paulo.          | Colheitor mecanico para café.....                                                                                                                | 9 >                                          |
| 5               | >                | Eugenio Santa Barbara.....         | >               | Cirurgião dentista.                | Santa Barbara, Estado de Minas Geraes. | Systema de confeccionamento de dentes e accessorios metalicos para dentaduras denominadas «Ponte Eugonica».                                      | 20 novembro 1908.                            |
| 6               | >                | A. Schanderk & Sarly.....          | >               | Negociantes.....                   | Rio de Janeiro.....                    | Apparelho para fixar tiro de canhão a bordo de navios de guerra.                                                                                 | 24 >                                         |
| 7               | 21 >             | Alfredo Euterpino Borges.....      | >               | Electricista.....                  | >                                      | Novo dispositivo em freio de ar.....                                                                                                             | 12 dezembro 1908.                            |
| 8               | 10 de fevereiro  | Henrique Anão de Vasconcellos..... | >               | Advogado e engenheiro.             | >                                      | Novo limpá-trilhos, para evitar a mortali-<br>dade pelos bonds electricos ou a tracção de animaes, a que denominou «Salva-vitas Henrique».       | 23 novembro 1908.                            |
| 9               | 12 >             | F. Paulo de Freitas.....           | >               | Industrial.....                    | >                                      | Novo systema de pés e portas applicaveis ás caixas e cestos de padarias, confeitarias, mascates e outros negocios volantes.                      | 8 janeiro 1909.                              |
| 10              | 16 >             | Alexandre Pulitzer.....            | Austriaca.....  | Commerciante.....                  | S. Paulo, Estado de S. Paulo.          | Novo artigo de diversão, formado por combinações historicas e geographicas sobre cartões.                                                        | 28 janeiro 1909.                             |
| 11              | 1 de março....   | Francisco Alvan Vasquez.....       | Espanhola.....  | Industrial.....                    | Rio de Janeiro.....                    | Nova machina para fazer café, denominada «Coador Brazil».                                                                                        | 26 dezembro 1908.                            |
| 12              | 8 >              | Theodoro Marcos Ayrosa.....        | Brazileira..... | Engenheiro, industrial e mecanico. | S. Paulo, Estado de S. Paulo.          | Secador de café, denominado «Secador Ayrosa».                                                                                                    | 23 janeiro 1909.                             |

| Número de ordem | Data da portaria | Concessionario                                      |               |                          |                                          | Objecto da invenção                                                                                                                                                   | Data do deposito do relatório e demais peças |
|-----------------|------------------|-----------------------------------------------------|---------------|--------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
|                 |                  | Nome                                                | Nacionalidade | Profissão                | Domicilio                                |                                                                                                                                                                       |                                              |
| 13              | 10 de março      | João Francisco Mueller e Antonio de Campos Leite    | Brazileira    | Professor<br>Negociante  | S. Paulo, Estado de S. Paulo.            | Apparelho destinado a augmentar a produção dos vapores nas caldeiras em geral, denominado «Agitador Mueller».                                                         | 30 dezembro 1908.                            |
| 14              | 11 »             | Victor Martins da Cunha Alves                       | »             | Pintor                   | Rio de Janeiro                           | Novo systema de iluminação e construção de armas de nações e objectos de decoração nocturna.                                                                          | 13 janeiro 1909.                             |
| 15              | 12 »             | Heimberto R. C. Puhlmann                            | »             | Architecto               | Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Sul. | Processo para fabricar uma tinta em tintas as cores, denominada «Tinta Puhlmann».                                                                                     | 21 »                                         |
| 16              | 24 »             | Benjamin Carvoliva                                  | »             | Professor                | Rio de Janeiro                           | Apparelho applicavel aos trens das estradas de ferro e bonds, com o fim de evitar desastres sob suas rodas, denominado «Salvas vidas Carvoliva».                      | 20 fevereiro 1909.                           |
| 17              | 27 »             | Nicola Ugo Linacci Savini                           | Italiana      | Industrial               | »                                        | Systema aperfeiçoado de phosphoros                                                                                                                                    | 13 »                                         |
| 18              | 31 »             | Oscar Barbosa Lima e Francisco Silveiro de Oliveira | Brazileira    | Negociantes              | »                                        | Systema de machinas para café, denominado «Cafeteira auto-economica Brazil».                                                                                          | 4 »                                          |
| 19              | 31 »             | João d'Alvear e Luiz Augusto da Silva               | »             | Jornalista<br>Industrial | »                                        | Systema de annuncios, luminosos ou não, applicaveis a postes de tracção electrica, de iluminação, telephonicos e outros.                                              | 15 »                                         |
| 20              | 3 de abril       | Augusto Bracet                                      | »             | Artista                  | »                                        | Apparelho denominado «Hydro-propulsores Bracet», destinado a transformar os movimentos do mar em força motriz.                                                        | 6 »                                          |
| 21              | 14 »             | Francisco de Mendonça Smilgat                       | »             | Empregado publico        | »                                        | Emprego de fusíveis nos motores e dynamos electricos em geral, para evitar queimarem-se os fios das bobinas, não só dos individuos como tambem dos campos magneticos. | 3 março 1909.                                |
| 22              | 26 »             | Thiago Bevilacqua Junior                            | »             | Empregado no commercio.  | »                                        | Apparelho destinado a imprimir annuncios na via publica, denominado «Carro-carimbo-annunciel».                                                                        | 17 »                                         |
| 23              | 28 »             | Marcos Favali                                       | Italiana      | Industrial               | S. Paulo, Estado de S. Paulo.            | Processo para confeccionamento de um secante destinado a tintas, denominado «Secante de Par z».                                                                       | 10 »                                         |
| 24              | 28 »             | Lincoln Nodari                                      | »             | »                        | Rio de Janeiro                           | Systema de fechos inviolaveis para malas postaes e semelhantes.                                                                                                       | 20 »                                         |



| Numero de ordem | Data da portaria | Concessionario                            |                 |                                               |                               | Objecto da invenção                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Data do deposito do relatório e demais peças |
|-----------------|------------------|-------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
|                 |                  | Nome                                      | Nacionalidade   | Profissão                                     | Domicilio                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                              |
| 39              | 17 de junho..... | Augusto Cambrala.....                     | Brazileira..... | Industrial.....                               | Rio de Janeiro.....           | «Telegrapho vocativo Cambrala», destinado a transmitir correspondencia de toda especie, inclusive em logares de guerras navaes e terrestres, pelo poder occulto em todo o universo (sem fio).                                                                                                              | 26 março 1909.                               |
| 40              | 17 » » .....     | Oreste D. Mazzola.....                    | Italiana.....   | Commerciante.....                             | » » » .....                   | Camcaina pneumática. substituindo completamente a campanha electrica.                                                                                                                                                                                                                                      | 17 maio 1909.                                |
| 41              | 25 » » .....     | Conrado Sorgenicht.....                   | Brazileira..... | Industrial.....                               | S. Paulo, Estado de S. Paulo. | Applicação de varios systemas de enfeitar e reproduzir desenhos, esmerilhando, gravando, pintando, prateando, dourando e clareando em vidros, chrystaes, polidos ou não, brancos, de cor, opacos, planos, estriados, canelados, armados com arame, curvos ou de qualquer outra forma, espessura e tamanho. | 23 abril 1909.                               |
| 42              | 9 de julho.....  | Francisco Silveira de Oliveira.....       | » .....         | » .....                                       | Rio de Janeiro.....           | Systema de canos hydro-pluviaes, denominado « Duclias automaticas contra fogo ».                                                                                                                                                                                                                           | 17 maio 1902.                                |
| 43              | 23 » » .....     | João Casale.....<br>Innocencio Monti..... | » .....         | Negociantes.....                              | S. Paulo, Estado de S. Paulo. | Systema de propaganda commercial e industrial, denominado « Carta-reclame ».                                                                                                                                                                                                                               | 7 junho 1909.                                |
| 44              | 23 » » .....     | Armando Baptista Jorge.....               | Brazileira..... | Militar.....                                  | Rio de Janeiro.....           | Novo porta-poncho.....                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 7 » »                                        |
| 45              | 23 » » .....     | O mesmo.....                              | — .....         | — .....                                       | — .....                       | Arreios de tracção aperfeccionados para viaturas pesadas, em geral, e especialmente para artilharia.                                                                                                                                                                                                       | 7 » »                                        |
| 46              | 23 » » .....     | Luiz Baldas e Raffaele Marzulo.....       | Italianos.....  | Industriaes.....                              | S. Paulo, Estado de S. Paulo. | Novo systema de annuncios e reclames, por meio de placas, taboletas, etc. leves e suspensas.                                                                                                                                                                                                               | 25 » »                                       |
| 47              | 27 » » .....     | Manoel Antonio Dias da Cruz.....          | Brazileira..... | Negociante.....                               | Rio de Janeiro.....           | Novo apparelho gerador de gaz acetylene, denominado « Apparelho Brazil ».                                                                                                                                                                                                                                  | 22 » »                                       |
| 48              | 2 de agosto..... | Paulo Lauret.....                         | Portuguez.....  | Massagista e professor de gymnastica e c-gima | » » » .....                   | Apparelho denominado « Machina para movimentos passivos », com applicação na therapeutica e na orthopellia e destinada a fazer a alta massagem.                                                                                                                                                            | 6 julho 1909.                                |
| 49              | 7 » » .....      | Ricardo José Gomes Guimarães.....         | Brazileira..... | Commerciante.....                             | » » » .....                   | Dispositivo aperfeccionado de transmissao de movimento, denominado « Roda universal ».                                                                                                                                                                                                                     | 26 maio 1909.                                |



| Numero de ordem | Data da porteria | Concessionario                            |               |                     |                                           | Objecto da invenção                                                                                                                            | Data do deposito do relatorio e demais peças |
|-----------------|------------------|-------------------------------------------|---------------|---------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
|                 |                  | Nome                                      | Nacionalidade | Profissão           | Domicilio                                 |                                                                                                                                                |                                              |
| 66              | 29 de outubro    | O mesmo                                   | —             | —                   | —                                         | Apparelho, denominado «Caixa auto-hygienica», destinado a lavar os recipientes para dejecções.                                                 | 7 agosto 1909.                               |
| 67              | 29 »             | O mesmo                                   | —             | —                   | —                                         | Caixa hygienica para deposito de agua, denominada «Caixa auto-filtro refrigerante» destinada a purificar e refrescar a agua potavel.           | 7 »                                          |
| 68              | 29 »             | Alfredo de Araujo Lima                    | Brazileira    | Pharmaceutico       | S. Paulo, Estado de S. Paulo.             | Maçarico centrifugo                                                                                                                            | 5 outubro 1909.                              |
| 69              | 10 de novembro   | Rodolpho Sonnenfeld                       | Austriaca     | Industrial          | Rio de Janeiro                            | Caixa para deposito de lixo, denominada «Caixa Utility».                                                                                       | 9 agosto 1909.                               |
| 70              | 23 »             | Paulino Nicéas de Albuquerque             | Brazileira    | »                   | Cabo, Estado de Pernambuco.               | Farinha nutritiva, obida da mandioca, e processo para a sua fabricação.                                                                        | 13 setembro 1909.                            |
| 71              | 23 »             | Christiano Rohren                         | Suissa        | Mecanico            | S. Manoel do Paraizo, Estado de S. Paulo. | Apparelho separador aperfeçoado para café e outros grãos.                                                                                      | 5 »                                          |
| 72              | 23 »             | O mesmo                                   | —             | —                   | —                                         | Apparelho separador aperfeçoado para café.                                                                                                     | 5 »                                          |
| 73              | 1 de dezembro    | Theophilo de Andrade                      | Brazileira    | Pharmaceutico       | Rio de Janeiro                            | Processo de <i>réclame</i> por meio de chapas metallicas.                                                                                      | 7 julho 1909.                                |
| 74              | 9 »              | F. Paulo de Freitas                       | »             | Industrial          | »                                         | Novo apparelho, denominado «Caixa auxiliar», de tinada a servir para receptaculo de papeis <i>recames</i> , venda de jornaes e outros artigos. | 2 outubro 1909                               |
| 75              | 16 »             | José Taveira                              | Portugueza    | Supateiro           | »                                         | Systema de calçado electrico, por meio de chapas metallicas, para tratamento de moléstias nervosas.                                            | 29 novembro 1909.                            |
| 76              | 17 »             | { Francisco Liebold<br>{ Carlos Reckliess | Allema        | Nezocian' Electrica | »                                         | Novo systema de columnas para annuncios.                                                                                                       | 8 »                                          |
| 77              | 17 »             | Felippe Saboia Bandeira de Mello          | Brazileira    | Advogado            | Rio Grande, Fstio do Rio Grande do Sul.   | Nova pilha hydro-electrica                                                                                                                     | 9 »                                          |

Certidão de melhoramento em invenção alheia já privilegiada, valida enquanto vigorar a carta-patente concedida em 1909, de accordo com o regulamento que acompanhou o decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882

| Certidão |               | Concessionario       |               |                |                                   |                                                         | Carta-patente |                     |
|----------|---------------|----------------------|---------------|----------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------|---------------------|
| Numero   | Data          | Nome                 | Nacionalidade | Profissão      | Domicilio                         | Objecto da invenção já privilegiada                     | Numero        | Data                |
| 4.319 A  | 4 de novembro | Alfredo Pires do Rio | Brazileiro    | Industrial.... | S. Paulo, Estado de S. Paulo..... | Machina de beneficiar café, denominada «Machina Amaral» | 4.319         | 25 de maio de 1905. |

Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 31 de janeiro de 1910.  
— O director geral, J. F. Soares Filho.

## CAMARA DOS DEPUTADOS

ACTA EM 29 DE JUNHO DE 1910

PRESIDENCIA DO SR. ESTACIO COIMBRA (1º SECRETARIO)

A 1 hora da tarde procede-se á chamada, a que respondem os Srs. Estacio Coimbra, Simeão Leal, Christiano Brazil, Monteiro de Souza, Alvaro Mendes, João Gayoso, Sergio Saboya, Bezerril Fontenello, Frederico Borges, Euclides Barroso, Lindolpho Camara, Seraphico da Nobrega, Tavares Cavalcanti, Camillo de Hollanda, João Vieira, Simões Barbosa, Raymundo de Miranda, Pedro Doria, Joviniano de Carvalho, Pedro Lago, Ubaldino de Assis, Alfredo Ruy, Elpidio da Mesquita, Lobo Jurumenna, Erico Coelho, Francisco Portella, Annibal de Carvalho, Teixeira Brandão, Sebastião Mascarenhas, Vianna do Castello, José Bonifacio, Henrique Salles, Landulpho Magalhães, Alvaro Botelho, Lamounier Godofredo, Adjuto, Manoel Fulgencio, Nogueira, José Lobo, Marcello Silva, Hermegildo de Moraes, Luiz Adolpho, Corrêa Defreitas, Lamenha Lins, Carlos Cavalcanti, Diogo Fortuna, Antunes Maciel, João Abbott e João Simplicio (49).

Deixam de comparecer com causa participada os Srs. Sabino Barroso Junior, João Lopes, Torquato Moreira, Euzebio de Andrade, Pereira Braga, Antonio Nogueira, Ferreira Penna, Aurelio Amorim, Lyra Castro, Passos de Miranda, Justiniano de Serpa, Hosannah de Oliveira, Rogerio de Miranda, Doclecio de Campos, Antonio Bastos, Costa Rodrigues, Cunha Machado, Agripino Azevedo, Dunshea de Abranches, Christino Cruz, Coelho Netto, Arthur Moreira, Joaquim Cruz, Felix Pacheco, Valomiro Moreira, Eduardo Saboya, Graeco Cardoso, Gonçalo Souto, Eloy de Souza, Sergio Barreto, Juvenal Lamartine, Prudencio Milanez, Afonso Costa, Teixeira de Sá, Pereira de Lyra, Annibal Freire, Julio de Mello, José Marcelino, Leopoldo Lins, Faria Neves Sobrinho, José Bazerra, Pedro Pernambuco, Domingos Gonçalves, Moleiros e Albuquerque, Arthur Orlando, João de Siqueira, Paes Barreto, Sampaio Marques, Natalicio Cambaim, Epaminondas Gracindo, Gumercindo Bessa, Antonio Calmon, Seabra, Domingos Guimarães, Francisco Drummond, Mangabeira, José Maria, Bernardo Jambeiro, Pedro Vianna, José Ignacio, Costa Pinto, Plinio Costa, Antonio Dantas, Palma, Pedro Miriani, Aristides Spinola, Rodrigues Lima, Leão Velloso, Bernardo Horta, Monjardim, Paulo de Mello, Irineu Machado, Bethencourt da Silva Filho, Monteiro Lopes, Barbosa Lima, Honorio Gurgel, Raul Barroso, Pennafort

Caldas, Alcindo Guanabara, Bulhões Marcial, Porto Sobrinho, Balthazar Bernardino, Araujo Pinheiro, João Baptista, Pereira Nunes, Raul Veiga, Faria Souto, Luiz Murat, Francisco Botelho, Raul Fernandes, Henrique Borges, Paulino de Souza, Francisco Veiga, Domingos Penna, Duarte de Abreu, Ribeiro Junqueira, Carlos Peixoto Filho, João Penido, Astolpho Dutra, Arthur Bernardes, João Luiz de Campos, Calogeras, Antero Botelho, Francisco Bressane, Leite de Castro, Carneiro de Rezende, Delphim Moreira, Bueno de Paiva, Josino de Araujo, Olegario Maciel, Rodolpho Paixão, Mello Franco, Alar Prata, Horatio Alves, Epaminondas Ottoni, Camillo Prates, Galeão Carvalhal, Cardoso de Almeida, Ferreira Braga, Candido Motta, Jesuino Cardoso, Carlos Garcia, Eloy Chaves, Paulo de Moraes, Joaquim Augusto, Cincinato Braga, Alvaro de Carvalho, Alberto Sarmiento, Adolpho Gordo, Altino Arantes, Palmeira Ripper, Bueno de Andrade, Valois de Castro, Rodrigues Alves Filho, Arnolpho Azevedo, Francisco Romeiro, Costa Junior, Ramos Caiado, Eduardo Socrates, Generoso Ponce, José Murтинho, Costa Marques, Carvalho Chaves, Celso Bayma, Henrique Valga, Vidal Ramos, Paulo Ramos, João Vespucio, Soares dos Santos, Campos Cartier, José Carlos, Evaristo do Amaral, Rivaldavia Corrêa, Grmimo Hasslocher, Nabuco de Gouvêa, Homero Baptista, Angelo Pinheiro, Domingos Mascarenhas e Pedro Moacyr.

O Sr. Presidente—Responderam á chamada 49 Srs. Deputados.

Não ha numero para se abrir a sessão.

Convoco para amanhã, 30 do corrente, á 1 hora da tarde, uma sessão, com a mesma ordem do dia de hoje, isto é:

### ORDEM DO DIA

Votação do parecer n. 3, de 1910, reconhecendo Deputado pelo Estado de Sergipe, o Sr. Felisbello Firmo de Oliveira Freire, precedendo a votação de dous requerimentos do Sr. Irineu Machado;

Votação do parecer n. 5, de 1910, concedendo licença aos Srs. Deputados João Pandiá Calogeras e Germano Hasslocher para que possam aceitar as commissões de caracter diplomatico, qua forem necessarias para a representação do Brazil na Quart. Conferencia Internacional Americana; com parecer da Comissão de Constituição e Justiça e voto em separado e emenda additiva do Sr. Irineu Machado (discussão unica);

Votação do requerimento do Sr. Paulino de Souza, offerecido na sessão de 23 do corrente.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 29 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal: Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 1.381, de 24 deste mez, pagamento de 300\$, ao Sr. Alvaro José de Cerqueira e outro, de gratificação por serviços prestados no combate de epizootias, no mez de maio findo;

N. 6.354, de 21, idem de 3.741\$400, a Francisco Vilmar, de fornecimentos a Biblioteca, no dito mez;

N. 1.314, de 20, idem de 2.915\$, a Oswaldo Ramos Lima, de trabalhos prestados na installação do Serviço de Inspeção, Estatística e Defesa Agricolas, no mez de abril;

N. 6.375, de 23, idem de 604\$600, a Leandro Pereira, de fornecimentos feitos á mesma repartição, no dito mez;

N. 1.383, de 24, idem de 5.086\$, a Gazeta da Tarde, de publicações de editaes;

N. 1.393, de 25, idem de 2.000\$, a José Augusto Vinhaes, por serviços em proveito da industria de pesca.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.287, de 22 de junho, pagamento de 2.500\$, á Companhia das Estradas do Ferro do Norte do Brazil, de subvenção;

N. 1.295, de 25, idem de 10.000\$ a O Paiz, de fornecimentos do almanacks;

Ns. 1.291 e 1.292, de 23, idem de 4.125\$304 e 10.221\$251, a diversos, de fornecimentos á Estação de Ferro Central do Brazil, no corrente anno;

N. 1.288, idem, idem de 120\$, a Rodrigues & Comp., de duas assignaturas do Jornal do Commercio para esta Secretaria de Estado, idem.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos ns. 185 e 186, de 22 deste mez, pagamentos de 77\$500 e 394\$825 a Luiz Esteves de Almeida e «Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro», de fornecimentos á Secretaria de Estado do referido Ministerio, no actual exercicio.

—Ministerio da Guerra :  
Aviso n. 2.629, de 17, pagamento de 1:200\$, a Pedro Paulo Pedrazzi, de trabalhos executados na Escola Naval.

— Ministerio da Guerra — Avisos :  
N. 458, de 20, pagamento de 5:384\$320, a diversos, de fornecimentos a varias dependencias do ministerio, no actual exercicio ;  
N. 263, de 22 de abril ultimo, idem de 15\$ a Rodrigues Lino & Comp., idem idem ;  
N. 455, de 18, idem de 8:517\$470 a Companhia Nacional de Navegação Costeira, de transporte de tropas, por conta do ministerio, no actual exercicio.

— Ministerio da Fazenda :  
Officios ns. 131, 135 e 138, da Caixa de Amortização, de 31 de maio ultimo, 1 e 4 de junho corrente, pagamento de 115\$500, 100\$ e 15\$ a diversos, de fornecimento, auxilio de aluguel de casa e trabalhos para a referida repartição, em maio findo.

Requerimento de Claudio Taufanis y Humanos, pagamento de 60:000\$ em apolices, de reclamações julgadas procedentes pelo Tribunal Arbitral Brasileiro Boliviano.

— Exercícios findos :  
Requerimento de D. Maria Izabel de Oliveira Pereira, pagamento de 78\$ divida de 1909, por distribuição do credito á Delegacia no Maranhão.

## DIARIO DOS TRIBUNAES

### Supremo Tribunal Federal

42ª Sessão em 29 de junho de 1910

Presidencia do Sr. ministro André Cavalcanti—Procurador geral da Republica, o Sr. ministro Guimarães Naia.

A's 11 horas e meia da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Oliveira Ribeiro, Cardoso de Castro, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Canuto Saraiva e Godofredo Cunha.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo, João Pedro e Manuel Martiño, que se acham em gozo de licença e os Srs. ministros Pindahiba de Mattos, Ribeiro de Almeida, Epitacio Pessoa e Manoel Espinola, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Em seguida, o Sr. presidente declarou que, tendo expirado no dia 27 do corrente o prazo de 30 dias para o recebimento das petições dos candidatos ao cargo de juiz federal da secção do Estado do Espirito Santo, nos termos do art. 183 do Regimento interno, ia proceder á leitura da lista dos candidatos inscriptos, a qual é a seguinte:

1. Bacharel Manoel dos Santos Neves.
2. Bacharel Anesio Augusto de Carvalho Serrano.
3. Bacharel Eutropio Pereira de Faria.
4. Bacharel João Carvalho Pereira Leite.
5. Bacharel Arthur Eloy de Barros Pimentel.
6. Bacharel Alfredo de Souza Lopes da Costa.
7. Bacharel José Espindola Batalha Ribeiro.
8. Bacharel José Tavares Bastos.
9. Bacharel Antonio Gitirana.
10. Bacharel D. Luiz de Souza da Silveira

11. Bacharel Adolpho Eugenio Soares Filho.

12. Bacharel José Horacio Costa.

13. Bacharel Francisco Cleto Toscano Barreto.

14. Bacharel Godofredo Mendes Vianna.

15. Bacharel Arthur Furtado de Albuquerque Cavalcanti.

16. Ariston Henrique Martinelli.

17. Bacharel Julião Rangel de Macedo Soares.

18. Bacharel João Maynard.

19. Bacharel Candido Soares de Pinho.

20. Bacharel João Antonio Ferreira da Silva.

21. Bacharel Francisco da Cunha Castello Branco.

22. Bacharel Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira.

23. Bacharel Henrique Netto de Vasconcellos Lessa.

24. Bacharel Manoel Coelho Rodrigues.

25. Bacharel Francisco de Gouvêa Nobrega.

26. Bacharel Antonio Hortense Cabral de Vasconcellos.

27. Bacharel Alfredo Augusto Curado Fleury.

28. Bacharel Aureliano Pinto Barbosa.

29. Bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira.

30. Bacharel Antonio Aveicipo de Barros Teixeira.

31. Bacharel Francisco da Costa Maia.

32. Bacharel Aptato Nehemias Eustachio Carajuru.

33. Bacharel Henrique Vaz Pinto Coelho.  
Em seguida, o Sr. Presidente procedeu a leitura dos relatorios das petições e documentos apresentados, com as informações prestadas pela Secção Administrativa á Secretaria do Tribunal e que serão publicadas com a acta da presente sessão no *Diario Official*, para conhecimento dos interessados.

Finalmente, nos termos do art. 187 do mesmo Regimento, procedeu-se ao sorteio da commissão de tres dos Srs. ministros, que tem de formular o parecer fundamentado e classificar os candidatos, pela ordem de merecimento.

Recolhidos á urna dez cédulas com os nomes dos Srs. ministros em exercicio no tribunal, com excepção do Sr. presidente, e procedendo-se ao sorteio ficou a commissão composta dos Srs. ministros Canuto Saraiva, Oliveira Ribeiro e Pedro Lessa.

O Sr. ministro Pedro Lessa, pedindo a palavra pela ordem, declarou que aproveitava a oportunidade para, mais uma vez, se manifestar contrario ao processo estabelecido para julgamento da capacidade dos concurrentes ao cargo de juiz seccional, por julgar-o inefficaz para o fim que se tem em vista, parecendo-lhe que o unico meio de se apurar effectivamente a capacidade dos pretendentes seria o concurso de provas scientificas e que, sendo essa a sua opinião, pedia dispensa da commissão para que havia sido sorteado.

O Sr. presidente, depois de consultar a respeito o tribunal, declarou ao Sr. ministro não poder ser attendido seu pedido de dispensa.

Não havendo numero legal de Srs. ministros para proferirem julgamentos, o

Sr. presidente levantou a sessão, ás 2 horas e meia da tarde.—O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

AUDIENCIA DO JUIZ SEMANARIO EXMO. SR. MINISTRO ANDRÉ CAVALCANTI, EM SUBSTITUIÇÃO, EM 29 DE JUNHO DE 1910

Aberta a audiencia foram publicados os seguintes feitos:

#### Appellações cíveis

(Aggravo do art. 44)

N. 1.273—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellado, Rodolpho Bezerra Guimarães Pontes.—Negou-se provimento ao aggravo e confirmou-se a decisão recorrida.

N. 1.276—Capital Federal—Appellante, o 1º tenente da Armada, José Augusto Vinhaes; appellada, a União Federal.—Desprezaram-se os embargos.

N. 1.576—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellado, o Mosteiro de São Bento.—Desprezaram-se os embargos.

N. 1.631—Capital Federal—Appellante, o capitão de fragata, Aristides Monteiro de Pinho; appellada, a União Federal.—Reformou-se a sentença appellada, para o fim de condemnar a União a pagar ao appellante os vencimentos pedidos.

N. 1.779—Capital Federal—Appellante, o juiz federal da 1ª vara; appellado, o contra-almirante Dr. José Pereira Guimarães.—Confirmou-se a decisão para que a execução prosiga seus termos de direito.

#### AGGRAVO DE INSTRUMENTO

##### Rectificação

N. 1.254—Amazonas—Aggravante, Dr. Pedro Botelho da Cunha; aggravado, o Juizo Federal da secção do Amazonas.—Deu-se provimento ao aggravo para, reformando o despacho aggravado, mandar que seja a appellação recebida com o effecto suspensivo tambem.

#### Requerimentos

Em seguida, compareceu o Sr. bacharel Hedefonso de Azevedo, solicitador da Fazenda Nacional, e requereu a notificação, sob prégão, do thesoureiro das lotorias de S. Paulo, para ver transitar em julgado o accórdão deste tribunal proferido nos autos de aggravo de petição n. 1.182.—Deferido. Apregado, não compareceu. Em seguida, compareceu tambem o advogado Dr. José A. B. de Mello Rocha e, por parte do Dr. Pedro Botelho da Cunha, requereu que, sob prégão, fosse assignado a Alberto Anday e Paranhos & Nery o prazo legal para verem passar em julgado o accórdão deste tribunal no aggravo de instrumento n. 1.254.—Deferido, apregoados, não compareceram.

Compareceu, finalmente, o solicitador Mario Lessa e como procurador do Mosteiro de S. Bento, do Rio de Janeiro, nos autos de appellação civil n. 1.576, requereu a assignação do prazo legal á União Federal, na pessoa de seu representante, para ver passar em julgado o accórdão que julgou procedente a acção proposta, sob pena de lançamento.—Deferido. Apregado o Sr. solicitador da Fazenda, declarou ficar sciente.—O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

**RELATORIO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS INSCRIPTOS NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ FEDERAL NA SECÇÃO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, ORGANIZADO PELA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 186, CAPITULO XVIII DO REGIMENTO INTERNO DO MESMO TRIBUNAL**

#### **N. 1 — Bacharel Manoel dos Santos Neves.**

Instrue o pedido de inscrição com os seguintes documentos:

- 1 — Certidão da Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, da qual se verifica ter recebido o grão de bacharel em sciencias sociaes e juridicas em 27 de outubro de 1890.
- 2 — Certidão em que prova a sua nomeação para o cargo de Promotor Publico da comarca de S. Matheus, no Estado do Espirito Santo, em 31 de outubro de 1890.
- 3 — Certidão em que prova haver exercido o referido cargo de 27 de novembro de 1890 a 17 de maio de 1891.
- 4 — Certidão em que prova haver exercido o cargo de juiz municipal de Araruama, no Estado do Rio de Janeiro, de 15 de julho de 1891 a 21 de setembro do mesmo anno.
- 5 — Titulo de nomeação para o cargo de juiz de direito da comarca de S. Matheus, no Estado do Espirito Santo.
- 6 — Certidão em que prova haver exercido o referido cargo de 2 de junho de 1892 a 14 de janeiro de 1903.
- 7 — Certidão em que prova não haver interrompido o exercicio durante o referido lapso de tempo.
- 8 — Certidão em que prova não ter soffrido pena alguma, nem mesmo disciplinar, durante o tempo em que exerceu o cargo de juiz de direito de S. Matheus.
- 9 — Mensagem com 568 assignaturas dos habitantes de S. Matheus, solicitando a sua permanencia no cargo de juiz de direito da referida comarca, quando promovido para identico cargo da comarca de Itapemerim, de 2ª entrancia, e na qual lhe são feitas honrosas referencias pelo modo por que desempenhara as suas funcções.
- 10 — Titulo de nomeação para o cargo de ministro da Corte de Appellação do Estado do Espirito Santo, cargo que ainda exerce.
- 11 — Certidão em que prova ter entrado a 20 de janeiro de 1908 em exercicio do mesmo cargo, nelle se conservando até a data em que requer a inscrição.

#### **N. 2 — Bacharel Enesio Augusto de Carvalho Paiva.**

Instrue o pedido de inscrição com os seguintes documentos:

- 1 — Atestado em que o Presidente da Corte de Justiça do Estado do Espirito Santo declara que o requerente procedeu sempre com zelo, independencia e rectidão, no desempenho do cargo de juiz de direito da comarca de Guarapary.
- 2 — Publica-fôrma de uma certidão da Secretaria da Corte de Justiça do mesmo Estado da qual se vê ter exercido os cargos de juiz de direito de Piuma e de Guarapary, de 20 de fevereiro de 1896 a 18 de maio de 1901.
- 3 — Publica-fôrma da certidão do inspector do Thesouro da Fazenda do Estado da Parahyba com que prova ter exercido os cargos de promotor publico das comarcas do Ingá e de Campina Grande e juiz municipal de Cati, no referido Estado, de 29 de novembro de 1873 a 21 de julho de 1884 e ter sido nomeado para examinar as contas referentes a soccorros, comissão que exerceu de 28 de dezembro de 1889 a 15 de abril de 1890.
- 4 — Publica-fôrma da certidão do questor de Pernambuco, com que prova ter exercido o cargo de delegado do 1º districto da cidade do Recife, de 20 de setembro de 1837 a 21 de julho de 1839.
- 5 — Publica-fôrma de uma certidão da Intendencia Municipal da cidade da Parahyba, com que prova ter exercido as funcções de membro do conselho da mesma intendencia, a partir de 9 de abril de 1890.
- 6 — Mensagem do governo municipal de Guarapary, transmitindo-lhe a resolução, unanimemente tomada em sessão de 18 de maio de 1901, de louvar o pela maneira correcta e intelligente com que desempenhou o cargo de juiz de direito da mesma comarca.
- 7 — Procuração passada ao Dr. Venancio de Figueiredo Neiva para inscrever o no presente concurso.
- 8 — Atestado da Corte de Justiça do Estado do Espirito Santo com que prova ser juiz da comarca de S. Matheus e estar em exercicio pleno do cargo.
- 9 — Atestado em que o presidente da mesma corte declara ter o requerente exercido sempre o mesmo cargo com competencia e inexcusavel probidade.
- 10 — Atestado em que o Governo Municipal de S. Matheus, no Espirito Santo, declara que o proceder do requerente, não só como

funcionario, mas tambem como cidadão, tem sido sempre correcto e digno de todo o elogio.

11 — Identico atestado do Gove no Municipal de Conceição da Barra de S. Matheus.

#### **N. 3 — Bacharel Eutropio Pereira de Faria**

Instrue o pedido de inscrição com os seguintes documentos:

- 1 — Publica-fôrma da carta de bacharel em direito pela Faculdade de Direito do Recife, de 10 de novembro de 1882.
- 2 — Publica-fôrma do titulo de nomeação para o cargo de promotor publico da comarca de Bom Jardim, em Pernambuco, em 1883.
- 3 — Publica-fôrma do titulo de nomeação para o cargo de promotor publico da comarca do Brejo, no mesmo Estado, em 1889.
- 4 — Publica-fôrma do titulo de nomeação para o cargo de juiz municipal e de orphãos de Victoria, no Estado do Espirito Santo, em 1890.
- 5 — Publica-fôrma do titulo de nomeação para o cargo de juiz de direito da comarca de S. Matheus no mesmo Estado, em 1891.
- 6 — Publica-fôrma do decreto de nomeação para o cargo de juiz de direito da comarca de Palma no Estado de Goyaz, em 1891.
- 7 — Publica-fôrma do titulo de nomeação para o cargo de chefe de policia do Estado do Espirito Santo, em 1902.
- 8 — Publica-fôrma do diploma de socio correspondente de Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros.
- 9 — Officio do presidente da camara municipal da Villa Piuma, no Estado do Espirito Santo, agradecendo, em nome da população daquelle municipio, os relevantes serviços prestados, restabelecendo a ordem e tranquillidade, por occasião de serem ellas alli alteradas em 1903.
- 10 — Atestado do juiz de direito da Victoria relativo ás suas funcções de advogado nos auditorios daquelle juizo em 1905.
- 11 — Officio do presidente do Estado do Espirito Santo, salientando os seus serviços como chefe de policia do Estado em 1904.
- 12 — Officio do escrivão da Santa Casa da Misericórdia da Victoria, comunicando a sua eleição ao cargo de provedor para o exercicio de 1903 e 1904.
- 13 — Publica-fôrma com que prova haver exercido o cargo de juiz de direito da comarca de S. Matheus, de 6 de junho de 1891 a 4 de setembro do mesmo anno.
- 14 a 16 — Attestados provando o zelo, intelligencia, aptidão, conducta moral e civil, com que exerceu os cargos de juiz municipal da Victoria e chefe de policia do Estado, e como advogado, firmados respectivamente pelo desembargador Miguel Bernardo Vieira do Amorim, senador Muniz Freire e Dr. Raul de Souza Martins, então juiz federal na secção do mesmo Estado.
- 17 — Certidão do exercicio dos cargos de promotor publico de Bom Jardim, de 8 de maio de 1883 a 23 de janeiro de 1884 e de igual cargo na comarca de Caruarú, de 16 de março a 16 de novembro de 1885; de identico cargo na comarca do Brejo da Madre de Deus, de 9 de julho a 4 de novembro de 1889 e enfim novamente na comarca de Caruarú, de 12 de novembro de 1889 a 7 de agosto de 1890.
- 18 — Cartão de ingresso no 4º Congresso Medico Latino Americano.
- 19 — Officio da Commissão organizadora do mesmo congresso em que lhe communicam ter sido nomeado membro da Comité Regional do Estado do Espirito Santo.

#### **N. 4 — Bacharel João Carlos Pereira Leite.**

Instrue o pedido de inscrição com os seguintes documentos:

- 1 — Procuração passada ao Dr. Theodoro de Magalhães, dando-lhe poderes para requerer sua inscrição.
- 2 — Certidão do registro da carta de bacharel, passada pela Secretaria do Tribunal da Relação do Estado de Matto Grosso, da qual se verifica haver elle recebido o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade de S. Paulo, aos 4 de novembro de 1889.
- 3 — Certidão de sua nomeação para o cargo de procurador fiscal de Matto Grosso, cargo que exerceu, de 6 de fevereiro de 1890 a março de 1892.
- 4 — Certidão da Relação do Estado de Matto Grosso, com a qual prova ser dos mais antigos juizes de direito do mesmo Estado, occupando o 3º lugar na lista de antiguidade, quando foi nomeado por acto de 21 de março de 1903 desembargador do Tribunal da Relação do mesmo Estado.
- 5 — Certidão dos escrivães do Judicial e Notas da comarca da capital do Estado de Matto Grosso, com a qual prova haver exercido a profissão de advogado, de 1890 a 1898, anno em que foi nomeado juiz de direito da dita comarca.
- 6 — Certidão da Secretaria do Tribunal da Relação do Estado de Matto Grosso, da qual se verifica ter exercido os cargos de juiz de direito das comarcas de Cuyabá, Santo Antonio do Rio Abaixo e

Paconé, para os quaes fôra nomeado pelos títulos de 14 de abril de 1898, 26 de março de 1900 e 26 de fevereiro de 1907, passando desta ultima comarca a exercer o cargo de desembargador da Relação do mesmo Estado, para o qual foi nomeado por título de 21 de março de 1908, entrando em exercício a 23 do mesmo mez.

Por delegação de seus collegas em sessão do tribunal, de 15 de maio de 1908, representou o mesmo no Congresso Juridico Brasileiro, reunido nesta Capital em 11 de agosto do referido anno, e ao reassumir o exercicio de seu cargo, foram-lhe feitas pelo presidente do Tribunal, em sessão de 17 de novembro do referido anno, as mais francas e elogiosas referencias pelo modo cabal e brilhante, pelo qual se desempenhara da honrosa missão, representando o Poder Judiciario daquelle Estado perante o mesmo Congresso.

7—Certidão da Secretaria do Instituto da Ordem dos Advogados, com a qual prova ser membro correspondente do mesmo, desde 24 de setembro de 1908.

8—Officio do presidente do Tribunal da Relação do Estado de Matto Grosso, de 13 de julho de 1908, em resposta áquelle em que communicava ausentar-se em virtude da dispensa de quatro mezes que lhe foram concedidos a fim de representar o Tribunal no Congresso Juridico, reunido nesta Capital em 11 de agosto de 1908.

### N. 5—Bacharel Arthur Eloy de Barros Pimentel

Instrue o pedido de inscripção com os seguintes documentos :

1—Publica-fôrma de uma certidão passada pela Delegacia do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, da qual se verifica ter elle exercido os cargos de promotor publico da comarca de Atalaia no mesmo Estado, de 18 de janeiro de 1834 a 3 de março de 1885 ; de juiz municipal e de orphãos dos termos de Palmeira dos Indios e Quebrangulo, de 8 de março a 8 de maio de 1835 ; de juiz municipal do termo de Maceió de 11 de maio de 1885 a 31 de dezembro de 1883 e de 1 de janeiro de 1889 a 11 de fevereiro de 1891 ; de juiz de direito da comarca de Maragogy, de 12 de maio de 1891 a 30 de junho de 1892.

2—Publica-fôrma de uma certidão passada pelo delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, da qual se verifica ter elle exercido o cargo de juiz de direito da comarca do Triunpho no mesmo Estado, de 25 de janeiro de 1890 a 16 de março de 1891.

3—Publica-fôrma de uma certidão passada pela Inspectoria do Thesouro do Estado de Alagoas, da qual se verifica ter elle exercido o cargo de juiz de direito da comarca de Maragogy de 14 de julho de 1892 a 30 de junho de 1894, sendo declarado avulso por decreto de 20 de fevereiro de 1895.

4—Publica-fôrma de uma certidão passada pela Delegacia do Thesouro do Estado do Amazonas, da qual se verifica ter elle dois annos um mez e tres dias de serviço effectivo de magistrado no Estado.

5—Publica-fôrma de uma certidão passada pela Delegacia do Thesouro do Estado do Amazonas, da qual se verifica ter elle exercido o cargo de juiz de direito de Manicoré, no Estado do Amazonas, de 26 de fevereiro de 1903 a 16 de agosto de 1903, tendo, durante esse lapso de tempo, exercido interinamente o cargo de procurador geral do Estado, de 17 de março a 20 de setembro de 1906 e de 19 de agosto a 8 de novembro de 1907 e esteve comissionado no cargo de chefe de policia de 22 de novembro de 1907 a 22 julho de 1908.

### N. 6—Bacharel Alfredo de Souza Costa

Instrue o pedido de inscripção com os seguintes documentos :

1—Publica fôrma da carta de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, pela Faculdade do Direito de S. Paulo, da qual se verifica ter recebido o grão em 15 de novembro de 1881.

2—Título de 19 de agosto de 1907 pelo qual foi nomeado para o cargo de 1º suppleto do substituto do juiz federal da 1ª vara na secção do Districto Federal.

### N. 7—Bacharel José Espindola Batalha Ribeiro

Instrue o pedido de inscripção com os seguintes documentos :

1—Publica fôrma do titulo de nomeação para o cargo de promotor de justiça e curador geral de orphãos da comarca de Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espirito Santo, de 17 de janeiro de 1834.

2—Diploma de juiz de direito concedido pela Côrte de Justiça do mesmo Estado, por ter exercido o cargo de promotor de justiça por mais de um anno.

3—Publica fôrma do titulo de nomeação para o cargo de juiz de direito de Cachoeiro de Itapemirim, de 17 de fevereiro de 1906.

4—Publica fôrma de um officio do juiz de direito da referida comarca, agradecendo-lhe o valioso e intelligente concurso prestado como promotor da mesma comarca.

5—Officio que lhe foi dirigido pelo desembargador Estevam José de Siqueira, ao deixar os cargos de ministro e presidente da Côrte de Justiça, agradecendo o valioso concurso prestado como juiz de direito da comarca de Cachoeiro de Itapemirim.

6—Certidão com que prova ser presidente da comissão de alistamento eleitoral da referida comarca.

7—Certidão com que prova ter cumprido varias precatorias do juiz federal.

8—Officio do presidente da Côrte de Justiça, communicando a sua remoeção para a segunda vara do districto da cidade de Victoria.

9 a 11 — Officios do presidente da Côrte de Justiça, convidando-o a funcionar como ministro durante o impedimento de tres de seus membros.

12 — Certidão de 23 de abril de 1908, em que prova estar exercendo o cargo de juiz de direito da Victoria, de 11 de maio de 1907 até a data presente.

13 — Publica fôrma do titulo de 1 de julho de 1907 que o nomeou interinamente para o cargo de Procurador Geral do Estado do Espirito Santo.

14 — Publica fôrma do despacho dado no requerimento em que pediu exoneração do mesmo cargo, no qual lhe são feitas elogiosas referencias.

15 — Relatorio que apresentou ao presidente do Estado, como Procurador Geral interino.

16 — Publica fôrma da certidão passada pela Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, onde se declara ter he sido concedido o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, em 16 de janeiro de 1893.

### N. 8—Bacharel José Tavares Bastos

Instrue o pedido de inscripção com os seguintes documentos :

1 — Termo de audiencia do Juiz Municipal de Santo Antonio de Padua, no Estado do Rio de Janeiro, do qual consta ter o advogado Ernesto Pinto Coelho, em nome de todos os advogados e sollicitadores daquelle fôro, salientado seu grande sentimento por o verem deixar o cargo de Promotor Publico da mesma comarca, que durante dous annos exerceu com tanta competencia, privando-os assim do concurso de seu talento e illustração.

2 — Publica fôrma de um officio do Procurador Geral do Estado, desembargador Pedro de Athayde Lobo Moscoso Junior, salientando o zelo, intelligencia e aptidão inextinguíveis que mostrou o requerente no desempenho do cargo de Promotor Publico de Santo Antonio de Padua.

3 — Attestado de 2) de fevereiro de 1901, do qual consta o exercicio do requerente no cargo de Promotor Publico daquelle comarca, em cujo desempenho demonstrou sempre a maior assiduidade, os melhores talentos e honorabilidade completa.

4 — Attestado do Procurador Geral do Estado do Rio de Janeiro, de agosto de 1903, do qual consta os agradecimentos pelos serviços prestados com competencia, zelo e sollicitude, no exercicio dos cargos de Promotor e Juiz Municipal de Santa Thereza de Valença.

5 — Publica fôrma do officio do juiz de direito de Valença, ao deixar o exercicio do cargo de Juiz Municipal daquelle comarca, extinto em 1901, agradecendo-lhe os serviços prestados e testemunhando o honroso conceito em que sempre o teve, pela sua applicação e estudo revelados nos seus despachos e sentenças.

6 — Certidão do termo de audiencia do Juiz Municipal de Santa Thereza de Valença, da qual consta ter o advogado Manoel Eloy dos Santos Andrade felicitado, em seu nome e no de seus collegas, o fôro daquelle comarca, pela nomeação do requerente.

7—Lista da antiguidade dos Juizes Municipaes do Estado do Rio de Janeiro, organizada em 1908, na qual occupa o requerente o 16º lugar, com 10 annos.

8 a 11 — Catalogos de editores, onde estão as seguintes obras da lavra do requerente: *Serviço Policial, Jurisprudencia Criminal, Registro de Titulos da Republica, Lucia pelo Direito* (tradução), *Instituições juridicas da Republica Brasileira, Consolidação das leis sobre a organização Judiciaria do Estado do Rio de Janeiro, Jurisprudencia dos Tribunaes e Juizes da Republica, Atribuições do promotor publico da Republica, Serviço Policial do Estado do Rio de Janeiro.*

12 a 17—Opinião de varios jornas desta Capital e do Estado de Rio de Janeiro sobre a competencia do autor e merecimento de suas obras.

18—Certidão da carta de bacharel, onde se verifica ter recebido o grão em 22 de dezembro de 1897.

19 e 20 — Fragmento de um jornal, onde se acha o voto divergente do Sr. ministro Pedro Lessa, no concurso para provimento do cargo de Juiz Federal, na secção do Estado do Rio de Janeiro, em cujo concurso obteve tres votos para cada um dos tres logaras da lista triplice, sendo pelo referido voto em separado classificado em 1º lugar.

21 — Fragmentos de varios jornaes desta Capital e Estado do Rio de Janeiro, contendo referencias elogiosas ao requerente, por occasião de inscrever-se no concurso para Juiz Federal no Estado do Rio de Janeiro.

22 — Fragmento do *Diario Official*, contendo o relatorio dos documentos com que instruiu a petição de inscripção no referido concurso, organizado pela Secretaria desse Tribunal.

23 — Certidão do escrivão do Registro e Documentos, de Santa Thereza de Valença, donde se verificam os contractos firmados pelo requerente com varios editores, para publicação de 15 obras de sua lavra.

24 — Fragmento de um jornal, onde se lê o discurso do Deputado Ascoly, na Assembléa do Estado do Rio de Janeiro, em 23 de setembro de 1909, referindo-se a 19 obras da lavra do requerente.

25 — Idem, idem, fazendo referencias a 18 monographias igualmente de sua lavra.

26 — Lei n. 913, do Estado do Rio de Janeiro, que manda adquirir, para serem distribuidas pelas autoridades policiaes do Estado, 250 exemplares do «*Formulario Policial do Estado do Rio de Janeiro*», de que é autor o requerente.

27 — Publica forma de um documento, em que lhe são feitos elogios por ter obtido distincção em todo o curso juridico.

28 — Officio de 3 de junho de 1905, do Secretario Geral do Estado do Rio de Janeiro, enviando-lhe o titulo de nomeação para o cargo de Delegado na Escola de Cabo Frio.

29 — Fragmento do *Diario Official* de 12 de dezembro de 1909, onde se vê publicado o relatorio, organizado por esta Secretaria, dos documentos com que instruiu o pedido de inscripção no concurso para provimento do cargo de Juiz Federal no Rio Grande do Norte.

30 — Fragmento do *Diario Official*, com o parecer da commissão sorteada para classificar os candidatos por ordem de merecimento, figurando o requerente no 2º lugar da lista.

31 — Officio de 15 de outubro de 1908, do Secretario Geral da Sociedade de Legislação Brasileira, comunicando ter sido nomeado o requerente relator dos Archivos da mesma Sociedade, no Estado do Rio.

32 — Fragmento de um jornal, onde consta a relação do corpo de redacção dos referidos «*Archivos*», onde figura o nome do requerente.

33 — Fragmentos de jornaes com o annuncio das seguintes obras do requerente «*O Registro Civil na Republica*» e «*O Jury na Republica*».

34 — Relação da antiguidade dos Juizes Municipaes do Estado do Rio de Janeiro, approvada em 1 de fevereiro de 1910, na qual occupa o requerente o 15º lugar, com 11 annos, um mez e um dia.

35 — Fragmento do *Jornal do Commercio* de 5 de novembro de 1901, onde se tem referencias honrosas que lhe fez o Dr. Moreira Pinto, quando em visita a Santa Thereza, por haver fundado um curso noturno gratuito.

36 — Publica forma do contracto que firmou com H. Garnier, para publicação de sua obra «*Atribuições dos Juizes Municipaes*».

37 — Fragmentos do *Jornal do Commercio* onde se veem annunciadas varias obras de sua lavra.

#### N. 9 — Bacharel Antonio Gitirana

Instrue o pedido de inscripção com os seguintes documentos:

1 — Certidão em que prova ser bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes desde 27 de dezembro de 1904 (carta de bacharel).

2 — Titulo de nomeação para o cargo de Juiz Substituto do Juiz de Direito do Municipio do S. José da Lage, no Estado de Alagoas.

3 — Titulo de nomeação para o cargo de Promotor Publico de União e S. José da Lage, no mesmo Estado.

4 — Certidão da Secretaria da Fazenda de Alagoas, em que se verifica ter exercido o cargo de Juiz Substituto do S. José da Lage, de 17 de janeiro de 1895 a 31 de janeiro de 1896 e de Promotor Publico de União e S. José da Lage de 1 de fevereiro de 1893 a 23 de abril de 1901—seis annos, tres mezes e 11 dias.

5 — Titulo de nomeação para o cargo de Curador do municipio da União.

6 — Certidão em que prova ter exercido o mesmo cargo de 1 de fevereiro de 1836 a 28 de abril de 1901.

7 e 8 — Certidões dos dous escrivães do municipio da União, dos quaes se vê ter o requerente exercido os cargos de Promotor Publico e Curador Geral de Orphãos do mesmo municipio, com criterio, independencia e intelligencia revelando sempre interesse pela causa publica e bem assim nada consta que desabone a sua conducta civil e moral.

10 — Certidão com que prova ter exercido de 23 de julho de 1896 a 28 de abril de 1901, o cargo de Inspector Escolar da cidade da União.

11 — Duas certidões dos escrivães do Juizo de Direito do municipio da União donde consta ter exercido advocacia de fevereiro de 1896 a novembro de 1903, cumprindo sempre com zelo e circumspecção os deveres inherentes á sua profissão, tendo sido por vezes nomeado defensor de rios pobres.

12 — Attestado do Juiz de Direito da União declarando o seu bom procedimento e zelo profissional, nada lhe constando em desabono á sua conducta moral e civil, durante o tempo em que exerceu a advocacia no referido municipio e termo de S. José da Lage.

13 — Attestado de habilitação ao cargo de Juiz de Direito, do Presidente do Tribunal Superior do Estado de Alagoas.

14 — Fragmento do *Diario Official* com a acta da sessão deste Tribunal, de 29 de novembro de 1905, em que foi feita a votação para organização da lista triplice do concurso de Juiz Federal de de Alagoas, obtendo o requerente tres votos para o 2º lugar da mesma lista.

15 — Fragmento do *Diario Official* com o resultado do concurso para provimento do cargo de Juiz Federal do territorio do Acre, no qual foi o requerente classificado em 2º lugar por oito votos dos 12 juizes presentes.

16 a 18 — Certidões da Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal provando a intelligencia, lucida, competencia e dedicacão ao serviço publico com que está exercendo o cargo de 2º escriptuario do Thesouro Federal.

19 e 20 — Dous abaixo assignados de moradores e commerciantes de União e S. José da Lage, que lhe foram enviados quando deixou o cargo de Promotor Publico, agradecendo os seus relevantes serviços e salientando a correcção, intelligencia e rectidão com que sempre se houve no cumprimento de suas funcções.

#### N. 10 — Bacharel D. Luiz de Souza da Silveira

E' a 18ª vez que se apresenta a concurso.

Instrue o pedido de inscripção com os seguintes documentos:

1 — Acto da Princeza Imperial, de 1877, que o nomeou juiz municipal e de Orphãos de Icatú no Maranhão.

2 — Decreto Imperial que o nomeou Juiz de Direito da comarca do Riachão na mesma provincia, de 25 de Outubro de 1830.

3 — Decreto Imperial que o nomeou chefe de policia do Amazonas, de 1880.

4 — Decreto Imperial de maio de 1880 rectificando o anterior.

5 — Acto do Presidente da Provincia do Amazonas, nomeando-o interinamente para o cargo de chefe de policia.

6 — Decreto Imperial de outubro de 1884 que o nomeia chefe de Policia da Provincia da Parahyba.

7 — Resolução do Presidente da Provincia da Parahyba designando-o para servir interinamente no mesmo cargo.

8 — Publica-forma de um officio do Presidente da Provincia da Parahyba, de junho de 1885, agradecendo-lhe, ao deixar o cargo, «o valioso e leal concurso que elle prestou e os relevantes serviços á causa publica».

9 — Publica-forma de um officio que lhe dirigiu a Presidencia da Provincia do Piahy, «agradecendo os serviços que elle prestou com zelo e intelligencia no exercicio do cargo de chefe de policia».

10 a 15 — Publicas-formas de seis attestados de boa conducta moral e civil do requerente, quando Juiz Municipal, firmados pelo Presidente da Provincia, Presidente da Camara Municipal, procurador da Corôa, Presidente da Relação e Juiz de direito da Provincia do Maranhão.

16 — Publica-forma do convite feito pelo Presidente da Provincia do Piahy para o cargo de chefe de Policia interino.

17 — Decreto Imperial de fevereiro de 1893, que o nomeou Juiz de Direito da comarca do Pilar, na Provincia da Parahyba.

18 — Titulo de nomeação para o cargo de Delegado Litorario do 1º districto de Icatú, na Provincia do Maranhão.

19 — Publica-forma do officio de 1 de julho de 1882, em que o inspector geral da Instrucção Publica da Corte lhe communicou haver sido nomeado interinamente Delegado da Instrucção na Provincia do Piahy.

20 — Publica-forma de um officio do Presidente do Maranhão, de janeiro de 1881, communicando-lhe haver graves irregularidades na comarca do Riachão e solicitando-lhe as necessarias providencias.

21 — Titulo de nomeação do Governo do Estado da Parahyba, de outubro de 1890, para membro da Commissão de Constituição daquelle Estado.

22 — Publica-forma do titulo de nomeação para Delegado Litorario da Instrucção Publica de Icatú, de 10 de maio de 1888.

23 — Publica-forma do attestado de boa conducta quando Juiz Municipal e de Orphãos de Icatú, firmado em 1878 pelo Vice-Presidente da Provincia do Maranhão.

24 — Publica-fôrma de um officio do Presidente do Estado da Parahyba, de 27 de janeiro de 1890, em que agradece e aceita a offerta por elle feita de 2 % de seus vencimentos para o resgate das dividas do Estado e da União emquanto não forem totalmente resgatadas.

25 e 26 — Publica-fôrma de dois officios de louvores, sendo o primeiro do Juiz de Direito da comarca do Rosario e o segundo do Presidente da Provincia do Amazonas, do 27 de novembro de 1880, perante quem serviu como Chefe de Policia e Juiz de Direito.

27 — Decreto de nomeação para o cargo de Chefe de Policia interino do Piauihy, do março de 1883.

28 — Publica-fôrma do titulo de nomeação para membro da Comissão de Constituição da Parahyba, de outubro de 1893.

29 — Publica-fôrma do officio do Bibliothecario Publico do Estado da Parahyba, agradecendo a offerta de 11 volumes de diversas obras.

30 — Publica-fôrma de uma carta que lhe foi dirigida pelo Conselheiro Olegario Herculanio de Aquino e Castro agradecendo a offerta da obra *Anotações à Lei do Elemento Servil*, da lavra do requerente, e emittindo sobre ella honrosa opinião.

31 — Decreto do Governo Provisorio da Parahyba que o nomeou Consultor daquelle Estado.

### N. 11 — Bacharel Adolpho Eugenio Soares Filho.

Instrue o pedido de inscripção com os seguintes documentos:

1—Publica-fôrma do seu titulo de nomeação para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Grajahú e apcstilla de sua remoção para a de Alto Mearim, ambas no Estado do Maranhão.

2—Certidão donde se verifica ter exercido o cargo de Juiz de Direito de Grajahú, de 25 de março de 1893 a 1 de agosto de 1898, e do Alto Mearim, até 14 de setembro de 1908, data em que foi passada a certidão.

3—Certidão com que prova ter exercido em comissão o cargo de Chefe de Policia do Estado do Maranhão, de 2 de maio de 1904 a 8 de abril de 1907. Não juntou a carta de bacharel.

### N. 12 — Bacharel José Horacio Costa.

Instrue o pedido de inscripção com os seguintes documentos:

1—Publica-fôrma de sua carta de Bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes, pela Faculdade de Direito do Recife, de 3 de outubro de 1885.

2—Titulo de nomeação, de 11 de junho de 1887, para o cargo de Juiz Municipal e de Orphãos do termo de Benevente, na Provincia do Espirito Santo.

3—Titulo de nomeação, de novembro de 1889, para o cargo de Chefe de Policia do Estado do Espirito Santo.

4—Titulo de 23 de setembro de 1895, que o nomeia para exercer interinamente o cargo de Procurador Seccional no Estado do Espirito Santo.

5—Titulo de nomeação, de 25 de novembro de 1893, para o cargo de Presidente do Conselho Fiscal da Caixa Economica do Estado do Espirito Santo.

6—Titulo de 28 de setembro de 1908, que o nomeia para exercer interinamente o cargo de Procurador Fiscal da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Espirito Santo.

7—Identico titulo de nomeação interina para o mesmo cargo, de 7 de abril de 1909.

8—9—Comunicações de 1 de setembro de 1908 a 30 de julho de 1909, da Secretaria da Corte de Justiça do Estado do Espirito Santo, de haver sido designado pelo Presidente da mesma Corte para se incumbir de defender, na cidade da Victoria, os interesses das pessoas que obtiveram o beneficio da Assistencia Judiciaria.

### N. 13 — Bacharel Francisco Cleto Toscano Barreto

Instrue o pedido de inscripção com os seguintes documentos:

1—Titulo de nomeação para o cargo de Promotor Publico da comarca de Formiga no Estado de Minas Geraes, de 4 de março de 1892.

2—Certidão da carta de Bacharel, de onde consta ter recebido o grão em 1891.

3—Certidão das actas das sessões de 3 de outubro de 1893 e 10 julho de 1897, da Camara Municipal, contendo a indicação unanimemente approvada, de representarem ao Governo do Estado de Minas Geraes sobre a conveniencia de ser preenchido o cargo de juiz substituto de Formiga com o nome do requerente para o referido cargo, e o voto de pezar, também unanimemente acceto, por

tero requerente de retirar-se da mesma cidade em virtude de sua nomeação para o cargo de Juiz de Direito da comarca do Carmo do Parnahyba.

4—Titulo de nomeação para o cargo de Juiz Substituto da comarca de Formiga, de 8 de outubro de 1896.

5—Certidão da Secretaria do Tribunal da Relação do Estado de Minas Geraes em que se vê estar o requerente no exercicio do cargo de Juiz de Direito desde 19 de agosto de 1897 e que a sua nomeação foi obtida por concursô perante uma commissão julgadora composta de desembargadores e advogados.

6—Titulo de nomeação para o cargo do juiz de direito da comarca da Parnahyba, de 12 de junho de 1877.

7—Certidão com que prova exercer ainda o cargo de Juiz do Direito.

8 a 11 — Cartas dos Drs. Lacerda de Almeida, J. X. Carvalho de Mendonça, Mendes Pimentel e Arthur Ribeiro de Oliveira, nas quaes são feitas as mais honrosas referencias do livro de sua lavra *Decisões e Sentenças*.

12 a 15—Jornaes onde se encontram apreciações elogiosas da mesma obra.

16—Publica fôrma da noticia sobre o mesmo livro, inserta na *Revista do Direito*.

17—Publica fôrma da apreciação feita pela mesma revista, do seu folheto *Provimento Geral em Correição*.

18—Carta em que lhe são feitas honrosas referencias ao mesmo trabalho.

19—Certidão do presidente do Tribunal da Relação do Estado de Minas Geraes com que prova ter exercido os cargos de juiz de direito em Dores do Indaya e Carangola e actualmente em Oliveira, revelando intelligencia e conhecimentos, bem como nada constar que o prejudique quanto a sua idoneidade moral.

20—Certidão da secretaria do mesmo Tribunal, com que prova não ter soffrido pena alguma no desempenho de suas funções o ter obtido dois votos, por merecimento, para o cargo de desembargador da mesma Relação, na sessão das Camaras reunidas, de 2 de outubro de 1909.

21—Certidão com que prova ter substituido, na qualidade de juiz substituto, o juiz de direito de Formiga, em um julgamento ali effectuado em 1894.

22 a 27—Certidões com que prova ter funcionado como juiz de direito em sessões de Jury, nas comarcas de Bambuihy, Abaeté e Manhassú, por impedimento dos respectivos juizes.

28—Acta de encerramento dos trabalhos do Jury em Manhassú, contendo o agradecimento que lhe foi feito, pelo promotor publico, em nome do fôro da referida comarca, pela promptidão em que accedeu ao convite que lhe fôra feito para ir presidir os mesmos trabalhos.

29—Officio do Secretario das Finanças do Estado de Minas Geraes, em resposta aquelle em que lhe communicara medidas que havia posto em pratica para que tive sem andamento os inventarios que se achavam parados, medidas essas que foram recommendadas pelo Governo aos collectores do Estado.

30—Officio do presidente da Camara Municipal de Carangola communicando-lhe a moção, unanimemente votada pela mesma camara em sessão de 3 de abril de 1908, enaltecendo as suas qualidades moraes e intellectuaes o lamentando a sua retirada do cargo de juiz de direito da mesma comarca.

31—Officio do vice-presidente da Camara Municipal de Carangola agradecendo a sua intervenção por occasião da composição da mesma camara, evitando assim exaltação de animos e scenas desagradaveis que teriam surgido.

32—Jornal em que se vê o resumo dos mappas dos inventarios em andamento na comarca de Carangola, por elle enviado ao Governo do Minas Geraes.

33—Voto de louvor com que o distinguiram como presidente da commissão de alistamento eleitoral, por occasião do encerramento dos trabalhos da mesma commissão.

### N. 14—Bacharel Godofredo Mendes Vianna

Instrue o pedido de inscripção com os seguintes documentos:

1—Certidão da Secretaria do Governo do Estado do Maranhão, com a qual prova ter exercido os cargos de Promotor Publico da comarca de Alcantara, de 21 de março a 11 de junho de 1905, e de Juiz Municipal da mesma comarca, de 26 de junho de 1905 a 17 de maio de 1909, tendo estado em exercicio da vara de direito por impedimento do juiz effectivo de 26 de junho a 16 de dezembro de 1905, e de 12 de março a 20 de maio de 1906.

2—Attestado em que o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, declara não ter recebido queixa alguma de seu modo de proceder no desempenho das mesmas funções, o qual foi sempre correcto, revelando zelo e intelligencia lucida.

3—Attestado em que o Dr. Luiz A. Domingues da Silva, governador do Maranhão, faz-lhe as mais honrosas referencias quanto ao modo por que desempenhou os cargos de magistratura do

Estado, relativos ao seu talento, caracter e preparo juridico e litterario.

4—Atestado em que o juiz federal do Maranhão, declara que o requerente, actualmente juiz substituto federal da mesma secção, tem revelado, no desempenho de suas funções, rara competência e alevantados sentimentos de justiça, comprovados pelo facto de suas decisões terem sempre merecido confirmação do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

5—Certidão da carta de bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

6—«Memoria Historica» do Dr. Alfredo Cabussu, onde se encontram honrosas e espezias referencias ao curso de direito do requerente.

7—Um exemplar das «Fôrmas Processuaes», trabalho da lavra do requerente.

8—Um exemplar da «Revista Brasileira de Sociologia», onde se encontra a apreciação sobre a mesma obra.

9—Cartões dos Srs. ministros Amaral Cavalcanti, Drs. Clovis Bevilacqua, Arthur Orlando, José Verissimo e Luiz Domingues, fazendo referencias elogiosas ao mesmo trabalho e fragmentos da «Revista do Direito» com apreciações sobre a mesma obra e transcripções de sentenças suas.

10—Apreciação de Antonio Lobo, nos «Novos Athenienses» relativos ás «Fôrmas Processuaes».

11—Numero do *Diario Official* do Estado do Maranhão, onde vem publicada a lei n. 507, do mesmo Estado, que autoriza o Governo a encarregar pessoa competente da organização de um codigo do processo.

12—Numero do mesmo diario, em que vem publicada a portaria do governador, encarregando o requerente da organização do mesmo codigo.

13—Numeros do «Diario do Maranhão», onde se encontram artigos do requerente relativos á reforma de uma de suas sentenças.

14—Folheto contendo a conferencia realizada pelo requerente em 23 de setembro de 1909 sobre o thema «A Constituição Brasileira».

15—Despacho de pronuncia, dado pelo requerente, em um recurso criminal, o qual foi confirmado pelo Supremo Tribunal Federal.

#### N. 15 — Bacharel Arthur Furtado de Albuquerque Cavalcanti

Instruo o pedido de inscripção com os seguintes documentos:

1—Publica fôrma da carta de bacharel em sciencias juridicas e sociaes;

2—Publica fôrma do titulo de nomeação para o cargo de juiz de direito da comarca de Campo Maior, no Estado de Piahy, de 22 de outubro de 1896, da qual constava as apostillas, do acto que o nomeou para identico cargo da comarca da União, em 23 de dezembro de 1893, e do acto que o removeu para 2ª vara de direito, privativa do commercio, civil, crime e feitos da fazenda, da 2ª entrada, de Therezina, em 27 de julho de 1897, cargo que ainda hoje exerce;

3—Titulo de nomeação para o cargo de promotor publico da comarca de Therezina, de 19 de março de 1892;

4—Certidão da Secretaria da Fazenda do Estado de Sergipe, com que prova ter exercido interinamente o cargo de chefe de Policia, de 1 de janeiro de 1891 a 21 de maio de 1895;

5—Certidão de um dos tabelliões de Therezina com que prova ter exercido a advocacia na mesma cidade, desde 1892.

6—Certidão do tempo em que exerceu o cargo de promotor publico de Therezina e chefe de policia do Estado.

7—Diploma de habilitação do cargo de juiz de direito, passado em 1 de outubro de 1896 pelo presidente do tribunal de justiça do Estado do Piahy.

8—Titulo de nomeação interina para o cargo de chefe de policia do Estado.

9—Officio em que o chefe de Segurança do Estado do Pará accusa o recebimento daquelle em que o requerente communicou haver na qualidade de juiz substituto assumido o exercicio da vara de direito da comarca de Macapá.

10—Officio relativo ao seu exercicio no cargo de chefe de policia interino do Piahy.

11—Officio do director da Secretaria do Interior do Estado de Minas Geraes que acompanhou o titulo de sua nomeação para o cargo de juiz substituto da comarca do Alto Rio Doce, no mesmo Estado.

12—Circular do Governo do Pará, que lhe foi dirigida como juiz de direito de Macapá, relativa a divisão em circumscripção dos districtos judiciais da mesma comarca.

13—Titulo de nomeação para o cargo de juiz substituto da comarca do Alto Rio Doce, em Minas Geraes, de 1 de março de 1893.

14—Officio de 3 de agosto de 1892, em que o governador do Estado do Piahy communica a sua nomeação para o cargo de chefe de policia interino.

15 e 16 — Documentos relativos a sua eleição de membro do Congresso do Estado do Piahy, em 1892.

17—Circular que lhe foi dirigida pela Secretaria do Governo do Pará, na qualidade de juiz de direito de Macapá.

18—Titulo de 24 de setembro de 1894, de sua nomeação interina para o cargo de procurador seccional da Republica no Estado do Piahy.

N. 19 — Officio de 26 de junho de 1895, communicando a sua nomeação interina para o cargo de procurador geral das massas fallidas do Estado do Amazonas.

20—Titulo de 17 de novembro de 1893, que o nomeou para o cargo de juiz substituto da comarca de Obidos, no Estado do Pará.

21—Officio de 22 de dezembro de 1895, em que o governo do Estado do Amazonas communicou sua nomeação para o cargo de visitador escolar do Rio Purús.

22—Numero do jornal *O Tempo*, de Therezina, dedicado ao requerente por occasião de sua nomeação para o cargo de juiz de direito da 2ª vara de Therezina.

#### N. 16 — Bacharel Ariston Henrique Martinnelli.

Instruo o pedido de inscripção com os seguintes documentos:

1—Certidão da carta de bacharel em sciencias juridicas e sociaes—1897.

2—Alvará de folha corrida passa-la na capital do Estado da Bahia.

3—Titulo de nomeação para o cargo de promotor publico da comarca de Urubú, no Estado da Bahia, de 14 de março de 1898.

4—Titulo de nomeação para o cargo de promotor publico da comarca de Paraguassú, no mesmo Estado, de 1 de abril de 1899.

5—Titulo de nomeação interina para o cargo de promotor e curador de orphãos da comarca de Santa Cruz das Palmas, no Estado da Bahia, de 15 de junho de 1904.

6—Officio de 2 de novembro de 1904, do juiz de direito do Santa Cruz das Palmas, concedendo-lhe a exoneração, que pedia, do cargo de promotor publico da mesma comarca, e agradecendo os relevantes serviços que prestou no desempenho do mesmo cargo.

7—Certidão com que prova ter exercido a advocacia na capital do mesmo Estado em 1902.

8 a 11—Attestados com que prova exercer a varios annos, com proficiencia, probidade e intelligencia, a advocacia no Estado da Bahia.

12—Officio de 5 de outubro de 1905 do director do Gymnasio da Bahia «salientando o modo correcto, assiduidade e zelo manifestados pelo requerente no desempenho do cargo de delegado fiscal, interino, do Governo Federal, junto ao mesmo estabelecimento de ensino».

#### N. 17 — Bacharel Julião Rangel de Macedo Soares

Instruo o pedido de inscripção com os seguintes documentos:

1—Certidão com que prova ser bacharel em sciencias juridicas e sociaes desde 31 de dezembro de 1902.

2 e 3—Certidões da Secretaria Geral do Estado do Rio de Janeiro, com que prova ter exercido os cargos de promotor publico e os annexos de curador geral de orphãos e ausentes, curador fiscal das massas fallidas e promotor de residuos das comarcas de Cabo Frio, Rozende, Parahyba do Sul e Iguassú, onde se acha actualmente, sem ter sido passivel de qualquer pena e sem nunca ter solicitado licença, achando-se ininterruptamente no exercicio dos referidos cargos desde 3 de abril de 1903, data de sua primeira nomeação, até a presente data.

4 a 7—Attestados em que os procuradores geraes do Estado do Rio de Janeiro, desembargadores Pedro de Athayde Lobo Moscoso Junior, José Joaquim da Palma e Francisco Leite de Bittencourt Sampaio Junior, como chefes do Ministerio Publico, declarando que o requerente, no exercicio dos cargos de promotor publico e curador geral de orphãos e ausentes das referidas comarcas, revelou sempre, «a par de assiduidade e zelo, reconhecida competência e intelligencia, tendo por isso direito a ser reputado um dos mais distinctos representantes da justiça no Estado do Rio de Janeiro».

8—Officio em que o juiz de direito de Cabo Frio, Dr. José Candido da Silva Brandão, ao deixar o exercicio do mesmo cargo, faz ao requerente honrosas referencias, «pelo modo por que desempe-

nhou o cargo de promotor publico da mesma comarca, demonstrando sempre em seus trabalhos intelligencia, criterio e acurado estudo das questões submettidas ao seu conhecimento, pelo que lhe augurava uma brilhante carreira na magistratura, crente de que assim se tornará um digno continuador das glorias de seu illustre pae.»

9 a 18—Attestados de varios juizes de direito e municipaes do Estado do Rio de Janeiro, unanimes em salientar a competencia, illustração, zelo e assiduidade do requerente no desempenho de suas funcções.

19—Certidão de um officio do procurador geral do Estado junto a um processo em que funcionou o requerente e que subiu ao Tribunal da Relação do Estado.

20—Certidão do parecer do requerente em um processo por crime de roubo, quando promotor publico de Cabo Frio, em 1903, do qual se verifica o emprego pela primeira vez no Estado do Rio, na formação de culpa das fixas anthropometricas que foram enviadas pela policia da Capital Federal, como meio de identificação de criminosos, parecer esse que mereceu os mais calorosos elogios do procurador geral do Estado de então, o desembargador Pedro de Athayde Lobo Moscoso Junior.

21 a 25—Certidões da secretaria da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro com as quaes prova ter sido sempre approvado plenamente e com distincção nos cinco annos de seu curso juridico.

### N. 18 — Bacharel João Maynard

Instrue o pedido de inscripção com os seguintes documentos:

1—Publica forma da carta de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, de onde se verifica ter recebido o grão em 11 de janeiro de 1903.

2—Publica forma do titulo de nomeação para o cargo de juiz municipal do termo de Itabayaninha, no Estado de Sergipe, de 20 de agosto de 1903.

3—Publica forma do titulo de nomeação interina para o cargo de chefe de policia do mesmo Estado, de 11 de maio de 1905.

4—Publica forma do officio de 12 de março de 1903 em que o secretario do governo do mesmo Estado comunica a nomeação do requerente para o cargo de fiscal do Banco de Sergipe.

5—Publica forma do titulo de nomeação para o cargo de inspector do Thesouro do Estado de Sergipe, de 6 de julho de 1906.

6—Publica forma do titulo de nomeação para o cargo de juiz de direito da comarca de Japarutuba no mesmo Estado, de 6 de abril de 1908.

7—Publica forma do titulo de nomeação para o cargo de chefe de policia do Estado de Sergipe, de 26 de outubro de 1903.

### N. 19—Bacharel Candido Soares de Pinho

Instrue o pedido de inscripção com os seguintes documentos:

1—Certidão com que prova ser bacharel em direito desde 2 de junho de 1891.

2—Attestado do juiz federal da Parahyba do Norte relativo ás habilitações e idoneidade moral do requerente.

3—Publica forma do titulo de 5 de fevereiro de 1892, que o nomeou promotor publico da comarca da Pedra do Fogo no Estado da Parahyba do Norte.

4—Publica forma do titulo de 10 de fevereiro de 1892 que o nomeou juiz municipal do termo da Pedra do Fogo.

5—Titulo de 12 de novembro de 1894 que o nomeou juiz municipal da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte.

6—Publica forma do titulo de 1 de agosto de 1896 que o nomeou juiz de direito da mesma comarca, da capital da Parahyba.

7—Publica forma do titulo de 11 de julho de 1900 que o designou para substituir o desembargador procurador geral do Estado em seus impedimentos.

8—Publica forma do titulo de 1 de dezembro de 1903 de sua nomeação para o cargo de desembargador do Superior Tribunal de Justiça do Estado da Parahyba.

9—Certidão do tempo de serviço como juiz de direito procurador geral do Estado, interino, e desembargador do Superior Tribunal de Justiça.

10—Certidão com que prova ter sido eleito e reeleito presidente do Superior Tribunal de Justiça nas sessões de 24 de setembro de 1907, 17 de janeiro de 1908, 10 de janeiro de 1909 e, finalmente, em 11 de janeiro do corrente anno.

11—Certidão de 9 de junho de 1910 com que prova ter na mesma data 17 annos, tres mezes e seis dias de serviço nos diversos cargos de magistratura do Estado.

12—Certidão com prova ter exercido o cargo de promotor publico, de 9 de fevereiro de 1892 a 22 de fevereiro de 1893, na comarca da Pedra do Fogo.

13—Certidão com que prova ter servido, na qualidade de juiz de direito da cidade da Parahyba, como auditor de guerra em diversos conselhos do 23º batalhão de infantaria nos annos de 1898 e 1899.

14—Officios em que o governo do Estado comunica a sua nomeação para membro da comissão organizadora do regulamento dos serviços, obrigações e emolumentos dos serventuários do Registro de Titulos e Documentos, criação da lei n. 199, de 1903.

15—Officio de 27 de março de 1906, em que o secretario do Estado da Parahyba, comunica haver sido nomeado membro efectivo do Conselho de Instrução Publica do Estado.

16 e 17—Titulos de recondução no cargo de membro do referido conselho.

18—Titulo de 3 de abril de 1902 em que o Presidente da Republica nomeou o requerente commissario fiscal dos exames preparatorios no Estado da Parahyba do Norte.

19—Certidão com que prova achar-se no exercicio do referido cargo desde 1903 até 8 de junho de 1910, data em que a mesma certidão foi passada.

N. 20—Bacharel João Antonio Ferreira da Silva instrue o pedido de inscripção com os seguintes documentos:

1—Diploma de habilitação ao cargo de juiz de direito, a 12 de dezembro de 1884, por haver servido, por mais de quatro annos, como promotor publico e juiz municipal.

2—Titulo de nomeação para o cargo de juiz de direito da comarca de Villa Nova, de 1ª entrancia, no Estado de Sergipe, de 10 de janeiro de 1890.

3—Certidão da Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Sergipe, com que prova ser juiz de direito em disponibilidade.

### N. 21—Bacharel Francisco da Cunha Castello Branco

Instruiu o pedido de inscripção com os seguintes documentos:

1—Publica forma do titulo de 13 de dezembro de 1882 pelo qual foi nomeado juiz de direito da comarca de Parintins, na então provincia do Amazonas.

2—Publica forma do titulo de 15 de março de 1886 que o removeu para igual cargo na comarca de Bom Jardim na provincia de Pernambuco.

3—Publica forma do titulo de 27 de abril de 1889 que o removeu para a comarca do Limoeiro, de 2ª entrancia, em Pernambuco.

4—Publica forma do titulo de 18 de junho de 1890 pelo qual foi removido para a comarca de Jaboatão em Pernambuco.

5—Publica forma do titulo de 29 de janeiro de 1891 pelo qual foi removido para a vara civil de 3ª entrancia da comarca do Recife, em Pernambuco.

6—Certidão da Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Pernambuco que declara ter estado o requerente em exercicio dos cargos de juiz de direito de Bom Jardim, Limoeiro, Jaboatão e Recife, de 11 de outubro de 1886 a 24 de janeiro de 1892.

7—Certidão da mesma delegacia fiscal de onde se vê ser o requerente actualmente juiz de direito em disponibilidade.

8—Certidão da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça do Pernambuco, da qual se vê não ter sido passivel de pena alguma no exercicio da magistratura.

9 a 12—Publica forma de attestados em que os Drs. Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio, chefe de policia do Estado de Alagoas, Pedro Antonio da Costa Moreira, juiz de direito da comarca do Pilar no mesmo Estado, Eustiquio Carlos de Carvalho Gama, juiz de direito da mesma comarca, fazendo-lhe honrosas referencias, salientando a correcção, zelo, intelligencia e illustração com que desempenhou o cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Santa Luzia do Norte.

13—Publica forma da carta de bacharel em sciencias sociaes e juridicas, da qual se verifica ter o requerente obtido o grão em 3 de novembro de 1870.

### N. 22 — Bacharel Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira

Instrue o pedido de inscripção com os seguintes documentos:

1—Certidão da carta de bacharel em sciencias juridicas sociaes, donde se vê ter recebido o grão em janeiro de 1902.

2—Certidão da Secretaria Geral do Estado do Rio de Janeiro, donde se vê ter exercido os cargos de promotor publico, curador geral de orphãos e promotor de residuos das comarcas do Rio Bonito e Itaboraia e de juiz municipal, do civil, do crime, do commercio, de orphãos e ausentes, da provedoria e residuos nos ter-

mos de Santa Thereza e Sumidouro, no Estado, sem ter soffrido qualquer pena e sem interromper o exercicio de suas funcções.

3 — Certidão do Secretario do Tribunal da Relação do Estado do Rio de Janeiro, donde se vê não ter o requerente soffrido pena alguma no exercicio de suas funcções.

4 — Certidão com que prova ter exercido as funcções de vereador da Camara Municipal do Rio Bonito, de 29 de dezembro de 1904 a 25 de outubro de 1906, presidiendo a mesma camara de 1 de março a 31 de dezembro de 1905 e de 2 de abril a 10 de outubro de 1906.

5 — Apreciação da *Revista de Direito* no numero de janeiro de 1910, sobre o trabalho de sua lavra *Principios de successão e testamentos*.

6 — Opinião do *Jornal do Commercio*, ácerca do mesmo trabalho.

### N. 23 — Bacharel Henrique Netto de Vasconcellos Lessa

E' a terceira vez que se apresenta a concurso.

Instrue a pedido de inscripção com os seguintes documentos:

1 — Publica fôrma do titulo de nomeação para o cargo de collaborador da Comissão de Estatística do Estado de Minas Geraes, de 7 de janeiro de 1891.

2 — Publica fôrma do titulo de nomeação para o cargo de amanuense da mesma commissão, de 20 de fevereiro de 1892.

3 — Publica fôrma do titulo de nomeação para o cargo de amanuense da Secretaria de Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de Minas Geraes, de 31 de agosto de 1892.

4 — Publica fôrma do titulo de nomeação para o cargo de 3º official da Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes, de 31 de agosto de 1894.

5 — Publica fôrma do officio da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, agradecendo os serviços prestados pelo requerente no desempenho de suas funcções, por ocasião de exonerar-se do cargo de 3º official.

6 — Publica fôrma do attestado do juiz de direito da 2ª Vara Cível e Commercial da cidade de S. Paulo, relativo ao modo pelo qual o requerente exerceu a advocacia na mesma cidade, por mais de dois annos.

7 — Publica fôrma do titulo de nomeação para o cargo de 1º subdelegado de policia da 1ª circumscripção da capital do Estado de S. Paulo.

8 — Publica fôrma da certidão da Delegacia Fiscal do Estado do Santa Catharina donde se vê ter exercido o cargo de juiz substituto federal do mesmo Estado, de 22 de dezembro de 1904 a 1 de janeiro de 1905, e de 22 de janeiro de 1905 até a presente data.

9 — Publica fôrma de uma certidão do Thesouro do Estado de Santa Catharina de onde se vê ter o requerente exercido o cargo de prefeito de policia do referido Estado, de 16 de outubro de 1906 a 16 de maio de 1907.

10 — Publica fôrma do officio de 16 de maio de 1907 em que o governador do Estado de Santa Catharina agradece os serviços prestados pelo requerente no desempenho do cargo de prefeito de policia.

11 — Publica fôrma de uma carta do juiz federal do Estado de Santa Catharina, recomendando o requerente ao Ministro da Justiça, afim de ser reconduzido no cargo de juiz substituto federal.

12 — Publica fôrma do attestado em que o juiz federal na secção do Estado de Santa Catharina, declara que o requerente tem desempenhado com «zel» e actividade as funcções de seu cargo, nada constando que desabone a sua conducta civil e moral.

### N. 24 — Bacharel Manoel Coelho Rodrigues

Instrue o pedido de inscripção com os seguintes documentos:

1 — Publica fôrma de sua carta de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, donde se vê estar formado desde 31 de março de 1898.

2 — Officio do Instituto da Ordem dos Advogados, comunicando a sua nomeação de membro effectivo do mesmo instituto.

3 — Certidão do Ministerio das Relações Exteriores, da qual consta a nomeação do requerente para o cargo de amanuense da mesma secretaria, em 20 de julho de 1896, e sua exoneração, a pedido, em 28 de setembro de 1899.

4 — Titulo de 8 de agosto de 1899, pelo qual foi nomeado juiz substituto da comarca de Tres Corações do Rio Verde, no Estado de Minas Geraes.

5 — Publica fôrma da certidão da Bibliotheca Nacional, onde se vê ter sido exonerado, a pedido, do cargo de juiz substituto de Tres Corações do Rio Verde, por decreto de 11 de junho de 1901.

6 — Attestado do presidente da Comissão Central de Assistencia Judiciaria do Distrito Federal, salientando os serviços prestados á mesma assistencia pelo requerente, desde 23 de fevereiro de 1901 até 1904.

7 — Talão com que prova haver pago o imposto de industria e profissões, como advogado nesta Capital, no exercicio de 1902.

8 — Certidão da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, donde se vê exercer a advocacia perante o mesmo tribunal, desde 1907.

9 — Certidão do Banco do Brazil, donde se vê que desde 1903 o referido banco tem conferido ao requerente varios mandados de cobrança de dividas, inclusive no corrente anno.

10 — Substabelecimento de poderes ao requerente pelo conselheiro Joaquim da Costa Barradas, advogado do Estado do Paraná, na causa sobre limites entre o mesmo Estado e o de Santa Catharina, pendente de decisão do Supremo Tribunal Federal.

11 — Cópia de uma carta dirigida pelo conselheiro Joaquim da Costa Barradas ao conselheiro Ruy Barbosa apresentando-lhe o requerente e salientando os seus valiosos serviços como auxiliar do conselheiro Carlos de Carvalho, na collecta de mappas e documentos relativos á questão de limites entre os Estados do Paraná e Santa Catharina e recommendando ao mesmo conselheiro Ruy Barbosa os estudos feitos pelo requerente sobre o mesmo assumpto, como sendo dignos de ser impressos.

12 — Officio do presidente do Supremo Tribunal Federal agradecendo a offerta feita pelo requerente, á bibliotheca do mesmo Tribunal, da sua «Memoria por parte do Estado do Paraná, expositiva dos documentos e mappas colligados e classificados em 1905 pelo conselheiro Carlos Augusto de Carvalho» e de outro trabalho de sua lavra.

13 — «A Cobrança Militar das Dividas dos Estados», estudo sobre a doutrina *Drago*, publicado pelo requerente em 1907.

14 — Cartão em que o Dr. Clovis Bevilacqua accusa o recebimento do trabalho do requerente sobre a doutrina *Drago*.

15 — Relatorio e proposição apresentados pelo requerente sobre a questão n. 7, da secção de Direito Internacional «Qual a extensão dos direitos das pessoas juridicas de direito publico além de seu país de origem», n. 1, Congresso Juridico Brasileiro.

16 — Discurso pronunciado pelo requerente em sessão de 17 de agosto de 1908 do mesmo congresso sustentando o seu relatorio constante do documento n. 15.

17 — Relatorio e proposições apresentados pelo requerente sobre a questão n. 6 da sessão de Direito Processual do mesmo congresso.

18 — Discurso relativo ao mesmo relatorio proferido pelo requerente na sessão do mesmo congresso de 10 de setembro de 1908.

19 — Discurso proferido pelo requerente na sessão de 25 de agosto de 1908 do mesmo congresso.

20 — Discurso proferido pelo requerente no mesmo congresso, em sessão de 21 de agosto de 1908, sobre a approvação legislativa dos tratados e convenções internacionais.

### N. 25 — Bacharel Francisco Gouveia Nobrega

Instrue o pedido de inscripção com os seguintes documentos:

1 — Certidão do registro da carta de bacharel na Secretaria do Supremo Tribunal Federal, da qual se verifica ter recebido o grão em 12 de dezembro de 1892.

2 — Titulo de nomeação para o cargo de promotor de justiça da comarca de Manhuassu, no Estado de Minas Geraes, de 18 de dezembro de 1893.

3 — Certidão com que prova ter exercido a advocacia em Soledade, no Estado da Parahyba, de 1894 a 1898.

4 — Certidão com que prova ter feito parte, como Deputado, da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, de 1897 a 1899.

5 — Officio de 6 de novembro de 1901 em que o ministro da Justiça e Negocios Interiores communica ter sido o requerente nomeado para exercer as funcções commissario fiscal dos exames de preparatorios no Estado da Parahyba do Norte.

6 — Certidão com que prova estar exercendo o cargo de juiz substituto federal na secção do Estado da Parahyba do Norte desde 27 de março de 1902.

7 — Attestado do juiz federal no Estado da Parahyba em que tece elogios ao requerente pelo modo por que tem desempenhado as funcções de juiz substituto federal no mesmo Estado.

### N. 26 — Bacharel Antonio Hortencio Cabral de Vasconcellos

E' a segunda vez que se apresenta a concurso, instruindo o pedido de inscripção com os seguintes documentos:

1 — Attestado do juiz federal na secção da Parahyba de haver o supplicante, procurador da Republica, desempenhado as suas

funções com zelo e intelligencia e, como particular, prestado os mais relevantes serviços humanitarios.

2 — Idem, idem do juiz substituto da mesma secção.

3 — Idem, idem do presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado da Parahyba.

4 — Idem, idem do juiz de direito da primeira vara da capital do Estado.

5 — Idem, idem do Dr. juiz de direito da 2ª Vara.

6 — Certidão do escrivão do Juizo Federal daquelle Estado, da qual consta ter o supplicante prestado o compromisso do cargo que exerce a 9 de novembro de 1897, tendo anteriormente exercido interinamente o mesmo cargo durante 3 mezes, tendo gosado somente até a presente data 6 dias de licença.

7 — Para a instrução dos ajudantes de procuradores da Republica naquella secção, no cumprimento do disposto no art. 27 do decreto n. 3.084, de 5 de novembro de 1893, fez a publicação do mesmo decreto reproduzindo alli outras instruções.

8 — Um exemplar da mensagem apresentada ao Congresso Constituinte da Parahyba em 1891, onde se vê o nome do supplicante entre os collaborandos da organização Constitucional do mesmo Estado.

9 — Attestado do juiz federal da secção da Parahyba de haver o supplicante exercido com intelligencia e independencia o cargo de procurador da Republica naquella secção desde novembro de 1897 até a presente data.

10 — Publica forma com que prova ter exercido em 1820 o cargo de inspector escolar na capital do Estado da Parahyba.

11 — Publica forma da certidão com que prova ter exercido, de 5 de abril de 1890 a 29 de janeiro de 1892, o cargo de procurador fiscal do Thesouro do Estado da Parahyba.

12 — Publica forma da certidão com que prova ter exercido, de 12 de maio de 1890 a 24 de janeiro de 1891, o cargo de delegado do 1º termo da capital do mesmo Estado.

13 — Publica forma da certidão com que prova ter exercido, de 21 de março de 1889 a 21 de junho do mesmo anno, o cargo de secretario do governo da então Provincia da Parahyba.

14 — Certidão da Faculdade de Direito do Recife com que prova ter-se bacharelado em sciencias sociaes e juridicas, em 21 de novembro de 1888.

15 — Titulo de 28 de dezembro de 1883 que o nomeou para o cargo de professor de elementos de sciencias physicas e naturaes do Externato Normal da Provincia da Parahyba.

#### N. 27 — Bacharel Alfredo Augusto Curado Fleury

E' a quinta vez que se apresenta a concurso.

Instrue o pedido de inscripção com os seguintes documentos :

1 — Publica-forma dos titulos de nomeação para os cargos de promotor publico da comarca do Rio Maranhão e de curador de orphãos do termo de Meia Ponte, no Estado de Goyaz, de julho e agosto de 1889.

2 — Publica-forma da carta de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, de 8 de novembro de 1887.

3 — Publica-forma do titulo de nomeação para o cargo de promotor publico na comarca da Capital do Estado de Goyaz, de dezembro de 1889.

4 — Publica-forma do titulo de nomeação de juiz municipal e de orphãos do termo de Currallinho, no Estado de Goyaz, com exercicio até outubro de 1890, época em que foi removido para o de juiz substituto da comarca da Capital, onde se manteve até 10 de março de 1891.

5 — Publica-forma do titulo de nomeação de procurador seccional do mesmo Estado, cargo que exerceu de 11 de março de 1891 a 5 de junho de 1894.

6 — Publica-forma do titulo de nomeação de juiz substituto da comarca de Araguay, Minas, cargo que exerceu cumulativamente com o de inspector escolar.

7 — Publica-forma do titulo de recondução no cargo de juiz de direito substituto da comarca de Araguay, em 1898.

8 — Publica-forma do titulo de nomeação de juiz de direito da comarca de Bomfim, de 1904, em cujo exercicio se acha presentemente.

9 — Sete honrosos attestados dos juizes perante quem serviu como promotor, juiz municipal, substituto e procurador seccional.

10 — Certidão com que prova ter exercido advocacia no termo de Araguay, de 1899 a 1904.

11 — Certidão do tempo de serviço de 18 de agosto de 1889 a 5 de junho de 1904, como promotor publico, juiz municipal e de orphãos, substituto e procurador seccional, ao todo, seis annos, quatro mezes e oito dias.

12 — Certidão identica á de n. 10.

13 a 19 — Publicas-formas de attestados firmados: pelo Dr. Ramiro Pereira de Abreu, então ministro do Superior Tribunal e procurador geral no Estado de Goyaz; pelo Dr. Joaquim Xavier Gui-

marães Natal, actual ministro do Supremo Tribunal Federal e procurador geral da Republica, então juiz federal do mesmo Estado; pelo Dr. Antonio da Trindade Antunes Meira, juiz do direito da comarca de Ubá, Minas; pelo Dr. Tito Fulgencio Alves Pereira, juiz de direito da comarca de Araguay, e pelo Dr. Nelson Tobias de Mello, juiz de direito da mesma comarca, todos comprovando zelo, intelligencia e competencia, revelados pelo requerente, no desempenho dos cargos que exerceu perante os mesmos magistrados.

#### N. 28 — Bacharel Aureliano Pinto Barbosa.

Instrue o pedido de inscripção com os seguintes documentos :

N. 1 — Publica forma da carta de bacharel em sciencias juridicas sociaes pela Faculdade do Recife, onde se vê ter recebido o grão em 7 de outubro de 1895.

N. 2 — Certidão passada pelo primeiro notario de Itaquy, no Estado do Rio Grande do Sul, com que prova exercer a advocacia na mesma cidade desde 1896.

N. 3 — Certidão da Thesouraria da Intendencia de Itaquy, na qual se declara ter o requerente pago os impostos de industrias e profissões como advogado, de 1 de janeiro de 1895 até 1909, com exclusão de 1 de dezembro de 1900 a 23 de março de 1904, em que exerceu o cargo de intendente do mesmo municipio.

N. 4 — Certidão da Secretaria da Camara dos Deputados, donde se vê ter o requerente representado o 3º districto do Rio Grande do Sul na mesma Camara, nas legislaturas de 1894 a 1902.

#### N. 29 — Bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira.

Instrue o pedido de inscripção com os seguintes documentos :

1 — Titulo de 17 de agosto de 1894 em virtude do qual foi nomeado promotor publico dos municipios de Anadia e Limoeiro, no Estado das Alagoas.

2 — Apostilla de remoção para igual cargo no municipio de Coruripe, de 20 de julho de 1894.

3 — Certidão da Directoria do Thesouro do Estado de Pernambuco, da qual se verifica ter exercido de 1 de novembro de 1899 a 31 de dezembro de 1900 o cargo de juiz municipal do municipio de Taquaritinga.

4 — Certidão do Superior Tribunal de Justiça de Pernambuco, com que prova estar em exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Leopoldina, desde 4 de janeiro de 1901 e ter até 31 de dezembro de 1909, oito annos, 11 mezes e 27 dias.

5 — Diploma de habilitação ao cargo de juiz de direito passado pela Secretaria da Justiça do Estado de Pernambuco, em 25 de outubro de 1893, por ter o requerente, por espaço de quatro annos, exercido os cargos de promotor publico e juiz municipal.

6 a 8 — Attestados firmados pelos juizes do direito Dr. José Evangelista da Frota e Vasconcellos, Dr. Graciano Carneiro e Dr. Julio Pereira Ferraz, em que declaram ter o requerente, no desempenho do cargo de promotor publico das comarcas de Aguas Bellas, Anadia e Limoeiro, revelado zelo, independencia e intelligencia esclarecidas.

9 — Officio do Dr. Arthur da Silva Rego, ao deixar o exercicio do cargo de juiz de direito de Taquaritinga, agradecendo o concurso intelligente e criteriosso prestado pelo requerente no desempenho dos cargos de promotor publico e juiz municipal da mesma comarca.

10 — Publica forma de um officio em que o Governador de Pernambuco agradece ao requerente o modo por que se houve no desempenho da commissão de que foi encarregado no municipio de Ingazira, em junho de 1905.

#### N. 30 — Bacharel Antonio Arecippo de Barros Teixeira.

Instrue o pedido de inscripção com os seguintes documentos :

1 — Attestado do Juizo Federal na secção do Estado das Alagoas, declarando exercer o requerente ha muitos annos o cargo de Juiz Substituto do municipio de S. José da Lage, no mesmo Estado, com intelligencia, zelo e probidade.

2 — Publica forma do titulo de nomeação para o cargo de Juiz Substituto do municipio de S. José da Lage, de 15 de julho de 1896.

3 a 5 — Apostillas de 5 de maio de 1904, 30 de junho de 1900 e 4 de maio de 1908, reconduzindo o requerente no cargo de Juiz Substituto do referido municipio.

6 — Officio do director da Instrução Publica das Alagoas, comunicando a nomeação do requerente para o cargo de inspector escolar de S. José da Lage.

7 a 9—Offícios dos commandantes da Escola de Aprendizes Marinheiros de Alagoas accusando o recebimento de moiores enviados pelo requerente para serem matriculados na mesma escola.

10—Publica forma da carta de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, donde se verifica ter recebido o grão em 29 de abril de 1898.

11—Publica forma de um officio em que lhe é communicado haver sido nomeado membro da Comissão Municipal de S. José da Lage.

12—Publica forma de um abaixo assignado de eleitores, residentes em S. José da Lage, dirigido ao Governador do Estado, solicitando a criação de uma comarca no mesmo municipio e indicando para juiz da mesma o nome do requerente.

13—Attestado de um intendente municipal da União, no Estado das Alagoas, declarando ter o requerente exercido com muito zelo, intelligencia e probidade o cargo de secretario da Intendencia e Conselho Municipal em 1892.

14—Publica forma de duas cartas do Presidente e Secretario do Interior do Estado das Alagoas relativas á nomeação do requerente para o cargo de juiz de direito.

### N. 31—Bacharel Francisco da Costa Maia

Instruiu o pedido de inscripção com os seguintes documentos :

1—Certidão da Faculdade de Direito do Recife, donde se vê ter recebido o grão de bacharel, em 8 de novembro de 1883.

2—Titulo de nomeação para o cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Taracatú, na provincia de Pernambuco.

3—Titulo de 21 de julho de 1837, que o removeu para os termos do Palmares e Agua Preta.

4—Titulo de 21 de julho de 1880, que determina que o requerente que era então juiz municipal e de orphãos de Palmares, continuasse a servir como substituto do juiz de direito da comarca do mesmo nome.

5—Titulo de 28 de junho de 1889 que o reintegra no cargo de juiz municipal dos termos de Palmares e Agua Preta.

6—Titulo de 6 de agosto de 1890 que o reconduz no mesmo cargo.

7—Diploma de 22 de setembro de 1890 habilitando-o ao cargo de juiz de direito.

8—Titulo de 7 de agosto de 1891 que o nomeou juiz de direito da comarca de Apody, no Estado do Rio Grande do Norte.

9—Publica forma de uma certidão da secretaria do Governo do Rio Grande do Norte com que prova ter sido juiz de direito da comarca de Apody, por nomeação do Governo da União, e não ter sido aproveitado na mesma, quando foi feita a organização judiciaria do Estado.

10—Certidão da delegacia fiscal de Pernambuco com que prova ser juiz de direito em disponibilidade.

11 e 12—Certidão dos 1º e 2º tabelliães de Palmares e 1º e 2º de Agua Preta, declarando não ter tido o requerente no exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos nenhuma de suas sentenças ou despachos reformados pelo juiz de direito.

13—Certidão em que o secretario do Superior Tribunal de Justiça de Pernambuco declara não ter o requerente soffrido advertencia, multa ou processo durante o tempo em que exerceu a magistratura no Estado.

14—Duas certidões dos escrivães do Superior Tribunal de Justiça de Pernambuco com que prova exercer a advocacia junto ao mesmo Tribunal ha mais de 15 annos sem nunca ter sido advertido, multado ou mandado responsabilizar.

15 e 16—Certidões de identico teor das precedentes dos dous tabelliães de Palmares.

17—Officio de 19 de agosto de 1887, do juiz de direito da comarca de Taracatú em Pernambuco, agradecendo os serviços prestados pelo requerente ao deixar o exercicio do cargo de juiz municipal «salientando a sua irreprehensivel conducta moral e civil».

18—Officio elogioso que os vereadores do municipio de Jatobá dirigiram ao requerente por occasião de sua remoção para o termo de Palmares.

19—Identico officio da Camara Municipal da villa do Agua Preta.

20—Attestado do juiz federal de Pernambuco declarando nada lhe constar contra a conducta civil e moral do requerente.

21 a 23—Tres attestados de desembargadores do Superior Tribunal de Justiça de Pernambuco em que declaram ter o requerente «revelado sempre muita aptidão intellectual e a maxima probidade no exercicio da advocacia».

24 e 25—Identicos attestados dos juizes de direito de Taracatú e Palmares relativos ao exercicio do requerente no cargo de juiz municipal.

26—Identico attestado do juiz municipal de Palmares.

27—Attestado da administração da Santa Casa de Misericórdia do Recife da qual se vê ter o requerente servido de advogado gratuito da referida instituição de caridade.

28 e 29—Dous abaixo assignados de moradores de Jatobá do Tacaratú e Tacaratú dirigidos ao requerente por occasião de sua remoção para a comarca do Palmares.

30 a 32—Tres memorias da lavra do requerente, relativos a processos que subiram ao Superior Tribunal de Justiça de Pernambuco.

### N. 32—Bacharel Optato Nehemias Eustachio Carajurú

Instrue o pedido de inscripção com os seguintes documentos :

1—Certidão do registro da carta de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, de onde se vê ser formado desde 1895.

2—Titulo de nomeação para o cargo de promotor de justiça da comarca do Rio Branco, em Minas Geraes, de 9 de junho de 1896.

3—Titulo de remoção para identico cargo na comarca de Cataguazes, de 20 de abril de 1898.

4—Titulo de nomeação para o cargo de juiz substituto do S. João Nepomuceno, no mesmo Estado, de 16 de novembro de 1900.

5—Titulo de 22 de maio de 1906, que o habilita para o cargo de juiz de direito no Estado de Minas Geraes.

6—Titulo de nomeação para o cargo de delegado do 2º districto policial do Districto Federal, de 14 de abril de 1903.

7—Certidão do escrivão do 2º officio da comarca do Rio Branco, de onde se vê ter exercido o cargo de Promotor de Justiça e advocacia civil e commercial na mesma comarca, de 1 de agosto de 1895 até abril de 1898.

8—Certidão do escrivão do 2º officio da comarca de Cataguazes, de onde se vê ter exercido o cargo de promotor de Justiça e advocacia civil e commercial na mesma comarca, de 10 de maio de 1893 a 23 do setembro de 1900.

9—Certidão do escrivão do 1º officio da comarca de S. João Nepomuceno, de onde se vê ter o requerente exercido o cargo de juiz substituto da mesma comarca, de 3 de janeiro de 1901 a abril de 1903, exercendo por vezes as funções de Juiz de Direito e bem assim que, de 1904 a 1907, exerceu a advocacia na mesma comarca.

10—Certidão identica relativa ao seu exercicio de maio a setembro de 1903 no cargo de juiz substituto do Rio Novo.

11 a 14—Certidões dos escrivães da 1ª, 2ª e 3ª varas civis e do 1º officio da Provedoria e Residuos, com que prova exercer o requerente a advocacia nesta Capital Federal.

### N. 33—Bacharel Henrique Vaz Pinto Coelho

Instrue o pedido de inscripção com os seguintes documentos :

1—Certidão da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, de 5 de outubro de 1905, da qual consta ter sido o supplicante nomeado juiz substituto da secção do Districto Federal, por decreto de 30 de dezembro de 1894, reconduzido no mesmo cargo por decreto de 12 de janeiro de 1901, passando mais tarde a ter exercicio na 1ª vara da mesma secção.

2—Publica forma do decreto de 30 de dezembro de 1894, que o nomeou para aquelle cargo.

3—Certidão da Secretaria da Justiça do decreto supra, por se haver extraviado o original.

4—Decreto que o reconduziu no mesmo cargo, de 12 de janeiro de 1901.

5—Idem, idem, de 10 de janeiro de 1907.

6—Certidão do escrivão da 2ª Vara Federal, de haver o requerente assumido o exercicio pleno de juiz federal, de 2º de janeiro a 25 de março de 1895 e de 15 de outubro de 1896 a 1 de fevereiro de 1897.

7—Certidão do escrivão da 1ª vara, da qual consta que de 1893 até esta data esteve o supplicante por diversas vezes no exercicio pleno do cargo de juiz federal, sendo que a ultima foi por espaço de 15 mezes, proferindo nesse periodo sentença em 73 feitos e que, por força de lei, presidiu todas as juntas eleitoraes de recurso, com excepção do ultimo anno, em que procedeu á revisão.

8—Honroso attestado do Dr. Aureliano de Campos, quando juiz federal desta capital.

9—Honroso attestado do Exm. Sr. ministro Godofredo Cunha, quando juiz federal da mesma secção, do qual o supplicante era substituto, e em cujo cargo revelou sempre talento, competencia, zelo e integridade.

Secção Administrativa da Secretaria do Supremo Tribunal Federal.—O secretario, Edmundo da Veiga.

## EDITAES

**Supremo Tribunal Federal**

De ordem do Exm. Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal, faço publico, nos termos do art. 184 do regimento interno do tribunal, que, achando-se vago o cargo de juiz federal na secção do Estado do Espirito Santo, pelo fallecimento do bacharel José Climaco do Espirito Santo, fica marcado, a contar de hoje, o prazo de 30 dias para serem apresentadas na secretaria deste tribunal as petições dos candidatos ao mesmo cargo, devidamente instruidas com documentos que comprovem seus serviços e habilitações e, nomeadamente, as condições de idoneidade moral exigidas pelo art. 14 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890, e art. 7º, paragrapho unico, da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 28 de maio de 1910. — O secretario, *Gabriel Martins dos Santos Vianna*.

De ordem do Exm. Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal, faço publico, nos termos do art. 184 do regimento interno do tribunal, que, achando-se vago o cargo de juiz federal na secção do Estado do Paraná, visto ter sido aposentado, por decreto de 26 de maio proximo findo, o bacharel Manoel Ignacio Carvalho de Mendonça, fica marcado, a contar de hoje, o prazo de 30 dias para serem apresentadas nesta secretaria, as petições dos candidatos ao mesmo cargo, devidamente instruidas com documentos que comprovem seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade moral, exigidas pelo art. 14 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890, e art. 7º, paragrapho unico, da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 1 de junho de 1910. — O secretario, *Gabriel Martins dos Santos Vianna*.

**Juiz de Direito da Primeira Vara Commercial**

De citação com o prazo de 30 dias, aos credores do negociante Luiz Antonio Pereira do Nascimento, estabelecido á rua General Pedra n. 90, para sciencia e dizerem sobre o pedido de sua reha ilitação, na forma abaixo

O Dr. João Rodrigues da Costa, juiz de direito da 1ª Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por elle, se citam os credores de Luiz Antonio Pereira do Nascimento, negociante que foi, estabelecido á rua General Pelra n. 90, com o negocio de ferragens, para sciencia do seu pedido de reabilitação e para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio do escrivão que este subscreve, dizerem sobre o mesmo pedido, sob pena de, a revelia, se proceder como fôr de direito, podendo qualquer credor ou prejudicado, dentro do dito prazo de 30 dias, oppôr-se por petição ao referido pedido que é do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da 1ª Vara Commercial. Diz Luiz Antonio Pereira do Nascimento que, tendo sido declarado fallido á força, a requerimento de J. M. Camanho, Carvalho Costa & Comp., Silva Boavista & Comp. e E. Rufer, em virtude de sentença, de 28 de março de 1908, proferida pelo juiz da 1ª Vara Commercial (documento n. 1), muito embora não tivesse o supplicante conta alguma vencida ou titulo de dívida liquido e certo protestado, compareceu

o supplicante á reunião dos credores das firmas Nascimento & Coelho e Luiz Antonio Pereira do Nascimento (documento numero 2) e, nesse acto, por intermedio do seu advogado Dr. Bartholomeu Portella, se propoz a tomar conta de todo o activo e passivo das firmas fallidas Nascimento & Coelho e Luiz Antonio Pereira do Nascimento, pagando integralmente aos credores das firmas mencionadas o valor de seus creditos, sendo uma parte em dinheiro e uma parte em generos pela entãõ cotação actual da praça (documento n. 3), tendo ficado encarregado de effectuar esse pagamento J. M. Camanho, que recebeu os generos e a importancia em dinheiro das mãos do syndico provisório. E que tal concordata, não tendo sido impugnada por nenhum credor, foi devidamente homologada (documento n. 4) e julgada perfeitamente cumprida (como attesta a sentença constante do documento n. 5), por ter J. M. Camanho recebido mercadorias e dinheiro para pagamento integral dos credores das firmas referidas acima, sentença unanimemente confirmada pelo accordam da Segunda Camara da Corte de Appellação, que ora se junta (documento n. 6). Nestes termos, achando-se o supplicante no caso de ser reabilitado, como o convencem os factos allegados e cumpridamente provados pelos seis documentos juntos, e como lhe permite o art. 144 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1903, vem requerer a V. Ex. que A. esta com os documentos juntos, sejam publicados os editaes de que falla o art. 146 da lei citada, ouvido o Dr. curador das massas fallidas, e que, terminado o prazo legal, subam os autos á conclusão de V. Ex. para o fim de, decididas as impugnações que porventura appareçam, ser o supplicante julgado reabilitado, cessando contra o mesmo todas as interdicções provenientes da declaração de sua fallencia, na forma do art. 147 e paragrapho da lei n. 2.024, já citada. Assim, E. R. M. Rio, 17 de maio de 1910. — *Humberto da Silveira Garcez*, advogado. Estavam colladas e inutilizadas duas estampilhas do Thesouro Nacional, do valor total de 600 réis. Distribuição — Distribuida ao Sr. escrivão da Primeira Vara do Commercio, em 17 de maio de 1910. — O distribuidor interino F. A. Martins. Despacho — Como requer. Rio, 17 de maio de 1910. — *J. Costa*. E para constar, se passaram o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de maio de 1910. Eu, Luiz Côrte Real Assumpção, escrivão interino, subscrevi. — *João Rodrigues da Costa*.

**NOTICIARIO****Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional — Paga-se hoje, ultimo dia util:**

Chefe de Estado e seu Gabinete, subsidio de Senadores e Deputados, Secretarias do Senado e Camara, Thesouro, Tribunal de Contas, Aposentados de todos os Ministerios, reformados da Força Policial e Bombeirosiros.

**Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:**

Pelo Bahia, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo Victoria, para Angra dos Reis, Paraty, portos de S. Paulo o Paraná, rece-

bendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo Satellite, para Victoria, Caravellas, Bahia, Penedo e Villa Nova, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo Fagundes Varella, para Santos, Paraná, Santa Catharina, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo Jupiter, para Santos e mais portos do sul, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo Re Vittorio, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo Cap Blanco, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo Galicia, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo Mantiqueira, para Itajahy e Rio Granle do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

— Recebimento de encômmendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega também nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

**Obituário — Foram sepultadas, no dia 23 de junho de 1910, 36 pessoas, sendo:**

|                   |    |
|-------------------|----|
| Nacionais.....    | 33 |
| Estrangeiras..... | 4  |

37

|                        |    |
|------------------------|----|
| Do sexo masculino..... | 22 |
| Do sexo feminino.....  | 15 |

37

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Maiores de 12 annos..... | 21 |
| Menores de 12 annos..... | 16 |

37

|                 |    |
|-----------------|----|
| Indigentes..... | 11 |
|-----------------|----|

37

**No dia 27, 39 pessoas, sendo:**

|                   |    |
|-------------------|----|
| Nacionais.....    | 33 |
| Estrangeiras..... | 3  |

39

|                        |    |
|------------------------|----|
| Do sexo masculino..... | 24 |
| Do sexo feminino.....  | 15 |

39

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Maiores de 12 annos..... | 21 |
| Menores de 12 annos..... | 18 |

39

|                 |    |
|-----------------|----|
| Indigentes..... | 18 |
|-----------------|----|

**Directoria de Meteorologia e Astronomia**— Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Observações meteorológicas simultaneas a 0h<sup>m</sup> de Greenwich (9h. 07<sup>m</sup> a.t. m. do Rio)— Rio de Janeiro, 29 de junho de 1910.

| ESTAÇÕES                  | Pressão ao nível do mar | TEMPERATURA |                   |                   | Tensão do vapor | VENTO    |       | Estado do céu | Estado do tempo e phenomenos diversos |
|---------------------------|-------------------------|-------------|-------------------|-------------------|-----------------|----------|-------|---------------|---------------------------------------|
|                           |                         | A' sombra   | Maxima da vespera | Minima da vespera |                 | Direcção | Força |               |                                       |
| Belém .....               |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Fortaleza .....           |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Quixeramobim .....        |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Natal .....               |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Parahyba .....            |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Recife .....              | 760.6                   | 25.8        | 27.0              | 23.5              | 19.2            | SSW      | 5     | Quasi limpo   | Bom                                   |
| Joazeiro .....            |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Aracaju .....             | 766.3                   | 26.6        | 28.5              | 23.5              | 19.7            | ESE      | 5     | Quasi nublado | Bom                                   |
| S. Salvador .....         | 766.6                   | 24.1        | 27.4              | 22.5              | 19.5            | S        | 7     | Meio nublado  | Pessimo, chuviscos                    |
| Ondina .....              | 766.3                   | 24.3        | 28.3              | 21.9              | 18.1            | SSE      | 1     | Quasi nublado | Sombrio                               |
| Caetité .....             | 765.1                   | 17.3        | 25.7              | 15.3              | 11.9            | ESE      | 3     | Nublado       | Incerto                               |
| Ilhéos .....              | 767.5                   | 22.7        | 26.7              | 19.8              | 19.4            | SSW      | 2     | Quasi nublado | Incerto                               |
| Cuyabá .....              |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Montes Claros .....       | —                       | 16.8        | 26.2              | 9.1               | 5.8             | NE       | 3     | Meio nublado  | Bom                                   |
| Uberaba .....             |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Victoria .....            |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Franca .....              | 769.4                   | 19.7        | 24.6              | 12.2              | 10.8            | E        | 2     | Limpo         | Bom                                   |
| Ribeirão Preto .....      | 769.6                   | 15.2        | 27.2              | 9.7               | 10.9            | —        | —     | Limpo         | Bom                                   |
| Barbacena .....           | 768.9                   | 14.2        | 17.4              | 13.9              | 10.4            | E        | 2     | Nublado       | Sombrio, nevociro                     |
| Juiz de Fora .....        | 760.9                   | 16.0        | 24.3              | 12.2              | 11.8            | —        | —     | Nublado       | Bom                                   |
| S. Carlos do Pinhal ..... | 769.8                   | 13.4        | 26.6              | 9.2               | 11.2            | E        | 2     | Nublado       | Bom, nevociro                         |
| Rio Claro .....           | 769.8                   | 15.2        | 24.5              | 11.0              | 11.2            | —        | —     | Quasi limpo   | Bom                                   |
| S. Paulo dos Agudos ..... | 769.8                   | 15.2        | 29.0              | 12.0              | 10.6            | SE       | 2     | Limpo         | Bom                                   |
| Piracicaba .....          | 7 9.9                   | 13.2        | 27.0              | 10.5              | 11.0            | —        | —     | Nublado       | Bom, nevociro                         |
| Capital (Rio) .....       | 769.0                   | 20.5        | 22.7              | 19.0              | 15.6            | NW       | 2     | Quasi limpo   | Bom, nevociro                         |
| Campinas .....            | 769.7                   | 15.8        | 21.3              | 14.4              | 11.7            | SE       | 2     | Quasi nublado | Incerto—                              |
| Taubaté .....             | 769.5                   | 14.7        | 23.6              | 15.0              | 11.5            | —        | —     | Nublado       | Bom—                                  |
| Tatui .....               |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| S. Paulo .....            | 768.7                   | 15.0        | 22.4              | 13.8              | 86.4            | SE       | 2     | Meio nublado  | Bom                                   |
| Santos .....              | 763.9                   | 20.0        | 22.7              | 12.7              | 14.6            | N        | 1     | Quasi limpo   | Bom                                   |
| Faxina .....              |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Iguape .....              | 770.4                   | 17.0        | 22.4              | 18.0              | 12.6            | NW       | 2     | Nublado       | Sombrio, nevociro                     |
| Guarapuava .....          | 766.2                   | 23.0        | 28.3              | 8.3               | 9.3             | SE       | 2     | Limpo         | Bom                                   |
| Curitiba .....            | 772.9                   | 7.0         | 20.2              | 10.8              | 7.1             | SW       | 1     | Nublado       | Mão, nevociro                         |
| Paranaguá .....           | 765.3                   | 18.5        | 20.7              | 12.0              | 14.3            | NSW      | 1     | Quasi limpo   | Bom, nevociro                         |
| Blumenau .....            | 771.3                   | 17.8        | 24.1              | 16.2              | 12.6            | NW       | 1     | Nublado       | Incerto                               |
| Brusque .....             | —                       | 14.6        | 24.6              | 12.0              | 11.5            | N        | 1     | Nublado       | Incerto                               |
| Florianopolis .....       | 760.4                   | 17.5        | 21.3              | 14.7              | 13.4            | S        | 2     | Meio nublado  | Bom                                   |
| Posadas .....             | 766.0                   | 19.0        | 27.0              | 14.0              | 13.2            | NE       | 2     | Quasi limpo   |                                       |
| Corrientes .....          | 767.8                   | 19.0        | 29.0              | 16.0              | 14.8            | NE       | 2     | Limpo         |                                       |
| Itaquy .....              |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Santa Maria .....         | 763.1                   | 17.0        | 21.5              | 18.5              | 12.2            | E        | 4     | Quasi limpo   | Bom                                   |
| Porto Alegre .....        | 770.5                   | 18.9        | 23.7              | 16.8              | 11.4            | S        | 2     | Nublado       | Bom, nevociro                         |
| Cordoba .....             | 766.0                   | 13.0        | 28.0              | 4.0               | 7.4             | SW       | 2     | Quasi limpo   |                                       |
| Bagé .....                | 760.6                   | 15.5        | 20.0              | 15.5              | 11.7            | —        | —     | Nublado       | Bom                                   |
| Rio Grande .....          | 770.6                   | 12.0        | 24.5              | 12.2              | 9.7             | ESE      | 1     | Nublado       | Incerto, nevociro                     |
| Mendoza .....             | 766.9                   | 11.0        | 23.0              | 6.0               | 4.0             | SW       | 2     | Meio nublado  |                                       |
| Rosario .....             | 766.7                   | 11.0        | 19.0              | 9.0               | 9.8             | SE       | 2     | Nublado       |                                       |
| Montevideo .....          | 769.7                   | 10.0        | 15.0              | 7.5               | 8.6             | NNE      | 3     | Nublado       | Incerto, nevociro                     |
| Buenos-Aires .....        | 766.5                   | 11.0        | 21.0              | 4.0               | 9.8             | Calma    | —     | Nublado       |                                       |

## OCCORRENCIAS

Em S. Salvador, chuvas e chuviscos desde madrugada até hora de observação.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se : em Montevideo, com 7°,5 e Guarapuava, com 8°,3

As observações com este signal+ são de hontem.

## Observatorio Nacional—Directoria de Meteorologia e Astronomia—Boletim Meteorologico — Dia 27 de junho de 1910.

| Horas          | Barometro<br>a 0° | Temperatura<br>centigrada | Tensão do<br>vapor | Humidade<br>relativa | Ventos          |          | Céu             |           | Phenomenos diversos |
|----------------|-------------------|---------------------------|--------------------|----------------------|-----------------|----------|-----------------|-----------|---------------------|
|                |                   |                           |                    |                      | Veloci-<br>dade | Direcção | Quanti-<br>dade | Nuvens    |                     |
| 1 a. m.....    | 762.2             | 20.8                      | 16.2               | 89                   | 0.0             | Calma    | 8               | C. CK. KN |                     |
| 2 a. m.....    | 761.2             | 20.8                      | 15.6               | 85                   | 0.0             | Calma    |                 |           |                     |
| 3 a. m.....    | 761.0             | 20.4                      | 15.2               | 85                   | 1.5             | WNW      |                 |           |                     |
| 4 a. m.....    | 760.9             | 20.0                      | 15.4               | 89                   | 2.0             | WNW      | 10              | C. CK. KN |                     |
| 5 a. m.....    | 760.9             | 20.3                      | 14.4               | 81                   | 2.0             | WNW      |                 |           |                     |
| 6 a. m.....    | 761.1             | 20.1                      | 14.6               | 83                   | 1.8             | WNW      |                 |           |                     |
| 7 a. m.....    | 761.6             | 19.8                      | 13.9               | 92                   | 2.0             | WNW      | 10              | C. CK. KN |                     |
| 8 a. m.....    | 761.7             | 20.0                      | 15.1               | 87                   | 3.2             | NW       |                 |           |                     |
| 9 a. m.....    | 762.2             | 20.6                      | 15.7               | 87                   | 1.5             | NNW      | 10              | C. CK. KN |                     |
| 10 a. m.....   | 762.9             | 21.8                      | 16.6               | 86                   | 1.5             | N        | 9               | C. CK. KN |                     |
| 11 a. m.....   | 762.5             | 22.2                      | 16.9               | 85                   | 1.5             | NNE      |                 |           |                     |
| 1/2 dia.....   | 762.6             | 22.3                      | 16.3               | 81                   | 2.3             | ESE      | 9               | C. CK. KN |                     |
| 1 p. m.....    | 761.9             | 22.3                      | 15.9               | 79                   | 5.7             | SSE      | 9               | C. CK. KN |                     |
| 2 p. m.....    | 761.9             | 22.6                      | 14.9               | 74                   | 1.4             | SSW      |                 |           |                     |
| 3 p. m.....    | 761.3             | 22.3                      | 15.3               | 76                   | 7.3             | SSS      | 8               | C. CK. KN |                     |
| 4 p. m.....    | 761.5             | 22.2                      | 16.2               | 81                   | 7.1             | SSE      | 8               | C. CK. KN |                     |
| 5 p. m.....    | 761.5             | 22.1                      | 16.3               | 82                   | 7.0             | SSE      |                 |           |                     |
| 6 p. m.....    | 761.6             | 22.0                      | 16.4               | 82                   | 2.0             | SSE      |                 |           |                     |
| 7 p. m.....    | 762.1             | 22.0                      | 16.5               | 84                   | 0.0             | Calma    | 0               | Limpo     |                     |
| 8 p. m.....    | 762.0             | 22.2                      | 16.7               | 84                   | 1.0             | S        |                 |           |                     |
| 9 p. m.....    | 762.2             | 21.4                      | 16.5               | 87                   | 3.0             | S        |                 |           |                     |
| 10 p. m.....   | 762.4             | 21.1                      | 16.2               | 87                   | 2.4             | S        | 3               | CK.       |                     |
| 11 p. m.....   | 762.3             | 21.2                      | 16.0               | 85                   | 0.0             | Calma    |                 |           |                     |
| 1/2 noite..... | 762.1             | 21.9                      | 15.7               | 85                   | 3.0             | W        |                 |           |                     |
| Médias....     | 761.82            | 21.31                     | 15.77              | 84.0                 | 2.5             |          | 7.6             |           |                     |

Temperatura: maxima 22.7; minima 19.6 ás 6 hs. 15 m. da. m. Evaporação em 24 horas, 1.6. Ozono: 7 h. m. 0; 7 h. n. 0  
Chuva cahida: 7 hs. da manhã, choviscos 7 hs. da noite, 0.00. Horas de insolação: 6 hs. 65=8 hs. 39 m. Total em 24 horas, choviscos

## Observatorio Nacional — Directoria de Meteorologia e Astronomia—Boletim Meteorologico—Dia 28 de junho de 1910

| Horas          | Barometro<br>a 0° | Temperatura<br>centigrada | Tensão do<br>vapor | Humidade<br>relativa | Ventos          |          | Céu             |           | Phenomenos diversos |
|----------------|-------------------|---------------------------|--------------------|----------------------|-----------------|----------|-----------------|-----------|---------------------|
|                |                   |                           |                    |                      | Veloci-<br>dade | Direcção | Quanti-<br>dade | Nuvens    |                     |
| 1 a. m.....    | 762.0             | 19.9                      | 15.3               | 88                   | 2.4             | N        | 3               | CK        |                     |
| 2 a. m.....    | 761.8             | 20.4                      | 15.5               | 87                   | 0.0             | Calma    |                 |           |                     |
| 3 a. m.....    | 761.6             | 20.6                      | 15.4               | 85                   | 0.0             | Calma    |                 |           |                     |
| 4 a. m.....    | 761.3             | 19.6                      | 15.0               | 83                   | 2.9             | WNW      |                 | CK        |                     |
| 5 a. m.....    | 761.3             | 19.4                      | 14.8               | 83                   | 0.0             | Calma    |                 |           |                     |
| 6 a. m.....    | 761.5             | 19.3                      | 15.1               | 90                   | 1.8             | NNW      |                 |           |                     |
| 7 a. m.....    | 761.8             | 19.4                      | 15.8               | 94                   | 1.2             | WNW      | 10              | N. SK     | ≡tenue geral        |
| 8 a. m.....    | 762.4             | 19.3                      | 16.0               | 96                   | 1.3             | WNW      |                 |           |                     |
| 9 a. m.....    | 762.8             | 19.9                      | 15.7               | 90                   | 1.0             | WNW      | 10              | KN. SK    | ≡tenue geral        |
| 10 a. m.....   | 763.1             | 20.6                      | 16.0               | 89                   | 4.0             | NW       | 8               | CK ≡      | ≡tenue geral        |
| 11 a. m.....   | 762.7             | 21.9                      | 16.0               | 82                   | 4.0             | NW       |                 |           |                     |
| 1/2 dia.....   | 762.5             | 22.3                      | 16.3               | 82                   | 2.7             | NE       | 4               | K. L ≡    | ≡tenue geral        |
| 1 p. m.....    | 762.0             | 22.4                      | 16.3               | 81                   | 3.4             | NE       | 2               | K ≡       |                     |
| 2 p. m.....    | 761.9             | 22.3                      | 16.2               | 81                   | 6.0             | SSE      |                 |           |                     |
| 3 p. m.....    | 761.4             | 22.5                      | 16.4               | 81                   | 8.3             | SSE      | 0               | Limpo     |                     |
| 4 p. m.....    | 761.5             | 22.1                      | 16.1               | 82                   | 7.7             | S        | 2               | C. K      |                     |
| 5 p. m.....    | 761.6             | 21.8                      | 16.5               | 85                   | 7.7             | SSE      |                 |           |                     |
| 6 p. m.....    | 762.1             | 21.7                      | 16.5               | 86                   | 6.0             | SSE      |                 |           |                     |
| 7 p. m.....    | 762.3             | 21.3                      | 16.1               | 85                   | 4.5             | SSE      | 4               | CK. KN    |                     |
| 8 p. m.....    | 762.6             | 21.3                      | 16.3               | 85                   | 4.0             | SSE      |                 |           |                     |
| 9 p. m.....    | 763.0             | 21.2                      | 16.3               | 87                   | 3.0             | SSW      |                 |           |                     |
| 10 p. m.....   | 763.2             | 21.2                      | 16.3               | 87                   | 1.1             | SSW      | 7               | CK. K. KN |                     |
| 11 p. m.....   | 763.1             | 21.1                      | 15.2               | 82                   | 1.0             | WSW      |                 |           |                     |
| 1/2 noite..... | 763.0             | 21.0                      | 15.4               | 83                   | 1.0             | WSW      |                 |           |                     |
| Médias.....    | 762.19            | 20.94                     | 15.86              | 86.0                 | 3.1             |          | 4.9             |           |                     |

Temperatura: maxima, 22.7 á 1 h. 10 m. da t.; minima, 19.0 ás 8 hs. 5 m. da m. Evaporação em 24 horas, 1.4.  
Ozona: 7 hs. m. 0; 7 hs. n. 2. Chuva cahida: 7 hs. da manhã, 0 00; 7 hs. da noite, 0.00 Total em 24 horas, 0.00. Horas  
de insolação: 6 hs. 80=8 hs. 48 m.

Orvalhou abundantemente na madrugada de hoje.

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 29 de junho de 1910 :

Em ouro.... 10:661\$540  
Em papel.... 21:828\$020 32:489\$560

Renda arrecadada de 1 a 29  
de junho de 1910..... 6.882:587\$605  
Em igual periodo de 1909.. 5.387:266\$424  
Diferença a maior em 1910 1.495:321\$181

### RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

Renda do dia 29 de junho de 1910

Interior..... 59:678\$318

#### Consumo :

Fumo..... 3:025\$500  
Bebidas..... 487\$600  
Calçado..... 1:115\$000  
Perfumarias..... 164\$000  
Vinagre..... 24\$200  
Chapéus..... 635\$000  
Registro..... 80\$000 5:754\$300

Extraordinaria..... 611\$178

Deposito..... 145\$000

Renda com applicação espe-  
cial..... 1:212\$580

67:401\$376

Renda de 1 a 28 de junho  
de 1910..... 2.994:163\$740

3.061:565\$116

Em igual periodo de 1909. 2.702:932\$467

## EDITAES E AVISOS

### Camara dos Deputados

#### CONCURRENCIA

De ordem do Sr. 1º Secretario, fica aberta concorrência até o dia 30 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, para o fornecimento de objectos, de primeira qualidade, abaixo mencionados, para o serviço do expediente da Secretaria da Camara dos Deputados.

Os concurrentes deverão apresentar suas propostas, completamente lacradas, ao director da Secretaria, guardando a respectiva ordem da relação junta com os competentes preços.

No acto da abertura das propostas, que se realizará no dia acima indicado, ás 2 horas da tarde, perante o 1º Secretario, o director e os interessados, deverão os concurrentes mostrar que estão quites com a Fazenda Publica.

Por ocasião da assignatura do contracto o contractante depositará a quantia de 250\$ como garantia do bom desempenho do contracto, e della serão deduzidas as multas de 25\$ a 50\$ em que, a juizo do 1º Secretario, vier a incorrer por infracção de contracto.

Os fornecimentos deverão ser feitos 24 horas depois de requisitados pelo director, as contas mensalmente apresentadas á Secretaria, que serão pagas logo depois de conferidas.

O contracto finalizará em 31 de dezembro do corrente anno.

#### Relação

Papel almasso pautado, Fiume, de 6 kilos resma.

Dito almasso pautado, Fiume, de 8 kilos, idem

Papel de linho para capas, idem.  
Papel de linho pautado, com margem riscada, para minuta, idem.

Papel para embrulho, idem.

Papel para actas, idem.

Papel para autographos (japonez), idem.

Papel para cartas, marcado, caixa.

Enveloppes para cartas, marcados, idem.

Papel para officios, impressos, resma.

Papel para machina de escrever, 100 folhas.

Enveloppes para officios, de diversos formatos, em branco e impressos, 100.

Ditos para telegrammas, 100.

Ditos para cartas, de diversos formatos, em branco, 100.

Tinta Stephens Blue Black, botija de litro.

Pennas Mallat n. 12, caixa.

Lapis pretos Faber n. 2, groza.

Lapis de Faber, bicolores, duzia.

Lacre, caixa.

Canetas de Faber, groza.

Papel mata-borrão, mão.

Lapis de borracha Faber, duzia.

Colxetes para papel, de diversos tamanhos, caixa.

Impressos em 4, com o dizer — Emen-

da — 1.000.

N. B. — Na Secretaria serão prestadas

todas as informações. As propostas devem

ser acompanhadas de amostras dos objectos a

que se referirem.

Secretaria da Camara dos Deputados, em

15 de junho de 1910. — Rodolpho Custodio

Ferreira, director.

### Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos

#### CONCURSO PARA A CADEIRA DE LOGICA

De ordem do Dr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data e pelo prazo de tres mezes, estará aberta na secretaria deste internato, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso á cadeira de logica.

O candidato que se quizer inscrever virá á secretaria assignar o nome no livro proprio, apresentando folha corrida e requerimento ao Dr. director; sendo o candidato estrangeiro, haverá a clausula obrigatoria de falar vernaculo.

Poderá o candidato apresentar quaesquer documentos que julgar conveniente, como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Secretaria do Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos, 9 de maio de 1910. — Sylvio Bevilacqua, secretario.

### Bibliotheca Nacional

#### DIREITOS AUTORAES

#### Mez de maio

De ordem do Sr. Director e de conformidade com o que prescreve o art. 10 das instrucções expedidas em 11 de junho de 1901 pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios interiores para execução do art. 13 da lei n. 496 de 1 de agosto de 1898, faço publico que se effectuaram os seguintes registros:

N. 1.031—Requerido pelo autor, «Joanny Bonchardet»—O problema do Norte, sua solução. Com um mappa da região do norte do Brazil sujeita ás seccas periodicas. H. Garnier. Rio de Janeiro—Paris. In. 18º de 392 páginas numeradas. Publicado em 1910.

Requeridos pelos editores Nascimento Silva & Comp.

N. 1.032—«Quando eu for velha», cançoneta. Letra e musica de Eustorgia Wan-

derley. Edição para piano. In. 4º de 2 chapas de musica. Publicada em 17 de dezembro de 1909.

N. 1.033—«Teu olhar me mata», schottisch de Alfredo Castro. Edição para piano. In. 4º de 2 chapas de musica. Publicada em 9 de fevereiro de 1910.

N. 1.034—«Perdão», schottisch de J. M. Azevedo Lemos. Edição para piano. In. 4º de 2 chapas de musica. Publicada em 31 de dezembro de 1910.

N. 1.035—«Os Paladinos», samba carnavalesco. Arranjo de Zé Povo (pseudonymo de Paulino do Sacramento). Edição para piano. In. 4º de 2 chapas de musica. Publicado em 4 de fevereiro de 1910.

N. 1.036—«Tudo pega», duetto do caldo de canna e gelo, de Paulino do Sacramento. Edição para piano. In. 4º de 2 chapas de musica. Publicado em 4 de fevereiro de 1910.

N. 1.037—«Implorando», valsa de Antonio Ferreira da Costa Guedes. Edição para piano. In. 4º de 3 chapas de musica. Publicada em 10 de maio de 1910.

N. 1.038—«Os exames», cançoneta. Musicas versos de Eustorgio Wanderley. Edição para piano. In. 4º de 2 chapas de musica. Publicada em 26 de janeiro de 1910.

Secretaria da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, 23 de junho de 1910. — O secretario interino, *Constance Alves*.

### Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, coavido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, a fim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Humayti n. 88, dia 1 de julho vindouro, ao meio dia;

Rua S. Clemente n. 287, dia 1 de julho, á 1 hora da tarde;

Rua S. Clemente n. 146 (antigo), dia 1 de julho, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua Jardim Botânico n. 52, dia 4 de julho, ao meio dia;

Rua Lopes Quintas n. 22, dia 4 de julho, á 1 hora da tarde;

Rua Lopes Quintas n. 24, dia 4 de julho, ás 1 1/4 horas da tarde;

Rua Lopes Quintas n. 26, dia 4 de julho, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua Lopes Quintas n. 28, dia 4 de julho, ás 1 3/4 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 30 de junho de 1910. — O secretario, *M. Pragna*.

### Directoria Geral de Saude Publica

#### INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 8ª delegacia de saude:

Francisco Storino, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 2.514, relativa ao predio n. 62 da rua Pinto de Figueiredo, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

Candido José Alvares Vianna, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 666, relativa ao predio n. 131 da rua Dr. José Hygino, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

O mesmo, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 667, relativa ao

predio n. 147 da rua Dr. José Hygino, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento. — Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 30 de junho de 1910. — O secretario interino, *M. Pragana*.

### Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados, de conformidade com o art. 196, do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, os herdeiros do ex-encarregado da arrecadação das rendas federaes no municipio de Capivary, Estado do Rio de Janeiro, José de Souza Pereira Lima, para, no prazo de 30 dias, contados da data da intimação, allegarem o que for a bem de seus direitos, com relação ao alcance de 409\$500 verificado pela tomada das contas do referido ex-encarregado, no periodo de 4 de fevereiro de 1902 a 8 de abril de 1909, produzirem documentos, constituirem procurador na sede do tribunal ou declararem o domicilio para o effeito de serem nelle notificados das decisões que forem proferidas na tomada das contas, sob pena de revelia.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 29 de junho de 1910. — O sub-director, *J. V. Lobato Vasconcellos*.

### Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, está aberta concorrência publica para o arrendamento do serviço de extracção e venda de areias monaziticas existentes em terrenos de marinhãs da União, e na mesma directoria se recebem, dentro do prazo de 60 dias, propostas para o mesmo arrendamento mediante as seguintes condições:

1.º, o serviço da extracção das areias será iniciado no prazo de dous mezes, contados da data em que for entregue ao contractante pelo Governo, ou seu representante, a planta do terreno pelo qual deverá começar a fazer a mesma extracção, passando recibo da referida planta, obrigando-se o Governo a entregar ao contractante livres, desembaraçados e demarcados, á medida que forem se fazendo as demarcações os terrenos e as plantas respectivas, nos quaes se encontrem areias monaziticas em abundancia;

2.º, si, no prazo e nas condições mencionadas na clausula antecedente não der o contractante começo ao serviço de extracção dessas areias, caducará o respectivo contracto, independente de interpeação judicial, perdendo o contractante, em favor do Thesouro, a caução que fizer nos termos da clausula 12.º;

3.º O contractante obriga-se a pagar adeantadamente ao Thesouro uma quantia fixa por tonelada de areia bruta e por tonelada de areia beneficiada que pretender exportar. Além disso pagará semestralmente a differença entre aquella importancia e a de % sobre o preço da venda das mesmas areias; liquidando-se as contas com o Governo até seis dias depois de findo cada semestre, á vista das facturas de venda legalizadas pelo consulado brasileiro do logar, sob pena de multa de 1:000\$ por dia que exceda dos seis dias acima estipulados para essa liquidação até o prazo de dez dias, inclusive os seis, findos os quaes, não sendo paga essa porcentagem, ficará rescindido o contracto. O prazo para a liquidação de que trata esta clausula poderá ser prorogado até 30 dias, inclusive os seis acima estipulados, si o contractante provar a impossibilidade material de fazê-lo dentro dos seis dias acima designados. Na

caso de ser feita no Brazil a venda das areias, servirão para o calculo da porcentagem as contas de vendas fornecidas por quaesquer agentes ou obtidas dos lançamentos nos livros de escripturação do vendedor ou compradores. Os semestres a que esta clausula se refere terminarão sempre em 30 de junho e 31 de dezembro.

4.º Além da porcentagem estabelecida na clausula anterior o contractante se obriga a pagar ao Governo mais uma libra esterlina por cada um por cento de oxydo de thorium que exceder de seis por cento em cada tonelada de areias brutas.

5.º Não serão consideradas areias beneficiadas as que forem simplesmente lavadas ou tratadas por machinas separadoras electro-magneticas.

6.º A porcentagem de oxydo de thorium nas areias será verificada por analyses feitas por chimico juramentado, nomeado pelo consul brasileiro, devidamente authenticada pelo mesmo consul do logar da venda, que o contractante é obrigado a apresentar sobre cada carregamento na occasião de liquidação de contas do semestre vencido.

7.º O contractante regulará a exportação das areias por fórma a não determinar a baixa do preço dellas no mercado. O Governo terá o direito de mandar suspender a exportação todas as vezes que julgar excessivo o stock existente na Europa.

8.º O valor minimo pelo qual o contractante se obriga a vender a tonelada de areias brutas será de—vinte e cinco libras esterlinas, e o de igual quantidade de areias beneficiadas será de—noventa e cinco libras. Assim, si o preço de areias mencionadas baixar dos valores acima estipulados, o contractante se obriga a pagar a porcentagem estabelecida na clausula 3.º sobre taes valores, isto é, sobre vinte e cinco libras por tonelada de areia bruta e noventa e cinco libras por tonelada de areia beneficiada.

9.º A importancia da porcentagem sobre a venda das areias monaziticas poderá ser paga no Thesouro Nacional, na Delegacia do mesmo Thesouro, em Londres, ou nas Delegacias Fiscaes que forem indicadas, em ouro ou em moeda-papel, pelo cambio do dia, ficando o Governo com o direito de escolher a especie em que deve ser effectuado o pagamento.

10.º O contractante fica obrigado a recolher adeantadamente aos cofres federaes, em prestações semestraes, a quota destinada á fiscalização do seu contracto e que for uma vez fixada pelo Ministro da Fazenda, sob pena de, si assim não o fizer, ser a mesma quota retirada da caução de que trata a clausula 12.º.

11.º O contractante responsabiliza-se pela conservação, em bom estado, de todas as bemfeitorias, machinismos e accessorios, que encontrar nos terrenos demarcados on nelles estabelecer para o serviço de extracção, transporte, beneficiamento das areias monaziticas, os quaes, findo, rescindido ou considerado caduco o contracto, ficarão pertencendo ao Governo, sem direito a haver indemnização alguma da parte do mesmo Governo, a cuja propriedade passarão naquello estado; e si no mesmo não se acharem e si o contractante não quizer assim conservá-los ou entregá-los, o Governo fará por conta do mesmo contractante as obras ou concertos de que carecerem os ditos bens, retirando da caução a importancia necessaria.

12.º O contractante depositará nos cofres do Thesouro a quantia de 50:000\$ em dinheiro, sem juros, ou em apolices da divida publica da União, que servirá de caução para fiel execução do contracto, e que será em favor do Thesouro, no caso de caducidade ou rescisão do mesmo contracto.

Toda a vez que for a caução desfalcada da importancia retirada em virtude do contracto, será a mesma integrada no prazo de 48 horas, contadas da data da notificação que lhe for feita para aquelle fim pelo Governo, sob pena de multa de 1:000\$, e, no caso de não o satisfazer e integrar a caução ficará rescindido o contracto.

13.º O contractante se sujeitará em tudo ás leis brasileiras já existentes ou que vierem a ser promulgadas, desde que não offendam os direitos adquiridos, respondendo sempre perante o fôro brasileiro e desta capital, que é o do contracto, qualquer que seja a sua nacionalidade, e obrigando-se a ter um representante no paiz, e com poderes para receber qualquer citação.

14.º O contractante terá no Brazil a escripturação dos negocios relativos ao contracto, feita em lingua portugueza e em livros escripturados e legalizados com as formalidades prescriptas pelo Código Commercial, sob a pena de rescisão do mesmo contracto, facultando ao Governo Federal, ou a seus representantes, o exame dos mesmos livros, toda a vez que for exigido, sob pena de, si não o fizer, incorrer em multa de 500\$, na do dobro desta quantia, no caso de reincidência, ficando rescindido o contracto caso de todo se negue a exhibir os mencionados livros.

15.º O contractante poderá transferir o respectivo contracto a um syndicato, firma commercial ou companhia, mediante prévia autorização do Governo, responsabilizando-se pela fiel execução do mesmo contracto.

16.º Sendo as areias, cuja exploração é objecto do contracto, bem federal, será em relação ás mesmas observado o disposto no art. 10 da Constituição Federal.

17.º A infracção de qualquer clausula do contrato, para a qual não esteja estipulada pena especial, importará na rescisão e caducidade do mesmo, decretada pelo Ministro da Fazenda.

18.º O contractante obriga-se a montar no Brazil, quando o Governo julgar opportuno, uma fabrica para preparar thorium e outros derivados de areia monazitica.

A preferencia entre os proponentes, depois do julgada a sua idoneidade nos termos do art. 54, letra A, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, será determinada pela maior quantia fixa e maior porcentagem que offerecerem nos termos das clausulas 3.º, sendo igualmente tomadas em consideração quaesquer outras vantagens offerecidas em favor da Fazenda Publica.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, nesta directoria, até ás 2 horas da tarde do dia 27 de julho proximo futuro.

Cada proposta deverá vir acompanhada do certificado de deposito nos cofres do Thesouro da quantia de 10:000\$, que reverterá para os cofres da União, caso o proponente preferido deixe de assignar o contracto dentro das 48 horas que se seguirem á publicação do despacho accetando sua proposta.

Sub-directoria Technica do Patrimonio Nacional, 28 de maio de 1910. — *Christino do Valle*, sub-director.

### Directoria do Patrimonio Nacional

Aforamento dos lotes ns. 51 e 52, na quarta secção da Fazenda Nacional de Santa Cruz, onde existem bemfeitorias

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo D. Florisbella Maria da Silva requerido por aforamento os supra-mencionados lotes de terrenos á rua Primeira, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, nos quaes possui bemfeitorias, são convidados os que

tiverem quaesquer reclamações ou opposições a fazer ao dito aforamento, ou a respeito das bemfeitorias existentes nos alludidos terrenos, a apresental-as, devidamente documentadas, dentro do prazo de trinta dias, a contar da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-Directoria Technica do Patrimonio Nacional, 29 de junho de 1910. — *Christiano do Valle*, sub-director.

### Directoria do Patrimonio Nacional

Cumprindo ser assignado pelos respectivos confrontantes o termo de medição, confrontações e avaliação, lavrado nesta Directoria e relativo ao terreno de marinhãs á rua General Castrioto, entre as ruas Maruby Grande e Maruby Pequeno, Nietheroy, concedido por aforamento a Arthur Leite, por despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 2 de abril ultimo, convido, de ordem do Dr. director, o herdeiro de Luiz Augusto Pinheiro, unico que falta subcrever o dito termo, a, no prazo de 15 dias, a contar da data do presente virsatisfazer essa formalidade da leiou, no caso de recusar-se a tanto, allegar razões, baseadas em documentos, em favor da sua recusa, tudo sob pena do já referido termo, findo o prazo do presente edital, que será publicado nos jornaes de maior circulação da visinha cidade, produzir to los os effeitos legais; pelo que publico o presente edital.

Sub-directoria technica do Patrimonio Nacional, 13 de junho de 1910. — *Christino do Valle*, sub-director.

### Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, ficam convidados os donos dos volumes existentes nos edificios da Exposição Nacional de 1908 a retirarem-nos até o dia 15 de julho proximo vindouro.

Primeira Sub-Directoria da Directoria do Patrimonio Nacional, em 17 de junho de 1910. — *Adelino Corrêa*, servindo de sub-director.

### Recebedoria do Districto Federal

PENNAS DE AGUA

De ordem do Sr. director, faço publico que, durante o mez de junho, a partir do dia 1 até 30 do mesmo mez, se procederá, nesta repartição, á cobrança, á bocca do cofre, das taxas de consumo de pennas de agua.

Os contribuintes que deixarem de effectuar o pagamento, no prazo acima marcado, incorrerão na multa de 10 %.

Recebedoria do Districto Federal, 25 de maio de 1910. — *Hermano Eugenio Tavares*, sub-director interino.

### Alfandega do Rio de Janeiro

DE PRAÇA N. 23

Primeira praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo, e ás dos armazens abaixo indicados, nos dias 28 e 30 de junho e 2 de julho de 1910, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Armazem n. 16

Lote n. 1

Viuva Cunha e familia: 1 caixa, sem numero, contendo livros impressos, para lei-

tura, com capas de papelão, pesando bruto vinte e cinco kilos, (25) vinda de Southampton no vapor inglez *Asturias*, descarregada em 16 de janeiro de 1909; consignação ignorada.

Lote n. 2

Sem marca: 1 mala sem numero, contendo roupas e miudezas usadas, vinda de Southampton no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 16 de janeiro de 1909, consignação ignorada.

Lote n. 3

FMB: 1 sacco sem numero, contendo roupas e miudezas usadas vinda de Southampton no vapor inglez *Aragon*, descarregado em 16 de janeiro de 1909, consignação ignorada.

Lote n. 4

Sem marca: 1 mala vazia sem numero, velha, usada, vinda de Southampton no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 16 de janeiro de 1909, consignação ignorada.

Lote n. 5

M: 1 caixa n. 20, contendo uma bicycleta para eriança, vinda de Southampton no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 16 de janeiro de 1909, consignação ignorada.

Lote n. 6

Sem marca: uma caixa, sem numeroj contendo roupas e ferramentas usadas, vinda de Amsterdam no vapor hollandez *Amsteland*, descarregada em 16 de janeiro de 1909, consignação ignorada.

Lote n. 7

Constantino: uma mala sem numero, contendo roupas e miudezas usadas, vinda de Marseille no vapor francez *Provence*, descarregada em 16 de janeiro de 1909, consignação ignorada.

Lote n. 8

Sem marca: uma maleta sem numero, contendo roupa e miudezas usadas, vinda de Buenos Aires no vapor allemão *Cap Orlegat*, descarregada em 16 de janeiro de 1909, consignação ignorada.

Lote n. 9

Sem marca: um encapado sem numero, contendo roupas e miudezas usadas, ignora-se procedencia, descarga e consignação.

Lote n. 10

Jacynto F. Fanqueira: um encapado sem numero, contendo redes de linho, pesando liquido real tres (3) kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Corcovado*, descarregado em 16 de janeiro de 1909, consignação ignorada.

Lote n. 11

Sem marca: um sacco sem numero, contendo colchão e travesseiros de pello, usados, vinda de Buenos Aires no vapor inglez *Avon*, descarregado em 6 de fevereiro de 1909, consignação ignorada.

Lote n. 12

Mauricio Artigues: uma caixa sem numero, contendo amostras de diversos artigos de vidro, vinda de Buenos Aires no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 6 de fevereiro de 1909, consignação ignorada.

Lote n. 13

Sem marca: Um pacote sem numero, contendo: roupa feita, simples, de casemira de lã singela, pesando liquido real, quatro kilos e duzentas grammas (4\*200); um bonet de lã, não especificado; um par de botinas de couro, de mais de 0<sup>m</sup>.22 de comprimento; um par de sapatos de lona, de

mais de 0<sup>m</sup>.22 de comprimento, vindo de Southampton no vapor inglez *Amazon*, descarregado em 12 de fevereiro de 1907; consignação ignorada.

Lote n. 14

E. S. B. Binost: Um pacote sem numero contendo chapas photographicas, pesando bruto tres kilos e seiscentos grammas (3\*600), vindo de Southampton no vapor inglez *Asturias*, descarregado em 12 de fevereiro de 1909; consignação ignorada.

Lote n. 15

Sem marca: Um sacco sem numero contendo um colchão e travesseiro de pello, usados e roupa usada; ignora-se proce, dencia, descarga e consignação.

Lote n. 16

Sem marca e sem numero: 1 encapado contendo roupas e miudezas usadas, vindo de Buenos Ayres, no vapor austriaco *Francesca*, descarregado em 13 de fevereiro de 1909, consignação ignorada.

Lote n. 17

Sem marca e sem numero: 1 mala contendo ferramentas e roupas usadas, vinda de Buenos Ayres no vapor francez *Amazon*, descarregada em 13 de fevereiro de 1909, consignação ignorada.

Lote n. 18

Sem marca e sem numero: 1 caixa contendo veiniz, não especificado, em latas, pesando bruto trinta e dous kilos, vinda de Liverpool no vapor inglêz *Cmoens*, descarregada em 13 de fevereiro de 1909, consignação ignorada.

Lote n. 19

Sem marca: um colchão sem numero, de pello usado, descarregado em 12 de fevereiro de 1909, vapor, procedencia e consignação ignorados.

Lote n. 20

Sem marca: Um pacote sem numero, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto dezois (16) kilos, vinda de Santos no vapor allemão *Sa. Nicolau*, descarregado em 13 de fevereiro de 1909, consignação ignorada.

Lote n. 21

FA: Uma mala sem numero, contendo roupas e miudezas com pouco uso, vinda de Buenos Ayres no vapor italiano *Virginia*, descarregada em 22 de fevereiro de 1909, consignação ignorada.

Lote n. 22

AO: Um encapado sem numero, contendo colchão e travesseiro de pello, vindo de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, descarregado em 22 de fevereiro de 1909, consignação ignorada.

Lote n. 23

JDMI: Uma caixa sem numero, contendo amostras de liquidos, vinda de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 22 de fevereiro de 1909, e consignação ignorada.

Lote n. 24

Sem marca: Uma mala sem numero, contendo roupas e miudezas com pouco uso, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, descarregada em 22 de fevereiro de 1909, consignação ignorada.

Lote n. 25

Sem marca: Uma mala sem numero, contendo roupas usadas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, descarregada

em 22 de fevereiro de 1909, consignaçoão ignorada.

**Lote n. 26**

Sem marca: uma maleta sem numero, contendo roupas e ferramentas usadas, descarrega em 22 de fevereiro de 1909, procedencia, vapor e consignaçoão ignorados.

**Lote n. 27**

Sem marca: uma caixa sem numero, contendo roupa usada, vinda de Bremen no vapor allemão *Coblenz*, descarregada em 8 de março de 1909, consignaçoão ignorada.

**Lote n. 28**

Sem marca: uma mala sem numero, contendo roupa usada, vinda de Buenos Aires no vapor nacional *Jupiter*, descarregada em 8 de março de 1909, consignaçoão ignorada.

**Lote n. 29**

Catterina de Modena: duas caixas sem numero, contendo roupas usadas, ouro em obras de ourives, simples, pesando liquido real vinte (20) grammas, vindas de Genova no vapor italiano *Argentina*, descarregadas em 8 de março de 1909, consignaçoão ignorada.

**Lote n. 30**

Sem marca: uma mala sem numero, contendo roupa usada, vinda de Marsille no vapor francez *Italia*, descarregada em 8 de março de 1909, consignaçoão ignorada.

**Lote n. 31**

José Alves Villar: um pacote sem numero, contendo casimira de lã pesando até 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido real dois e meio (2 1/2) kilos, vinda de Buenos Ayres no vapor nacional *Orion*, descarregado em 8 de março de 1909, consignaçoão ignorada.

**Lote n. 32**

Catterina de Modena: um encapado sem numero, contendo um colchão de pello, pesando liquido vinte e tres (23) kilos, vinda de Genova no vapor italiano *Argentina*, descarregado em 8 de março de 1909, consignaçoão ignorada.

**Lote n. 33**

MFG: uma mala sem numero, contendo roupas usadas, vinda de Southampton no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 20 de março de 1909, consignaçoão ignorada.

**Lote n. 34**

Sem marca: uma mala encapada sem numero, contendo roupas usadas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, descarregada em 20 de março de 1909, consignaçoão ignorada.

**Lote n. 35**

Sem marca: um encapado sem numero, contendo colchão e travesseiros de pello, vinda de Buenos Aires no vapor italiano *Brasile*, descarregado em 29 de março de 1909, consignaçoão ignorada.

**Lote n. 36**

Rosa: um bahu sem numero, contendo roupa usada, vinda de Valparaiso no vapor inglez *Ortega*, descarregada em 29 de março de 1909, consignaçoão ignorada.

**Lote n. 37**

Manoel A. Macedo: uma mala sem numero, contendo roupa usada, vinda de Havre no vapor francez *Amiral Jenuilly*, descarregada em 19 de março de 1909, consignaçoão ignorada.

**Lote n. 38**

Herbert Simon: Um engradado sem numero, contendo um quadro usado, vindo de Buenos Aires no vapor inglez *Aragon*, descarregado em 29 de março de 1909, consignaçoão ignorada.

**Lote n. 39**

Sem marca: Uma caixa de madeira sem numero, vazia, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Ypiranga*, descarregada em 5 de abril de 1909, consignaçoão ignorada.

**Lote n. 40**

Sem marca: Uma caixa sem numero, contendo roupas usadas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Ypiranga*, descarregada em 5 de abril de 1909, consignaçoão ignorada.

**Lote n. 41**

Konsul Walter: Um pacote sem numero, contendo uma cadeira de madeira ordinaria, não especificada, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Ypiranga*, descarregada em 5 de abril de 1909, consignaçoão ignorada.

**Lote n. 42**

Sem marca: Tres amarrados sem numero, com cadeiras usadas, vindas em diversos vapores, descarga e consignaçoão ignoradas.

**Lote n. 43**

Albano Dienguez: Um bahu sem numero, contendo roupas usadas, vindo de Bremen no vapor allemão *Bonn*, descarregado em 12 de abril de 1909, consignaçoão ignorada.

**Lote n. 44**

Sem marca: Uma mala sem numero, contendo livros impressos, para leitura, com capas de papelão, pesando bruto trinta e oito (38) kilos, vinda de Bordeaux no vapor francez *Amazon*, descarregada em 12 de abril de 1909, consignaçoão ignorada.

**Lote n. 45**

Debzon: uma caixa sem numero, contendo papel para escrever, liso, pesando bruto trinta e quatro (34) kilos, vinda de Bordeaux no vapor francez *Amazon*, descarregada em 12 de abril de 1909; consignaçoão ignorada.

**Lote n. 46**

Sem marca: um bahu contendo roupa usada, vinda de Buenos Aires no vapor inglez *Oropesa*, descarregado em 12 de abril de 1909; consignaçoão ignorada.

**Lote n. 47**

Dr. Aloysio: uma caixa sem numero, contendo peças avulsas de madeira ordinaria, pesando liquido real dez kilos (10) vinda de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 12 de abril de 1909; consignaçoão ignorada.

**Lote n. 48**

Sem marca: uma caixa sem numero, contendo roupa usada, vinda de Amsterdam no vapor hollandez *Amstel'and*, descarregada em 27 de abril de 1909; consignaçoão ignorada.

**Lote n. 49**

Sem marca: uma mala sem numero, contendo roupas e livros usados, vinda de Amsterdam no vapor hollandez *Amsteiland*, descarregada em 27 de abril de 1909; consignaçoão ignorada.

**Lote n. 50**

AFC: uma caixa sem numero, contendo ferramentas manuaes, usadas, vinda de Bremen no vapor allemão *Erlangen*, descar-

regada em 13 de fevereiro de 1909; consignaçoão ignorada.

**Lote n. 51**

MC: uma cesta sem numero, contendo roupa usada, vinda de Nova York, no vapor inglez *Voltaire*, descarregada em 27 de abril de 1909; consignaçoão ignorada.

**Lote n. 52**

BA ou HI: uma caixa n. 4, contendo: uma cama de ferro, lisa, para solteiro; um colchão de pello, pesando liquido real, sete (7) kilos, vinda de Buenos Aires, no vapor allemão *Cap Arcona*, descarregada em 8 de maio de 1909; consignaçoão ignorada.

**Lote n. 53**

Sem marca: uma caixa sem numero, contendo objectos usados, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, descarregada em 8 de maio de 1909; consignaçoão ignorada.

**Lote n. 54**

Sem marca: um sacco sem numero, contendo roupa usada, vindo de Buenos Aires no vapor nacional *Jupiter*, descarregado em 8 de maio de 1909; consignaçoão ignorada.

**Lote n. 55**

Sem marca: um encapado n. 8.871, contendo um colchão de pello e ferramentas manuaes, vindo de Buenos Aires, no vapor italiano *Argentina*, descarregado em 8 de maio de 1909; consignaçoão ignorada.

**Lote n. 56**

Rodrigo Antonio Rodrigues: um pacote sem numero, contendo uma duzia de camisas de algodão, liso, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cap Arcona*, descarregado em 8 de maio de 1909; consignaçoão ignorada.

**Lote n. 57**

Florentino Fernandez: Um sacco sem numero, contendo um colchão e travesseiros de pello, usados, vindo de Buenos Ayres no vapor inglez *Nile*, descarregado em 8 de maio de 1909; consignaçoão ignorada.

**Lote n. 58**

Sem marca: Uma mala sem numero, contendo roupa usada, descarregada em 8 de maio de 1909; vapor, procedencia e consignaçoão ignoradas.

**Lote n. 59**

Sem marca: Uma mala sem numero, contendo roupa usada, vinda de Southampton no vapor inglez *Amazon*, descarregada em 8 de maio de 1909; consignaçoão ignorada.

**Lote n. 60**

Sem marca: Um encapado sem numero, contendo colchão e travesseiros de pello, usados, vindo de Liverpool no vapor inglez *Inca*, descarregado em 8 de maio de 1909; consignaçoão ignorada.

**Lote n. 61**

Sem marca: Um sacco sem numero, contendo roupa usada, vindo de Liverpool no vapor inglez *Titian*, descarregado em 8 de maio de 1909; consignaçoão ignorada.

**Lote n. 62**

S. C. Cudmore: Uma caixa sem numero, contendo livros impressos para leitura, encadernados, com capas de papelão, pesando bruto seis (6) kilos, vinda de Nova York, no vapor inglez *Castilian Prince*, descarregada em 8 de maio de 1909; consignaçoão ignorada.

**Lote n. 63**

Sem marca: Uma cama de ferro, sem numero, usada, vinda de Genova, no vapor

italiano *Sicilia*, descarregada em 17 de maio de 1909; consignaçoão ignorada.

#### Lote n. 61

De Welke Diaz: Um pacote, sem numero, contendo tecido não especificado de seda, pesando liquido real, um kilo e quatrocentas grammas (1,400); velludo de seda e algodão, pesando liquido real, quatrocentas e cincoenta grammas (0,450); tecido não especificado de seda e algodão, em partes iguaes, pesando liquido real um kilo e quatrocentas grammas (1,400); flanelle de lã, lisa, branca, pesando liquido real um kilo e quatrocentas grammas (1,400), vindo de Genova no vapor italiano *Sicilia*, descarregado em 17 de maio de 1909; consignaçoão ignorada.

#### Lote n. 65

A. Hornemann: Um amarrado, sem numero, contendo obras do papel forradas de velludo, pesando bruto vinte (20) kilos, vindo de Buenos Aires no vapor allemão *König Friedrich August*, descarregado em 17 de maio de 1909; consignaçoão ignorada.

#### Lote n. 66

Sem marca: Um balú, sem numero, contendo roupa usada, vinda de Amsterdam no vapor holandez *Hollandia*, descarregado em 17 de maio de 1909; consignaçoão ignorada.

#### Lote n. 67

CPN: Uma caixa, sem numero, contendo uma ancoreta vazia, vinda de Amsterdam no vapor holandez *Hollandia*, descarregada em 17 de maio de 1909; consignaçoão ignorada.

#### Lote n. 68

Sem marca: Uma mala, sem numero, contendo roupa usada, vinda de Amsterdam no vapor holandez *Hollandia*, descarregada em 17 de maio de 1909; consignaçoão ignorada.

#### Lote n. 69

E. F. Huntingdon: Uma caixa, sem numero, contendo uma machina de espremer roupa, pesando bruto nove (9) kilos, vinda de Nova York no vapor inglez *Verdi*, descarregada em 17 de maio de 1909, consignaçoão ignorada.

#### Lote n. 70

Sem marca: Um pacote, sem numero, contendo dois mosquiteiros de filó de algodão, vindo de Nova York no vapor inglez *Verdi*, descarregado em 17 de maio de 1909, consignaçoão ignorada.

#### Lote n. 71

Dr. L. Bhering: Duas caixas, sem numero, contendo productos chimicos e pharmaceuticos não classificados e catalogos, pesando bruto dez (10) kilos, vindas de Nova York no vapor allemão *Sieglind*, descarregadas em 17 de maio de 1909, consignaçoão ignorada.

#### Lote n. 72

Dr. L. Bhering: Um pacote sem numero, contendo productos pharmaceuticos não classificados, vindo de Nova York no vapor allemão *Sieglind*, descarregado em 17 de maio de 1909, consignaçoão ignorada.

#### Lote n. 73

Rohelec: Um pacote, sem numero, contendo roupa feita, lisa, de casimira de lã singela, pesando liquido real oito (8) kilos; roupa feita, lisa, de fustão de algodão branco, de mais de cem grammas por metro quadrado, pesando liquido real quatrocentas e cincoenta (450) grammas, vindo de Bordéus no vapor francez *Cordillere*, descarregado em 24 de maio de 1909, consignaçoão ignorada.

#### AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de junho de 1910.—Pelo inspector, *Crescencio B. de Carvalho*.

#### Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem da Inspectoria desta Alfandega se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 6º, cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Trapiche da ordem—Manifesto n. 1.032—Marca CTC: 1 quinto de vinho, vindo de Marselha no vapor francez *Espagne*, descarregado em 1 de novembro de 1909, consignado a Carlos Taveira & Comp.

Manifesto n. 1.102—Marca MGA: 30 vigesimos vindos de Hamburgo, no vapor allemão *S. Paulo*, descarregados em 6 de novembro de 1909, consignados a D. Miguel G. Arpon.

Manifesto n. 1.102—Marca Tribuna: 30 bobinas, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *S. Paulo*, descarregado em 6 de novembro de 1909, consignado á Ordem.

Manifesto n. 1.107—Marca O K: 1 garrafão de cognac, vindo de Marselha no vapor francez *Aquitaine*, descarregado em 7 de novembro de 1909, consignado á Ordem.

Manifesto n. 1.107—Marca G B: 4 garrafas de cognac vindas de Marselha no vapor francez *Aquitaine*, descarregados em 7 de novembro de 1909, consignados á Ordem.

Manifesto n. 1.115—Marca JCC: 61 quintos, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Belgrano*, descarregados em 8 de novembro de 1909, consignados a João Calheiros & Comp.

Manifesto n. 1.115—Marca MMC: 1 quinto de vinho, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Belgrano*, descarregado em 8 de novembro de 1909, consignado a Machado Moreira & Comp.

Manifesto n. 1.124—Marca PC: 50 quintos de vinho vindos no vapor inglez *Farly*, descarregados em 11 de novembro de 1909, consignados a Prista & Comp.

Manifesto n. 1.160—Marca Costa Pereira: 3 quintos vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Roza*, descarregado em 20 de novembro de 1909, consignado a Costa Pereira & Comp.

Manifesto 1.173—Marca ATP: 1 quinto vindo do Havre, no vapor francez *Ouessant*, descarregado em 25 de novembro de 1909, consignado a Augusto Thomé Pinto.

Manifesto n. 1.185—Marca Nobrega & Santos: 2 quintos vindos de Liverpool no vapor inglez *Cavour*, descarregados em 27 de novembro de 1909, consignados a Nobrega & Comp.

Armazem de amostras—Manifesto n. 1.180—Marca AP: 1 caixa n. 6.583, vinda de Southampton no vapor inglez *Asturias* descarregada em 1 de novembro de 1909, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.030—Marca JCB: 1 caixa n. 6.581 vinda de Southampton no vapor

inglez *Asturias*, descarregada em 1º de novembro de 1909, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.080—Marca RF: 2 caixas ns. 1 e 2, vindas de Southampton, no vapor inglez *Asturias*, descarregadas em 1 de novembro de 1909, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.030—Marca ASC: 4 caixas ns. 1.688 A.D. vindas de Southampton no vapor inglez *Asturias*, descarregadas em 1 de novembro de 1909, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.080—Marca CG: 1 caixa n. 6.582, vinda de Southampton, no vapor inglez *Asturias*, descarregada em 1 de novembro de 1909, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.080—Marca lettreiro: 1 caixa vinda de Southampton no vapor inglez *Asturias*, descarregada em 1 de novembro de 1909, consignada a «Leopoldina Railway».

Manifesto n. 1.030—Marca lettreiro: 1 pacote vindo de Southampton, no vapor inglez *Asturias* descarregado em 1 de novembro de 1909, consignado a «Leopoldina Railway».

Manifesto n. 1.098—Marca lettreiro: 1 caixa vinda de Nova York, no vapor inglez *Verdi*, descarregada em 6 de novembro de 1909, consignada a M. J. Magile.

Manifesto n. 1.115—Marca CS: 1 encajado vindo de Bremen, no vapor allemão *Erlanger*, descarregado em 6 de novembro de 1909, consignado a Blocca Birlhets & Comp.

Manifesto n. 1.115—Marca lettreiro: 1 pacote vindo de Bremen, no vapor allemão *Erlanger*, descarregado em 8 de janeiro de 1909, consignado a Otto Stuck.

Manifesto n. 1.115—Marca lettreiro: 1 caixa vinda de Bremen, no vapor allemão *Erlanger*, descarregada em 8 de novembro de 1909, consignada a Granado & Comp.

Manifesto n. 1.102—Marca PMC: 2 caixas ns. 653/54, vindas de Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*, descarregado em 8 de novembro de 1909, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.106—B—53—S: 1 pacote n. 220, vindo de Southampton no vapor inglez *Avon*, descarregado em 8 de abril de 1909, consignado a Barros dos Santos.

Manifesto n. 1.103—Marca lettreiro: 1 caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregada em 9 de novembro de 1909, consignada a A. Prudente.

Manifesto n. 1.106—Marca lettreiro: 1 caixa, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregada em 9 de novembro de 1909, consignada a Arens & Comp.

Manifesto n. 1.106—Marca lettreiro: 1 encajado n. 41.210, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregado em 9 de novembro de 1909, consignado a Joseph Bauner.

Manifesto n. 1.106—Marca lettreiro: 1 pacote, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregado em 9 de novembro de 1909, consignado a A. Prudente.

Manifesto n. 1.107—Marca AGB: 1 caixa n. 6.735, vinda de Marselha no vapor francez *Aquitaine*, descarregada em 9 de novembro de 1909, consignada ao Instituto Nacional de Bellas-Artes.

Manifesto n. 1.111—Marca HV: 1 caixa n. 123, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Orcoma*, descarregada em 9 de novembro de 1909, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.114—Marca CRC: 1 caixa n. 24, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orcoma*, descarregada em 9 de novembro de 1909, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.124—Marca lettreiro: 1 caixa vinda do Havre, no vapor francez *Farley*, descarregada em 11 de novembro de 1909, consignada a Lamounier Godofredo.

Manifesto n. 1.130—Marca lettreiro: 1 pacote vindo de Liverpool, no vapor inglez *Terence*, descarregado em 13 de novembro de 1909, consignado a A. B. Meirelles.

Manifesto n. 1.136—Marca letreiro: 1 pacote vindo de Liverpool, no vapor inglez *Terence*, descarregado em 13 de novembro de 1909, consignado a Amoroso Costa & Comp.

Manifesto n. 1.137—Marca EH: 1 pacote n. 6.639, vindo de Bordéus, no vapor francez *Chili*, descarregado em 13 de novembro de 1909, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.137 — Marca DJ: 1 pacote n. 6.632, vindo de Bordéus no vapor francez *Chili*, descarregado em 13 de novembro de 1909, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.137 — Marca LP: 1 pacote n. 6.635, vindo de Bordéus no vapor francez *Chili*, descarregado em 13 de novembro de 1909, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.137 — Marca PR: 1 pacote n. 6.626, vindo de Bordéus no vapor francez *Chili*, descarregado em 13 de novembro de 1909, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.137 — Marca GS: 1 pacote n. 2, vindo de Bordéus no vapor francez *Chili*, descarregado em 13 de novembro de 1909, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.142 — Marca KB: 1 pacote n. 204, vindo de Southampton no vapor inglez *Aragon*, descarregado em 16 de novembro de 1909. Esta marca não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.141, marca BM: 1 pacote n. 6.385, vindo de Southampton, no vapor inglez *Aragon*, descarregado em 16 de novembro de 1909. Esta marca não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.142, marca VM: 1 engradado n. 435, vindo de Southampton no vapor inglez *Aragon*, descarregado em 16 de novembro de 1909, consignado a V. Moreira.

Manifesto n. 1.142, marca MN: 1 pacote n. 7.328, vindo de Southampton, no vapor inglez *Aragon*, descarregado em 16 de novembro de 1909, consignado a The E. M. S. P. C.

Manifesto n. 1.160, marca PS: 1 caixa n. 8.560, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Roca*, descarregada em 20 de novembro de 1909, consignada a Frederico Ribeiro de Oliveira.

Manifesto n. 1.160, marca JNC: 1 caixa n. 32, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Roca*, descarregada em 20 de novembro de 1909, consignada a José Vil-mout & Comp.

Manifesto n. marca C: 1 caixa n. 37, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Roca*, descarregada em 20 de novembro de 1909, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.164—Marca letreiro: 3 pacotes sem numero, vindos de Bremen, no vapor allemão *Halle*, descarregado em 22 de novembro de 1909, consignados a Botelho & Comp.

Manifesto n. 1.164—marca letreiro: 1 caixa sem numero, vinda de Bremen no vapor allemão *Halle*, descarregada em 22 de novembro de 1909, consignada a Borges da Costa.

Manifesto n. 1.164—Marca letreiro: 1 caixa sem numero, vinda de Bremen no vapor allemão *Halle*, descarregada em 22 de novembro de 1909, consignada a Luiz Hermany.

Manifesto n. 1.164—Marca letreiro: 1 caixa sem numero, vinda de Bremen no vapor allemão *Halle*, descarregado em 22 de novembro de 1909, consignada a Alaide Bolmcar da Cunha.

Manifesto n. 1.164—Marca letreiro: 1 caixa sem numero, vinda de Bremen no vapor allemão *Halle*, descarregada em 22 de novembro de 1909, consignada a Oberm-genieu H. Kromenberg.

Manifesto n. 1.169 — Marca RO: 1 caixa n. 33 vinda de Liverpool no vapor inglez *Oriana*, descarregada em 25 de novembro

de 1909, consignada a Angelino Simões & Comp.

Manifesto n. 1.189 — Marca letreiro: 1 pacote, sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, descarregado em 29 de novembro de 1909, consignada ao Ministre of Finança.

Manifesto n. 1.189 — Marca letreiro: 1 pacote sem numero vindo de Southampton, no vapor inglez *Araguaya*, descarregado em 29 de novembro de 1909, consignado a Ferreira Serpa & Comp.

Manifesto n. 1.183 — Marca letreiro: 1 caixa, sem numero, vinda de Southampton, no vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 29 de novembro de 1909, consignada a Companhia City Improvement.

Armazem n. 4 — Manifesto n. 1.080 — Marca J. Rainho: 1 caixa n. 1, vinda de Southampton, no vapor inglez *Asturias*, descarregada em 3 de novembro de 1909, consignada a Rainho.

Manifesto n. 1.080—Marca A—C—LC—S: 5 fardos ns. 23/27, vindos de Southampton no vapor inglez *Asturias*, descarregados em 3 de novembro de 1909, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.080—Marca A—C—LC—S: 4 caixas n. 23, vindas de Southampton no vapor inglez *Asturias*, descarregadas em 3 de novembro de 1909, consignadas á ordem.

Bagagem sem marca: 1 mala sem numero, vinda de Buenos Aires no vapor inglez *Amazon*, descarregada em 3 de novembro de 1909. Consignada; não está manifestado este volume.

Bagagem—Marca RV: 1 caixa n. 1, vinda de Buenos Aires no vapor inglez *Amazon*, descarregada em 3 de novembro de 1909. Este volume não está manifestado.

Bagagem sem marca: 1 caixa sem numero, vinda de Southampton, no vapor inglez *Asturias*, descarregada em 9 de novembro de 1909. Consignada; não está manifestada.

Bagagem sem marca: 1 caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Asturias*, descarregada em 9 de novembro de 1909. Este volume não está manifestado.

Bagagem—Marca Maria Sanchez: 1 colchão sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Asturias*, descarregado em 9 de novembro de 1909. Não está manifestado este volume.

Manifesto n. 1.108—Marca CB: 1 caixa n. 3, vinda de Bordéus no vapor francez *Yang Tse*, descarregada em 9 de novembro de 1909, consignada a Colin Brood.

Manifesto n. 1.108—Marca FC: 1 caixa n. 497, vinda de Bordéus no vapor francez *Yang Tse*, descarregada em 9 de novembro de 1909, consignada a C. A. Fernandes.

Manifesto n. 1.107—Marca HBC: 1 caixa n. 1.690, vinda de Marselha no vapor francez *Aquitaine*, descarregada em 9 de novembro de 1909, consignada á ordem.

Bagagem—Sem marca: 1 mala sem numero, vinda de Marselha no vapor francez *Aquitaine*, descarregada em 16 de novembro de 1909. Não está manifestada.

Bagagem—Sem marca e sem numero: 1 mala, 1 cadeira, 1 caixa, 1 caixa de papelão, vindas de Southampton no vapor inglez *Aragon*, de-carregadas em 16 de novembro de 1909. Estes 4 volumes não estão manifestados.

Bagagem: 1 mala sem marca e sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Aragua*, descarregada em 16 de novembro de 1909. Este volume não está manifestado.

Manifesto n. 1.169—Marca 39: 2 caixas ns. 85 e 87, vindas de Liverpool no vapor inglez *Oriana*, descarregadas em 25 de novembro de 1909, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.169—Marca 39: 2 caixas ns. 89 e 92, vindas de Liverpool no vapor inglez *Oriana*, descarregadas em 25 de novembro de 1909, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.169—Marca HMC: 1 caixa n. 41, vinda de Liverpool no vapor inglez *Oriana*, descarrega-la em 26 de novembro de 1909, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.169—Marca MC: 4 caixas ns. 1.979, 1.979 A e 1.957, vindas de Liverpool no vapor inglez *Oriana*, descarregadas em 27 de novembro de 1909, consignadas a Miguel Carmo.

Manifesto n. 1.169—Marca AML: 3 caixas ns. 3.315/17, vindas de Liverpool no vapor inglez *Oriana*, descarregadas em 29 de novembro de 1909, consignadas a Antonio Martins Lage.

#### ARMAZEM N. 11

Manifesto n. 791—Marca BP: 1 caixa n. 18 vinda de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, descarregada em 11 de agosto de 1909, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.102—Marca Julio de Almeida: 10 caixas, ns. 10, 13, 21, 23, 8, 24, 27, 9, 10 e 23; vindas de Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*, descarregadas em 9 de novembro de 1909, consignadas a Julio de Almeida.

Manifesto n. 1.102—Marca LC: 2 caixas ns. 12, vindas de Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*, descarregadas em 9 de novembro de 1909, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.106—Marca F: 1 caixa n. 20 vinda de Southampton no vapor inglez *Avon*, descarregada em 11 de novembro de 1909, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.106—Marca HG: 1 caixa n. 2, vinda de Southampton no vapor inglez *Avon*, descarregada em 11 de novembro de 1909, consignada a Henry Gaidobe.

Manifesto n. 1.106—Marca JPVW—Wille-mann: 7 caixas ns. 1, 2, 3, 4, uma sem numero, 1ª, 2ª, vindas de Southampton, no vapor inglez *Avon*, descarregadas em 11 de novembro de 1909, consignadas a J. P. Wille-mann.

Manifesto n. 1.106 — Marca Z: 1 caixa n. 9.033, vinda de Southampton no vapor inglez *Avon*, descarregada em 11 de novembro de 1909, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.166—Marca JMM: 1 caixa n. 9.045, vinda de Bordéus no vapor francez *Magellan*, descarregada em 23 de novembro de 1909, consignada a J. M. da Motta.

3ª Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de junho de 1910.—O chefe, M. Antonino de Carvalho Araujo.

#### Estado Maior da Armada

De ordem do Sr. almirante chefe do Estado Maior da Armada, é chamado a comparecer nesta repartição, para objecto de serviço, o 2º tenente commissario Raul Nielsen.

Estado Maior da Armada, 25 de junho de 1910. — O sub-chefe, João Pereira Leite.

#### Ministerio da Guerra

##### 6ª Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSO PARA ADMISSÃO DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS DO PRIMEIRO POSTO DO CORPO DE SAUDE DO EXERCITO

De ordem do Sr. coronel chefe da 6ª divisão do Departamento da Guerra, em virtude de ordem do Sr. general ministro da Guerra, contida em aviso n. 843, de 14 do corrente, faço publico que, 90 dias depois da publicação deste no *Diario Official*, estará aberta nesta divisão, durante 20 dias, a inscripção para o concurso de 28 medicos e

tres pharmaceuticos no primeiro posto do Corpo de Saude do Exercito, de accordo com as instrucções publicadas no *Diario Official* de 10 de abril do corrente anno.

Cada candidato deverá para esse fim apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documentos provando ser: 1º, cidadão brasileiro no gozo de seus direitos civis; 2º, doutor em medicina ou pharmaceutico por qualquer das faculdades federaes ou equiparadas; 3º, de comportamento illibado; 4º, menor de 35 annos de idade; 5º, de robustez, saude e aptidão para o serviço na paz e na guerra; este ultimo requisito será comprovado por inspecção de saude nesta Capital.

Os interessados que necessitarem de mais informações, poderão dirigir-se a esta divisão e nos Estados aos chefes do serviço de saude.

6ª Divisão do Departamento da Guerra, 23 de maio de 1910. — Dr. Antonio de Franco Lobo, tenente-coronel chefe da 1ª secção.

## Ministerio da Guerra

### Departamento da Administração

#### LANCHAS A VAPOR MOVIDAS A HELICE, PARA SERVIÇO FLUVIAL NO AMAZONAS

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento, faço publico que a comissão de compras recebe propostas, no dia 30 de junho, para o fornecimento de duas lanchas para o serviço fluvial, de accordo com a especificação abaixo:

#### Dimensões:

|                                   |       |
|-----------------------------------|-------|
| Comprimento total.....            | 21,00 |
| Comprimento entre perpendiculares | 20,50 |
| Bocca.....                        | 4,00  |
| Pontal.....                       | 1,20  |
| Calado em ordem de serviço.....   | 0,70  |

Casco—De aço Siemens-Martin, de primeira qualidade, com a face exterior galvanizada.

As dimensões do material empregado obedecerão ás prescripções do Lloyd Inglez e Allemão.

Machina—Compound, caldeira para lenha. Velocidade minima, nove nós maritimos a 1.834".

Dous convezes. O superior coberto por um toldo de madeira com a face externa garantida contra as fagulhas da chaminé. Os supportos do toldo bastante solidos para sustentar rédes.

Bancos lateraes. Este convez será acessivel para duas escadas. Rola de leme e cabina para o mestre da lancha, com cama, banco, mesa, cadeira, armario e lampada.

No primeiro convez, o inferior, um salão, com mesa, armarios, duas lampadas e assentos lateraes, que se transformem em seis camas.

A ré, uma latrina com lavatorio.

Ainda á ré uma cozinha geral.

Em redor do convez correrá uma borda falsa com altura de 0,50. O casco será dividido em compartimentos estanques.

Bolinetes, ancoras, corrente, cabos, lanternas, salva-vidas, bandeiras, ferramenta de machinista e foguista.

As lanchas serão entregues no porto de Manaus, até 30 de novembro, completamente promptas para navegar, onde serão examinadas e aceitas.

As pessoas que pretenderem concorrer deverão previamente apresentar sua habilitação nesse Departamento até o dia 28, ás 2 horas da tarde e fazer a caução de 1.000\$ na Directoria de Contabilidade, mediante requisição do Departamento. As propostas são em duplicata, sellada a 1ª via, devendo conter a declaração de sujeitar-se o proponente a todas as disposições em vigor.

Os proponentes deverão comparecer pessoalmente ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das propostas, sendo motivo da exclusão a inobservância das disposições vigentes ou do prescripto no presente edital.

Quarta Divisão, 26 de maio de 1910. — Jacques Ouriques.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

### Directoria Geral de Obras e Viação

#### CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO DO PORTO DE CORUMBÁ, NO ESTADO DE MATTO GROSSO

De ordem do Sr. ministro desta repartição, faço publico que, no dia 16 de agosto do corrente anno, ao meio-dia, nesta Directoria Geral, serão recebidas e abertas propostas para a construção de uma parte das obras de melhoramento do porto de Corumbá, no Estado de Matto Grosso, de accordo com o projecto approved pelo decreto n. 7.293, de 21 de janeiro de 1902, e com as seguintes condições:

1ª

As obras a executar são as seguintes:

a) uma muralha de caes continuo, com 80 metros de extensão, ao longo da margem direita do rio Paraguay, tendo dous metros de altura da agua na maxima estiagem e 8,80 na maior cheia observada;

b) uma rampa, com 40 metros de extensão, talude de 1:3 e altura da agua de um metro a dous metros na extrema vasante;

c) aterro da faixa comprehendida entre essas duas construcções e o littoral, respaldado no nivel do coroamento da muralha e com o talude de extremo devidamente protegido;

d) construção de um armazem de caes, tendo 80 metros de comprimento e 20 metros de largura;

e) aparelhamento do caes com linhas ferreas, linhas para guindastes, calçamento, drenagem, abastecimento de agua, luz e energia.

2ª

Esses trabalhos serão executados segun lo as especificações annexas e não deverão exceder a quantia de 1.052.600\$, por que estão avaliados, não se tomando em consideração as propostas de preços superiores a esse.

3ª

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da comissão que, para tal fim, for nomeada pelo Governo e com a qual o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á sua execução. A administração dos trabalhos da construção caberá ao contractante, que terá a liberdade de empregar os aparelhos e processos que mais lhe convierem, respeitando, porém, o plano approved, as especificações e demais condições do contracto.

4ª

O prazo marcado para a conclusão de todas as obras e serviços será de 30 mezes, contados da data da assignatura do contracto, sendo incluído neste periodo o prazo maximo de seis mezes, necessarios para a empresa contractante apparellar-se e instalar todos os serviços.

5ª

Fica reservado ao Governo o direito de introduzir nos planos approved as modificações que entender necessarias, devendo, porém, fazel-o com a precisa antecedencia.

Si das modificações resultar prejuizo ao contractante, será este indemnizado da respectiva importancia e, na falta de accordo, por arbitramento.

6ª

O contractante, si residir fóra do paiz ou si organizar empresa ou companhia estrangeira para cumprimento do contracto, obriga-se a ter no Brazil um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e resolver definitivamente, perante o administrativo ou judiciais nacionais, quaesquer questões que com elle se suscitarem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação inicial e outras em que, por direito, se exija citação pessoal.

7ª

No contracto serão estabelecidas as penas pelo não cumprimento das clausulas, em forma de multa ou rescisão, e bem assim o modo de resolver as questões que se suscitarem entre o Governo e o contractante.

8ª

O Governo entregará, livre e desembarcada, ao contractante a área precisa para a execução das obras previstas neste edital.

9ª

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e preço da construção.

10ª

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de deposito no Thesouro Nacional da quantia de 20.000\$, que reverterá para os cofres da União, caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo termo de contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que pelo *Diario Official* lhe for notificada a aceitação de sua proposta.

11ª

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidade constantes da relação impressa; que os proponentes encontrarão nesta Directoria Geral, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, nas columnas correspondentes da mesma relação e não podendo a proposta conter condição alguma fóra deste edital.

Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de..... (nome do proponente).

A esse envelope reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição 10ª.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços de unidades, fechadas como se acharem, em um mesmo envolvero, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do director geral de Obras e Viação.

Dentro de oito dias, serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituidas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

O Governo, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, poderá igualmente annullar a presente concorrência, si achar inaceitaveis os preços pedidos nas propostas, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização, sob qualquer titulo.

Será previamente nomeada pelo Governo uma comissão de tres membros, para o exame e o julgamento das provas de idoneidade, exhibidas pelos proponentes.

12ª

O deposito constante da clausula 10ª será elevado a 50:000\$, em apolices da divida publica federal ou em dinheiro, sem juros, para garantia da fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do contracto que for lavrado de accordo com as presentes condições, o qual só poderá ser assignado á vista de competente recibo, apresentado nessa conformidade.

No caso de caducidade do contracto, o contractante perderá esta caução em favor da União.

13ª

Todos os documentos referentes ao alludido projecto das obras poderão ser examinados pelos interessados, quer nesta Directoria Geral, quer no escriptorio da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro, estabelecido á Avenida Central n. 52, onde serão também prestados os mais esclarecimentos e informações de que porventura precisarem.

14ª

A preferencia será dada ao concorrente que apresentar menor preço para a construção. Esse preço será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidades que figuram na relação impressa, de que trata a condição 11ª, pelos preços de unidades apresentados em cada proposta, sommando-se os diversos productos assim encontrados. Esta somma será o preço da construção, para effeito da comparação das propostas.

Paragrapho unico. Fica expressamente entendido que os volumes e quantidades indicados na relação impressa servirão apenas para o termo de comparação das propostas, devendo ser opportunamente rectificados, sem alteração dos preços de unidades, segundo as medições definitivas, as necessidades do serviço e as indicações do Governo, nos termos das presentes condições.

Directoria Geral de Obras e Viação, 14 de maio de 1910. — J. F. Parreiras Horta, director geral.

## ESPECIFICAÇÕES

1ª

A muralha do cães será construida de concreto armado, com 10m de altura total, compondo-se de:

a) embasamento continuo de concreto, em massa ou sem blocos, com 4m de largura e tres de altura, assentado na cota de dois metros, abaixo do nivel minimo das estiações conhecidas, sobre uma fundação, tendo 4m,60 de largura, repousando em terreno resistente a juizo da commissão;

b) paramento continuo de concreto armado, com 0m,50 de espessura e 1/10 de arrastamento, sustentado por gigantes, também de concreto armado, de estrutura metallica reforçada; esses gigantes terão 0m,40 de espessura e serão espaçados de dois metros entre eixos e solidamente fixados no embasamento geral;

c) capeamento composto de um estrado de concreto armado, fazendo corpo com a muralha e encimado por um coroamento de cantaria, na cota do terraplano.

O arcabouço metallico dos gigantes compõe-se de peças de aço laminado, devidamente travadas, conforme indica o desenho n. 4, e o enchimento, quer dos gigantes, quer do paramento, será feito de concreto de 1 de cimento, 3 de areia e 6 de pedra britada, sendo a estrutura deste paramento formada de telas de ferro estirado (metal *déployé*) n. 10.

O macadam a empregar no concreto referido deverá compor-se de pedras que possam passar em um anel de 0m,05 e não o possam em um anel de 0m,02 de diametro, ficando a qualidade do material sujeita á approvação da fiscalização.

A areia deverá ser expurgada de todo e qualquer detritico estranho e ser de boa qualidade, a juizo da commissão fiscal, a quem competirá também recusar o emprego de cimento que não seja considerado conveniente para as obras.

2ª

A rampa será construida do seguinte modo:

Sobre o aterro, convenientemente soccado e rampado, com o talude de 1:3, será collocada uma camada de concreto armado, com metal *déployé* n. 9, tendo 0m,70 de espessura média, disposta superiormente em degraus no sentido transversal, e em banquetas no sentido longitudinal; os degraus terão de largura 0m,70 por 0m,20 de altura e a banqueta 0m,40 de largura e o mesmo declive da rampa, sendo toda a construção do mesmo concreto armado. Para protecção das banquetas, serão ellas revestidas de chapas de ferro, com 0m,15 de largura e 0m,01 de espessura, em toda a extensão.

Quanto ao concreto a empregar, serão adoptados o mesmo typo e condições, estabelecidos para a muralha do cães.

A base da rampa, constituída por uma pequena muralha em concreto, tendo 1m,50 de largura e 2m,50 de altura, será fundada na cota média de 1m,50 abaixo das aguas minimas e capeada de cantaria na mesma cota do embasamento geral da muralha; dessa cota partirá a rampa até atingir em cima o nivel do terraplano do cães, com um desenvolvimento, portanto, de 22m,50.

A muralha do cães será provida de uma escada de cantaria, de accordo com o desenho n. 5, toda construida de cimento armado, formando corpo com a muralha, que para isso terá uma disposição especial na parte correspondente.

Os degraus dessa escada serão de cantaria, com 0m,20 de altura e 0m,30 de passo, uteis, devendo a escada ter 1m,50 de largura e um patamar central, também de cantaria. O preço desta deverá ser incluído no da muralha por metro corrente.

A muralha do cães será provida de quatro postes de amarração, e a rampa de seis postes, todos de ferro fundido, sufficientemente resistente, e fixados com toda a solidez, sendo as respectivas situações indicadas no desenho n. 2. O preço destes, como acima, para a escada.

A muralha transversal, de 21 metros de comprimento, que separa a muralha do cães da rampa, tem o seu preço incluído no estabelecido por metro linear de cães, de 80 metros.

O preço do aterro deverá referir-se a areias limpas, dragadas no leito do rio, ou terras de boa qualidade, procedentes do arrastamento de morros proximos, sendo medido no local de descarga, convenientemente respaldado na cota do cães.

O talude desse aterro, no extremo montante, será rampado com a inclinação de 1:3; essa rampa, depois de soccada, será protegida por um grosso capeamento de alvenaria, tendo um minimo de 0m,50 de espessura e composta de pedras nunca inferiores

a 40 kilos de peso approximado, devidamente travadas entre si.

O armazem será construido com fundação de concreto armado, de um typo dependente do aterro em que for feito, paredes de tijolo aparente com argamassa de cimento na proporção de 1:3 e espessura correspondente a 1, 1/2 tijolo, tendo contrafortes de pilastras com 2, 1/2 tijolos em quadro, da mesma alvenaria, no local de cada uma das tesouras da cobertura.

O vigamento do telhado será todo metallico e a cobertura feita com telhas, typo francez, disposta do modo a receber um lanternim central em cada uma das coxias que serão duas, divididas entre si pelas columnas de ferro, em que se apoiarão as tesouras.

O pavimento interno será calçado a paralelepípedos de granito ou lençol de asphalto, bem como as duas plataformas lateraes, que deverão ser construidas com cobertura semelhante á do corpo central.

Directoria Geral de Obras e Viação, 14 de maio de 1910. — J. F. Parreiras Horta, director geral.

## Inspectoria Geral de Navegação

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO ENTRE OS PORTOS DO RECIFE E AMARRAÇÃO, DO RECIFE E ARACAJU E DO RECIFE A FERNANDO DE NORONHA E ROCCAS

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, a Inspectoria Geral de Navegação faz publico que recebera propostas para o contracto do serviço de navegação de Pernambuco, no dia 30 de julho, á 1 hora da tarde, sob as seguintes condições:

I

A sóle da empresa será no Recife.

II

O serviço de navegação constará das seguintes linhas e viagens:

*Linha do Norte* — Duas viagens redondas mensais do Recife a Amaração, com escalas por Cabedello, Natal, Macaó, Mossoró, Aracaty, Fortaleza e Camocim.

*Linha do Sul* — Duas viagens redondas mensais do Recife a Aracaju, com escalas por Jaraguá, Villa Nova e Penedo.

*Linha do Centro* — Uma viagem redonda mensal do Recife a Fernando de Noronha e Rocas.

As escalas das linhas do Norte e do Sul poderão ser alteradas pelo Governo Federal, de accordo com a empresa, segundo a experiencia aconselhar.

III

O proponente obrigar-se-ha a apresentar para o serviço dessa navegação pelo menos cinco navios, com accommodações para 30 passageiros de 1ª classe e para 50 de 3ª; capacidade para 200 toneladas metricas de carga; camera frigorifica para 3m de conteúdo; marcha nunca inferior a 10 milhas por hora, tendo calado necessario para transportar as barras em que devem entrar. Esses paquetes deverão ter todos os melhoramentos recentemente adoptados e serão illuminados a luz electrica.

Esses vapores serão examinados pela Inspectoria Geral de Navegação antes de encetar o serviço de navegação e, no caso de serem aceitos, o contractante entregará o documento de custo e o certificado de construção do navio á mesma inspectoria.

IV

Os vapores deverão ter a bordo os sobre salentes, a prestos, material necessario para

os serviços de carga e descarga, para accidentes de mar e incendio; objectos de serviço dos passageiros e tripolação, e numero de pessoal marcado pelos vigentes regulamentos da Marinha.

## V

O contractante obrigar-se-ha a iniciar o serviço de navegação dentro do prazo maximo de 12 mezes, contado da data da assignatura do contracto, e, não o fazendo, será o contracto rescindido, de pleno direito, por decreto do Governo, sem dependencia de interposição ou acção judicial, e a caução de que trata a clausula XX não lhe será restituída.

## VI

Os vapores que se inutilizarem no serviço ou se perderem por accidentes serão substituidos por outros que satisficam as condições acima, dentro do prazo maximo de 10 mezes. Da época do occidente até a substituição do navio, poderá ser o serviço feito por navio tomado a frete e aceito pela Inspectoria Geral de Navegação.

## VII

Os navios gosarão dos privilegios e isenções de paquetes, ficando, porém, sujeitos aos regulamentos de policia, saude, alfandegas e capitania de portos.

Gosarão tambem de isenções de direitos alfandegarios para os artigos de uso dos navios, passageiros e tripolação, sendo, porém, a effectividade da isenção de direitos rigorosamente restricta a generos e artigos, que não tenham similares na produção do país; apresentará o contractante, com antecedencia, uma lista ao Governo do que houver de importar para cada semestre, visada pelo fiscal junto á empresa e organizada de accordo como consumo medio, verificado nos semestres anteriores.

## VIII

As tabellas de passagens e fretes, bem como das distancias entre os diversos portos para os effectos da clausula XVI, serão apresentadas á approvação do Governo dentro do prazo de tres mezes, contados da data da assignatura do contracto, devendo ser os fretes para os generos de produção nacional os mais reduzidos. Vigorarão as tabellas approvadas pelo Governo, com as modificações por este feitas.

Essas tabellas não poderão ser alteradas e serão revistas de dous em dous annos.

## IX

Os dias e horas de partida, o tempo de demora em cada porto de escala, a duração da viagem, serão regulados de accordo com o fiscal e sujeitos á approvação do Governo.

## X

O contractante obrigar-se-ha a transportar nos seus vapores, gratuitamente:

1º, o inspector geral de navegação e os demais fiscaes da navegação, quando viajarem em serviço;

2º, o empregado do Correio encarregado do serviço postal;

3º, as malas do Correio, nos terminos da legislação vigente, fazendo-as conduzir de terra para bordo e vice-versa, passando e exigindo recibos das respectivas administrações e agencias;

4º, os diñheiros publicos, federaes ou estaduais, na forma das leis em vigor;

5º, os objectos destinados á Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, ou a qualquer repartições a ella annexas e ás exposições officiaes ou autorizadas pelo Governo;

6º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins e estabelecimentos pu-

blicos ou a sociedade de agricultura favorecidos pelo Governo.

## XI

O contractante obrigar-se-ha a conceder em seus paquetes transporte, com o abatimento de 50 % sobre os preços das respectivas tabellas, para força publica ou escolta conduzindo presos, e com 30 % para qualquer transporte feito por conta da União ou dos Estados.

## XII

Além das vistorias exigidas pela legislação em vigor, ficarão as embarcações do contractante sujeitas ás que forem julgadas necessarias, a juizo do fiscal de navegação.

## XIII

Em caso de interrupção total ou parcial do serviço, por mais de um mez e, não sendo por força maior, devidamente comprovada, perderá o contractante o direito ao recebimento da subvenção mensal e pagará mais uma multa correspondente á metade da renda bruta mensal, calculada pela média dos cinco mezes anteriores ou, si o Governo preferir, madará fazer á sua custa as viagens, com o material do contractante, indemnizando-o o contractante de todas as despesas e mais 50 % das mesmas como multa.

Si a interrupção se prolongar por mais de tresmezes, exceptuados os casos de força maior, caducará o contracto, ficando além disso obrigado o contractante ao pagamento de uma multa de 50% da subvenção annual.

O calculo da subvenção, todas as vezes que esta tenha de soffrer desconto por multa em consequencia da falta de viagem, será feito pela divisão total da subvenção pelo numero de milhas correspondentes ás viagens que em um anno deve a empresa fazer navegar, sendo o quociente multiplicado pelo numero de milhas relativo á viagem não realizada, numero esse determinado na tabella de distancias de que trata a clausula VIII.

## XIV

O Governo poderá occupar, temporariamente, todos ou parte dos paquetes do contractante, indemnizando-o da renda liquida que couber a cada uma das embarcações occupadas, avaliada essa indemnização pela média das viagens realizadas nos 12 mezes que precederem á data da occupação.

## XV

O contractante deverá apresentar ao fiscal, mensalmente, quadros estatísticos minuciosos, conforme o modelo que este lhe apresentar, sobre o movimento de passageiros e cargas, discriminando-as quanto á qualidade, peso, volume, frete recebido, por forma a se poder computar com exactidão a renda de cada viagem.

Apresentará igualmente uma relação, por menor, das despesas de cada viagem, de modo a servir de base ao calculo do que, semestralmente, houver de importar o contractante, com isenção dos direitos alfandegarios, segundo preceitua a clausula VII.

## XVI

Salvo caso de força maior, devidamente justificado e aceito pelo ministro da Viação e Obras Publicas, ficará o contractante sujeito ás seguintes multas:

1º, da quota da subvenção correspondente a cada viagem, segundo determina a clausula XIII, pela suppressão de qualquer dellas e mais 50 % sobre a referida quota;

2º, de 200\$ a 400\$, além da perda da subvenção respectiva, no caso de interrupção da viagem encetada; si, porém, a interrupção for devida a caso de força maior, não se

verificará a multa, mas o contractante perceberá apenas a subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas;

3º, de 100\$ a 200\$, pelo periodo de cada 12 horas excedente á que for marcada para sahida do porto;

4º, de 200\$ a 400\$, pela demora de entrega ou máo acondicionamento de malas do Correio, e de 500\$ no caso de extravio;

5º, de 200\$ a 400\$, por infracção ou inobservancia de qualquer das clausulas do contracto, para a qual não haja multa especial.

As multas serão impostas pela Inspectoria Geral de Navegação por proposta do fiscal junto á empresa, com recurso ao ministro da Viação e Obras Publicas, e deverão ser pagas na Delegacia do Thesouro Nacional do Estado de Pernambuco dentro do prazo maximo de 10 dias, a contar do dia da imposição, ou descontadas da quota da subvenção que o contractante tenha de receber.

## XVII

Em retribuição dos serviços especificados, o contractante receberá uma subvenção annual de 164.040\$, paga em prestações mensaes pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado de Pernambuco, mediante requerimento acompanhado do attestado do fiscal e de um certificado do administrador do Correio.

## XVIII

Para as despesas de fiscalização, o contractante entrará, adeantadamente, para mesma delegacia fiscal, com a importancia de 1:800\$ semestrais.

## XIX

Em caso de desintelligencia entre o contractante e o Governo, sobre qualquer clausula do contracto, será a questão decidida por arbitramento, segundo as formas legais.

## XX

Como caução do contracto, depositará o contractante, no Thesouro Nacional, a importancia de 20:00 \$ em moeda corrente ou titulos da União, apresentando o respectivo documento no acto da assignatura do contracto.

## XXI

O contractante obrigar-se-ha a estabelecer trafego mutuo com as linhas de navegação ou vias-ferreas que venham ter ao Recife.

## XXII

O contracto vigorará pelo prazo de cinco annos, contado da data da assignatura do mesmo.

## XXIII

A concorrência para este serviço de navegação versará sobre o valor da subvenção por milha navegada, respeitados os limites fixados para o numero de viagens e importancia da subvenção.

O numero total de milhas correspondente ás cinco viagens exigidas durante um anno, de 56.880 milhas.

## XXIV

A preferencia será dada ao concorrente que pedir menor subvenção por milha navegada.

## XXV

Os proponentes apresentarão provas de idoneidade de sua capacidade em serviços da mesma natureza e dos recursos para a execução do mesmo serviço.

## XXVI

Como garantia da assignatura do contracto os proponentes farão no Thesouro Na-

cional uma caução de 5.000\$ em moeda corrente que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de 10 dias, contado da data em que pelo *Diário Official* lhe fôr feita a notificação da acceitação da sua proposta.

## XXVII

As propostas escriptas por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas e sem condição alguma fora deste edital, declarando os proponentes a subvenção que pretenderem para a execução deste serviço de navegação, de conformidade com este edital e nos termos da clausula XXIII, fechando-as em envelope lacrado, sobre o qual escreverão — Proposta de... (nome do proponente).

Reunirão a esse envelope as provas de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula XXVI.

Todos esses documentos serão fechados em segundo envelope igualmente lacrado que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços, fechadas como se acharem, em um mesmo envoltório, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas sob a guarda do inspector geral de Navegação.

Dentro de tres dias serão publicados pelo *Diário Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annuciado o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

Inspectoria Geral de Navegação, 14 de junho de 1910.—*Carlos Vital de Oliveira Freitas*, inspector geral de Navegação.

### Inspectoria de Obras contra as Seccas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM AÇUDE NA VILLA DA SOLEDADE, MUNICIPIO DO MESMO NOME, ESTADO DA PARAHYBA

De ordem do Exm. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, até o dia 31 de julho proximo vindouro, ao meio dia, neste escriptorio, se recebem propostas para a construção do açude supra mencionado, cujo projecto, approvado pelo Sr. ministro, por aviso n. 19 de 10 de janeiro de 1910, pôde ser examinado neste escriptorio ou no da 2ª secção, com sede em Natal. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

## I

O açude em questão, destinado a substituir o antigo açude da Soledade, existente em ruínas, será formado por duas barragens de terra com um encontro commum, e provido de um *sangradouro*, cuja soleira será aberta na cota de oito metros do fundo da bacia receptora. A barragem levará *torre e galeria de tomada de agua*, construídas com alvenaria de tijolos e dotadas de comportas de bronze com os respectivos *apparelhos de manobra*.

## II

Os materiaes a empregarem-se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás indicações technicas constantes do orçamento e da memoria descriptiva que acompanham

os planos e que podem ser examinadas pelos interessados nos referidos escriptorios.

## II

As obras estão orçadas em 144.659\$466. O excesso, si houver, resultante de modificações supervenientes, será pago pelos preços unitarios do orçamento.

## IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 12 meses. O prazo para installação e início das obras não deverá exceder de 60 dias.

## V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á Inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia tecnica e exação moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisório feito no Thesouro Federal ou em uma das delegacias fiscaes da 2ª secção, no valor de 7.232\$973, isto é, 5 % da importancia total do orçamento.

## VI

A Inspectoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concurrentes cujas provas de capacidade forem consideradas insufficientes.

## VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feita sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula III.

## VII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e clausulas geraes de contractos, em vigor nesta Inspectoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos.

## IX

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem propostas que contiverem, offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

## X

A adjudicação caberá de direito ao aucter da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

## XI

Havendo igualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspectoria, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local da obra.

## XII

O contractante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude da Soledade, e gosará, durante o tempo dos serviços, de isenção de direitos para os materiaes de construção que importarem.

## XIII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias no Thesouro Federal ou em uma das Delegacias Fis-

caes da 2ª secção, conforme propuzer o arrematante e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição feita por engenheiros da Inspectoria.

## XIV

Ao assignar o contracto, fica o arrematante dispensado de elevar o seu deposito de 5 %; mas, de cada prestação que lhe for paga, far-se-ha a deducção de 10 % da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até á recepção definitiva das obras.

## XV

Uma vez desfalçada a caução, por motivo de multa ou por qualquer outra circunstancia, o contractante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 dias da data em que receber notificação para a fazer.

## XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cações—o início ou conclusão das obras fora dos prazos estipulados, a suspensão sem motivo justificado por espaço maior de 30 dias e, finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das indicações technicas.

## XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da Inspectoria, com o qual o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1910.—*Miguel Arrojado Lisboa*, inspector.

### Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DE UMA MACHINA FIXA

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 30 do corrente mez, na intendencia de ta estrada, serão recebidas propostas para compra de um motor de 150 C. V., que se acha no deposito do Norte, S. Paulo, onde pôde ser examinado.

A concorrência versará sobre o preço o prazo para a retirada.

Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados com as propostas fechadas, devidamente, selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos apresentantes.

Secretaria da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 13 de junho de 1910.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

### Ministerio da Agricultura Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal

AVISO AOS AGRICULTORES, CRIADORES, ETC.

Importação de animaes reproductores com auxilio do Governo

De ordem do Sr. ministro, faço publico; para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o disposto no art. 13 do regulamento que baixou com o decreto n. 7.737, de 16 de dezembro de 1909, terminará em 30 de junho proximo vindouro o prazo para o recebimento dos requerimentos pedindo o auxilio do Governo para a importação de animaes reproductores.

Para que taes requerimentos possam ser attendidos, é indispensavel que sejam observadas as disposições constantes das prescripções 1.ª e 2.ª do art. 7.º do referido regulamento, a seguir transcriptas:

«1.ª — Requerer ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, declarando que pretende importar animaes reproductores, mencionando o numero e a raça dos animaes, condições climatericas, recursos forrageiros da propriedade a que elles se destinam e pedindo permissão para fazer a encomenda. Esta ficará dependendo do despacho do ministro, a quem cabe fixar o maximo de animaes que poderão ser importados e opinar pela raça que lhe pareça mais adequada á região.

«2.ª — Declarar que se subordina a qualquer medida de policia sanitaria, estabelecida pelo Governo em relação aos animaes que vae importar.»

Posteriormente e no devido tempo deverão ser attendidas as demais prescripções do já mencionado art. 7.º e as disposições dos arts. 8.º e 9.º do dito regulamento, que se acha publicado no *Diario Official* de 31 de dezembro de 1909.

Os interessados deverão provar tambem, por attestado de municipalidade local, certidões ou talões de impostos pagos, conjuntamente com o requerimento objecto do presente edital, que são agricultores, criadores, etc.; excepto si se acharem já inscriptos no «Registro de Lavradores», Criadores e Profissionais de Industrias Connexas» existente nessa directoria geral, caso em que terão preferencia aos favores de que se trata, em virtude do art. 32 do já mencionado regulamento.

Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal, 4 de maio de 1910.—Dr. Manoel Rodrigues Peixoto, director geral.

### Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal

#### CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE MATADOUROS MODELOS E INSTALAÇÕES DE ENTREPÓSITOS FRIGORÍFICOS

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, de accôrdo com o decreto n. 8.063, de 9 de junho do corrente, no dia 31 do mez do julho do corrente anno, ao meio dia, nesta Directoria Geral, serão recebidas e abertas propostas para a construção de matadouros modelos no interior dos Estados de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Minas Geraes, S. Paulo e Rio Grande do Sul, e para a instalação de armazens frigoríficos, destinados á conservação e depositos de generos nacionaes ou estrangeiros, de facil deterioração, nas capitais dos Estados de Pernambuco e Bahia, na Capital Federal, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, e nas do Rio Grande do Sul, de accôrdo com o regulamento que baixou com o decreto n. 7.495, de 7 abril de 1910, observadas as seguintes condições:

#### I

Para os effeitos da presente concorrência, o Brazil fica dividido em tres zonas distintas: norte, centro e sul.

A zona do norte comprehende os Estados de Pernambuco e Bahia, tendo por sédes as suas capitais, Recife e S. Salvador.

A zona do centro comprehende os Estados de S. Paulo, Minas Geraes, Rio de Janeiro e Districto Federal, tendo por sédes as cidades de Santos e a do Rio de Janeiro.

A zona do sul comprehende o Estado do Rio Grande do Sul e tem á por séde uma das cidades Porto Alegre ou Rio Grande.

#### II

Os proponentes poderão concorrer para uma, duas ou tres zonas, e para um só ou para ambos os serviços, de matadouros modelos e camaras frigoríficas, em cada uma dellas.

Em qualquer das hypothesees, porém, deverão apresentar propostas separadas para cada um dos serviços e para cada uma das zonas.

Paragrapho unico. A zona do norte é dividida em duas sub-zonas, podendo cada uma destas, a seu turno, ser motivo de propostas separadas.

#### III

Os serviços e instalações exigidos nesta concorrência são:

1.º, armazens nas sédes mencionadas no n. 1 deste edital, dotados de camaras frias, com capacidade sufficiente para comportar *stocks* de mercadorias, de accôrdo com a extensão, importância e necessidade das respectivas zonas, sendo as mesmas camaras do systema mais aperfeiçoado;

2.º, camaras frigoríficas nos carros das estradas de ferro que venham ter ás referidas sédes, caso o Governo ou as respectivas empresas de estradas de ferro não queiram fazer por si esse serviço;

3.º, camaras frigoríficas, com capacidade para comportar os *stocks* de mercadorias, nos navios das linhas de navegação actualmente existentes ou em vapores frigoríficos privativos dos serviços contractados, nas actuaes ou em outras linhas que venham a se crear;

4.º, matadouros modelos, dotados de camaras frigoríficas e de laboratorios de bacteriologia chimica, em pontos convenientes no interior dos Estados de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Minas Geraes, São Paulo e Rio Grande do Sul, á proporção das necessidades e á juizo do Governo.

#### IV

Os proponentes obrigar-se-hão a iniciar as obras necessarias á instalação de-sees serviços, dentro do prazo de seis mezes, contados da data da approvação dos planos das mesmas obras, cuja execução ficará sob a fiscalização de um engenheiro, designado, para tal fim, pelo ministro da Agricultura.

#### V

O Governo Federal concede aos executores dos serviços constantes da condição 3.ª deste edital, e pelo prazo de cinco annos, os favores e premios seguintes:

1.º, pagamento, pelo Governo, de uma taxa não excedente de 20 réis diarios, por metro cubico de mercadoria nacional beneficiada e por dia de demora nos armazens frigoríficos, independentemente da taxa que fôr paga pelos particulares;

2.º, pagamento, pelo Governo, de uma taxa maxima de um terço, addicionada á que fôr paga pelos particulares, por metro cubico de mercadoria nacional beneficiada, o por kilometro de transporte nas camaras frigoríficas dos carros de estradas de ferro, quando não fôr este serviço directamente feito pelo Governo ou pelas companhias de viação e sim mediante accôrdo com as firmas proponentes;

3.º, pagamento, pelo Governo, de uma taxa maxima de 1/3, addicionada á que fôr paga pelos particulares, e por metro cubico de mercadoria nacional beneficiada, e por

milha de transporte nas camaras dos vapores frigoríficos;

4.º, isenção de direitos de importação para o material de construção, que não tenha similar no paiz, e destinado aos edificios e bem assim para as machinas e material de transporte;

5.º, os armazens construidos pelos contractantes gozarão de todas as vantagens e favores concedidos pelas leis vigentes aos armazens alfandegados e entrepostos, mas serão adstrictos unicamente ás mercadorias sujeitas á conservação pelo frio secco, ficando os contractantes sujeitos ás obrigações dos administradores de taes estabelecimentos e á fiscalização dos respectivos agentes do Governo, que lhes darão as instruções necessarias, de accôrdo com o regulamento das alfandegas e os interesses do fisco;

6.º, os contractantes poderão emitir titulos de garantia, (*warrants*) por conta propria ou de terceiros, sobre as mercadorias depositadas nos ditos armazens, observando para isso o que se acha disposto a tal respeito nas leis vigentes;

7.º, salvo direitos de terceiros legitimamente adquiridos, o Governo concederá aos vapores expressamente construidos e privativos do serviço de frigoríficos, exceptuadas apenas as subvenções que ficam substituidas pelos premios constantes da condição VI, os mesmos favores de que goza o Lloyd Brasileiro;

8.º, os contractantes terão preferencia, em igualdade de condições, para contractar o transporte de frigoríficos dos productos com as estradas de ferro pertencentes á União, quando, por ellas, directamente, não seja feito tal serviço; e

9.º, preferencia, em igualdade de condições, para contractar com o Governo Federal os serviços de que elle possa carecer na utilização dos armazens ou dos transportes por terra ou por mar;

10.º, direito de desapropriação para os terrenos que, á juizo do Governo, forem julgados indispensaveis á instalação das camaras ou dos matadouros modelos.

#### VI

Para o primeiro vapor frigorifico do contractante, com instalações convenientes de ventilação e refrigeração, destinado especialmente a servir á exportação dos productos nacionaes para o estrangeiro ou para os Estados, o Governo Federal concede um premio annual de £ 10.000, no maximo.

Para os dous vapores, nas condições acima, um premio annual de £ 9.000, no maximo, para cada um.

Para os tres vapores, ainda nas precedentes condições, um premio maximo annual de £ 8.000 para cada um.

Si o augmento da exportação determinar o emprego de maior numero de vapores, antes dos cinco annos, cessarão os premios estabelecidos.

#### VII

A concorrência, reconhecida a idoneidade dos proponentes, versará especialmente:

1.º, sobre as taxas a pagar pelo Governo e, pelos particulares, de que tratam os §§ 1.º, 2.º e 3.º do art. 5.º do regulamento que baixou com o decreto n. 7.495, de 7 de abril do corrente anno;

2.º, sobre o valor dos premios de que trata a condição VI deste edital;

3.º, sobre as dimensões, custo, condições geraes de belleza, hygiene e aperfeiçoamento dos armazens, matadouros e processos de refrigeração e aparelhos, dos quaes serão apresentados plantas e memoriaes descriptivos;

4º, sobre a tonelagem e custo dos vapores frigoríficos e a perfeição dos respectivos machinismos, aparelhos e processos de refrigeração, dos quaes serão apresentados plantas e memoriaes descriptivos;

5º, sobre a melhor e mais completa organização de serviços frigoríficos e dos matadouros modelos, no sentido de assegurar o abastecimento de carnes verdes e de outros generos de primeira necessidade, nas melhores condições;

6º, no que se referir directamente aos matadouros, sobre as taxas a serem pagas pelos particulares, que ahi queiram abater as suas rezes.

### VIII

O prazo das concessões, quanto aos favores concedidos pelo Governo, será de cinco annos.

### IX

Si a proposta preferida na concorrência fôr de alguma empreza estrangeira, será esta, para todos os effectos do contracto, obrigada a ter representante no Brazil com poderes de resolver todas as questões, sendo o fôro brasileiro obrigatorio e competente para dirimir qualquer questão que se suscite por occasião da execução do mesmo contracto.

### X

Para a garantia da fiel observancia de toda e qualquer clausula de seu contracto, os proponentes instruirão as suas propostas com o certificado de haverem feito caução, no Thesouro Nacional, em apolices da divida publica federal ou em dinheiro, das quantias constantes da seguinte tabella:

- a) de 300:000\$, para os proponentes de ambos os serviços nas tres zonas;
- b) de 150:000\$, para os proponentes de ambos os serviços na zona do centro;
- c) de 100:000\$, para os proponentes de ambos os serviços em uma só das zonas do norte ou do sul;
- d) da somma das respectivas cauções, para os proponentes de ambos os serviços em duas zonas;
- e) da metade das cauções respectivas, para os proponentes de um só dos serviços, em qualquer das zonas referidas;
- f) os proponentes, no caso de caducidade da concessão, perderão em favor da União o valor da caução.

### XI

As cauções dos proponentes não preferidos serão restituídas logo depois de assignados os contractos.

### XII

Uma vez desfalcada a caução, por motivo de multa ou outra qualquer causa, o contractante será obrigado a integral-a, dentro do prazo de 60 dias, da data que receber notificação para o fazer.

### XIII

As questões que se suscitarem na execução dos contractos entre o Governo Federal e os contractantes serão decididas por arbitramento, na fórma do art. 1º, § 13, da lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1869.

### XIV

Os contractantes não poderão recusar-se a abater o gado que lhes fôr apresentado, para tal fim, pelos particulares, uma vez que estes paguem a taxa devida e o gado satisfaça as condições hygienicas, regulamentares; nem poderão deixar de lhes fornecer as camaras frigorificas para conservação e transporte de suas mercadorias, guardadas sempre as preferencias na ordem dos pedidos.

### XV

O Governo reserva-se o direito de não aceitar proposta que não satisfaça as condições do presente edital, quer por não demonstrar vantagens ou exequibilidade, quanto ás taxas estipuladas, quer por não offerecer o proponente a idoneidade precisa, sem que, em caso algum, inclusive o de annullação da concorrência, assista ao proponente o direito de allegar prejuizos ou reclamar lucros cessantes.

### XVI

O proponente cuja proposta for escolhida e que deixar de assignar o contracto no prazo de 30 dias, contados da data em que, pelo *Diario Official*, lhe fôr feita a notificação da acceptação da sua proposta, perderá em beneficio dos cofres da União metade da quantia caucionada.

Neste caso, o contracto reverterá ao proponente que occupar o segundo logar na classificação, e assim por diante, na ordem da mesma classificação.

### XVII

O Governo fará estudar as propostas, de modo a dar conhecimento aos interessados do resultado da concorrência, no prazo máximo de 30 dias, depois do encerramento da mesma.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1910.—  
*Meoult Rodrigues Peixoto.*

## Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

DIRECTORIA GERAL DE INDUSTRIA E COMMERCIO

### Primeira secção

#### Patentes de invenção

- N. 6.129, de Charles White.
- N. 6.130, de Ernesto Marcos Tygra da Cunha.
- N. 6.131, de José Taveira.
- N. 6.132, de Giuseppe Fogliani.
- N. 6.133, de Haro'd Edward Sherwin Holt.
- N. 6.134, de Rodolpho de Souza Caldas.
- N. 6.135, de João de Pino Machado.
- N. 6.136, de Octavio Moreira.
- N. 6.137, de Leopoldo Teuber.
- N. 6.138, de Cyro Lopes de Andrade.
- N. 6.139, de Thomé Gomes Pereira Saraiva e Mancel Ferreira Suena.
- N. 6.140, de Bernardo Thimmig.
- N. 6.141, de Carlos Piquet.
- N. 6.142, de Barão de Fimalicão.
- N. 6.143, de Francisco Sellner.
- N. 6.144, de Malcolm Faulkner Ewen e George Herbert Tomlinson.

Convido os concessionarios supra nomeados a comparecer nesta directoria geral amanhã, 30, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos envolveros que contem os relatorios, desenhos, etc., das suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 29 de abril de 1910.—  
*J. F. Soares Filho.*

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Hinden & Comp.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

Aos 3 dias de junho de 1910, no predio n. 23 da rua da Alfandega, á 1 hora da tarde, presentes os Srs. Drs. Augusto Ferreira Ramos e Henriok Hinden, socios solidarios e os socios commanditarios que subsciveram as acções da sociedade em commandita por acções sob a firma Hinden & Comp., realizou-se a as-

sembléa convocada para a constituição definitiva da referida sociedade, tendo sido aclamado presidente da assembléa o Sr. Dr. Marianno Augusto Maya Cerveira, que assumindo o seu logar convidou para secretarios os Srs. Frederico Bokel e José Willemssens.

Logo após, o Sr. presidente declarou que o annuncio de convocação se achava publicado no *Jor. al do Commercio* de hoje e, tendo verificado que a lista de subscriptores das acções do capital commanditario se achava devidamente assignada e bem assim subscriptas todas as acções, pediu ao Sr. secretario para proceder á leitura dos estatutos, afim dos Srs. accionistas discutirem e deliberarem sobre o mesmo, sendo lido o seguinte:

Estatutos da sociedade em commandita por acções sobre a firma de Hinden & Comp.

A sociedade em commandita por acções sob a firma de Hinden & Comp., constituida em assembléa geral de 3 de junho de 1910, passa a reger-se pelos seguintes estatutos:

Art. 1º. A sociedade em commandita por acções sob a firma de Hinden & Comp. tem por fim occupar-se de negocios de electricidade ou outros que lhe convenham.

Art. 2º. O prazo da duração da sociedade será de 20 annos, podendo ser prorogado.

Art. 3º. A sede para todos os effectos é a cidade do Rio de Janeiro.

Art. 4º. O capital social é de 50:000\$, sendo 20:000\$ realizados em dinheiro pelos dous socios solidarios em partes iguaes o 30:000\$ pelos socios commanditarios, dividido este em 300 acções do valor nominal de 100\$ cada uma, as quaes poderão ser nominativas ou ao portador.

Art. 5º. A sociedade será administrada pelos dous socios solidarios, os engenheiros Drs. Augusto Ferreira Ramos e Henrique Hinden.

§ 1º. A renumeração dos dous socios solidarios será de 4:200\$ por anno, para cada um.

Art. 6º. Haverá tres fiscaes com tres suplentes sem remuneração.

Art. 7º. Haverá annualmente no mez de maio uma assembléa geral ordinaria.

Art. 8º. Toda assembléa geral será presidida pelo accionista que na occasião fôr por ella escolhido.

§ 1º. Cada grupo de 10 acções dará direito a um voto.

§ 2º. Para tomar parte nas votações deverá o accionista, quando nominativas as acções, estar inscripto no registro, pelo menos 15 dias antes do annuncio da convocação; sendo as acções ao portador, deverão depositar-as no escriptorio da sociedade, até tres dias antes da reunião.

§ 3º. O annuncio da convocação da assembléa suspenderá a transferencia das acções e a conversão das nominativas em acções ao portador, até que a assembléa tenha ultimado os seus trabalhos.

§ 4º. O accionista poderá ser representado nas assembléas por procurador, depositando a procuração no escriptorio da sociedade até a vespéra do dia designado para a reunião.

Art. 9º. Dos lucros sociaes apurados annualmente, depois de retirados 10 % para o fundo de reserva, 20 % pertencerão aos dous socios solidarios em partes iguaes, tocando 10 % a cada um, e os 80 % restantes pertencerão ao capital solidario e commanditario, devendo ser repartidos proporcionalmente á parte de cada um.

Art. 10. Em tudo quanto não tenha sido previsto nestes estatutos, terá applicação a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1910.—  
*Henrick Hinden. — Augusto Ferreira Ramos. — Frederico Bokel. — Affonso Castro e Souza. — Virgilio Augusto Fortes. — José Willemssens.*

—Marianno Augusto Maya Cerveira.— Alberto da Fonseca Guimarães.— Carlos Rezende.— Euclides de Oliveira Alves.

Terminada a leitura, o Sr. presidente declarou em discussão o projecto dos estatutos, pelo qual deverá se reger a sociedade, e ninguém pedindo a palavra, declarou encerrada a discussão e submettendo-o a voto, foi unanimemente aprovado.

Em seguida, pelo Sr. secretario, foi lido o conhecimento do deposito feito no Thesouro Nacional dos 10 % do capital social e tambem o do imposto do sello, cujos teores são abaixo transcriptos:

Thesouro Nacional, conhecimento n. 1.943. A fls. 5, do livro Caixa Geral, fica debitado o thesoureiro geral maior Francisco Fonseca por 5:000\$ recebidos dos Srs. Augusto Ferreira Ramos, e Dr. Henrique Hinden, provenientes de 10 % sobre o capt. l de 50:000\$, para constituição da sociedade em commandita por accções, sob a firma de Hinden & Comp. 5:000\$000. E para constar, se deu este a signado pelo thesoureiro geral, commigo, escrivão Rio de Janeiro, 3 de junho de 1910.—Pelo thesoureiro, Raul de Almeida e o escrivão.

Recebedoria do Rio de Janeiro, sello por verba.—Exercício de 1910, conhecimento n. 3.741. No livro de receita a fls. fica debitado o thesoureiro pela quantia de 55\$, recebidos de Hinden & Comp, de sello sobre o capital de 50:000\$ conforme a verba n. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1910.—O fiel do thesoureiro Cunha e o escrivão J. Liberal.

Em seguida, o Sr. presidente declarou que, achando-se preenchidas todas as formalidades exigidas pela lei, dava por instituida a sociedade em commandita por accções sob a firma de Hinden & Comp.

Procedeu-se em seguida a eleição do conselho fiscal a servir no proximo periodo, sendo recebidas oito cedulas, verificando-se o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal:

|                                         | Votos |
|-----------------------------------------|-------|
| Dr. Carlos Rezende (eleito).....        | 29    |
| Marianno A. Maya Cerveira (eleito)..... | 23    |
| Frederico Bokel (eleito).....           | 23    |

Para suplentes:

|                                              | Votos |
|----------------------------------------------|-------|
| Dr. Euclides de Oliveira Alves (eleito)..... | 28    |
| Manoel Ferreira Nunes.....                   | 30    |
| Alberto da Fonseca Guimarães.....            | 20    |

O Sr. presidente declarou eletos os senhores acima referidos e, agradecendo aos Srs. accionistas a escolha de sua pessoa para presidir os trabalhos e bem assim a sua eleição para membro do conselho fiscal, pediu que se conservassem na sala durante o tempo necessario para ser lavrada a presente acta.

Lavrada esta, foi lida, posta em discussão e unanimemente approvada.

Marianno Augusto Maya Cerveira.—Frederico Bokel.—José Willemse.—Carlos Maria da Motta Ribeiro de Rezende.—Euclides de Oliveira Alves.—Dr. Henrique Hinden.—Alberto da Fonseca Guimarães.—Alfonso de Castro e Souza.—Augusto Ramos.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial em sessão de 27 do corrente, se archivaram nesta repartição, sob o n. 3.379, os documentos referentes a constituição da sociedade em commandita por accções Hinden & Comp, a saber: os seus estatutos, a acta da assembleia geral, da sua constituição realizada em 3 do corrente, a lista nominativa dos subscriptores, contendo o numero de accções de cada um, o documento comprobatorio do pagamento do sello devido e o certificado do deposito de 5:000\$.

decima parte do seu capital. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1910.—O secretario, Faio Leal. (Estavam inutilizadas estampilhas federaes no valor de 5\$500.)

## Companhia Ceramica Brasileira

### ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL PREPARATORIA DA CONSTITUIÇÃO

Aos 10 dias do mez de junho de 1910, á 1 hora da tarde, na rua Primeiro de Março n. 153, 1º andar, a convite dos incorporadores da Companhia Ceramica Brasileira—Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil, representada pelo director, Sr. Conrado Jacob de Niemeyer, e Dr. Americo Ludolf, compareceram os Srs. subscriptores, conforme consta do livro de presença.

Foi pelos mesmos aclamado para presidir os trabalhos da assembleia o Sr. Conrado Jacob de Niemeyer, que convidou para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os Srs. coronel Sergio da Silva Ascoli e Dr. José Valezim Dunham.

O Sr. presidente declara, então, aberta a sessão e lembra aos Srs. accionistas que, de conformidade com o convite feito pela imprensa pelos Srs. incorporadores, a presente assembleia só póe se occupar da nomeação de luvos que darão valor aos bens com os quaes entram para a formação da companhia, como parte do capital, o Sr. Dr. Americo Ludolf e a Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil.

O Sr. Henrique Conrado de Niemeyer pede a palavra e propõe que sejam aclamados e louvados os Srs. Drs. José Valentim Dunham, Eduardo Schmidt e Alvaro Mendes de Oliveira Castro, proposta que foi unanimemente aceita.

Não havendo mais a tratar, o Sr. presidente declara encerrada a sessão e marca nova reunião para o dia 13, á 1 hora da tarde, no mesmo local, afim de tomar conhecimento do laudo dos Srs. luvos e, sendo elle approvedo e preenchidas as demais formalidades legais, tratar-se da constituição e instalação definitiva da Companhia Ceramica Brasileira.

E para constar lavrei esta acta em duplicata, que assigno com os demais membros da mesa e subscriptores.

Conrado Jacob de Niemeyer, presidente.  
Sergio da Silva Ascoli, 1º secretario.  
José Valentim Dunham, 2º secretario.  
Americo Ludolf.

Conrado Jacob de Niemeyer, pela Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil.

Henrique Conrado de Niemeyer.

Dr. André Gustavo Paulo de Frantin.

Ed. Schmidt.

José Augusto Ludolf.

Custódio José Coelho de Almeida.

Alvaro Mendes de Oliveira Castro, por si e por procuração do Dr. João Teixeira Soares.

João Paulo de Mello Barretto, por procuração do Dr. Pedro Augusto Nolasco Pereira da Cunha.

João Paulo de Mello Barretto.

Alberto Saraiva da Fonseca.

### ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA

Aos 13 dias do mez de junho de 1910, á 1 hora da tarde, na rua Primeiro de Março n. 153, a convite dos incorporadores da Companhia Ceramica Brasileira—Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil e Dr. Americo Ludolf, compareceram os Srs. subscriptores conforme consta do livro de presença.

O Sr. Dr. Eduardo Schmidt propoz que a presente sessão fosse dirigida pelo Sr. pre-

sidente e membros da mesa da sessão anterior, o que foi unanimemente approvedo.

O Sr. Conrado Jacob Niemeyer, assumindo a presidencia com os Srs. 1º e 2º secretarios coronel Sergio da Silva Ascoli e Dr. José Valentim Dunham, declarou encetados os trabalhos e mandou proceder á leitura do laudo dos tres louvados nomeados na assembleia anterior para dar valor aos bens que entraram como capital para a constituição da sociedade, cujo teor é o seguinte:

**Laudo** os abaixo assigna los nomeados em assembleia geral preparatoria da constituição da Companhia Ceramica Brasileira para avaliarem os bens com os quaes entraram para a formação da companhia o Sr. Dr. Americo Ludolf e a Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil. Tendo examinado o terreno da rua Visconde de Nietheroy n. 8, na Estação da Mangueira, onde a fabrica de ladrilhos ceramicos está estabelecida e bem assim o edificio e suas dependencias, fornos, muflas, seccadores, tanques e machinismos, passam a dar seu parecer.

Terreno, na rua Visconde de Nietheroy n. 8, na Estação da Mangueira com a área de 4.355 metros quadrados, de forma triangular, medindo de frente, pela referida rua, 65 metros; pelo lado da cidade, 142 metros, e pelo terceiro lado, 131 metros; avaliamos este terreno em 10:000\$000.

### Edificio e suas dependencias

O edificio principal tem 20 metros de frente por 30 de fundos, construido de tijolos e coberto com telhas planas nacionais e madeiramento da pinho de riga, interiormente tem á direita um compartimento destinado á administração, sendo o restante occupado por machinismos, muflas, tanques e na parte posterior e á esquerda deste edificio tem construidos dous telheiros de zinco sustentados por pilares de tijolos e onde estão os fornos para cozimento dos ladrilhos.

Em seguimento encontram-se os seccadores cobertos de telhas de zinco, a cocheira para tres animaes construida com pilares de tijolo e coberta de zinco.

A cavalleiro da fabrica, na parte mais elevada do terreno e ao fundo, existe uma casa de madeira dividida em dous quartos, duas salas e cozinha.

Avaliamos o edificio e suas dependencias em 60:000\$000.

### Machinismos, fornos e muflas

Os machinismos da fabrica constam de dous dynamos de força de 25 e 7 1/2 cavallos accionados por corrente fornecida pela Companhia Light and Power, polias, transmissões, correias, um pulverizador para o preparo de terra refractaria e moagem de pigmatite para o fabrico dos ladrilhos, dous cylindros reductores (tambores), uma prensa-filtro dividida em tres corpos, um outro pulverizador para reduzir as pastas, cinco prensas para o fabrico dos ladrilhos, tres tambores para misturas das materias corantes.

Os fornos para cozimento dos ladrilhos installados em telheiros, annexos ao edificio principal, as muflas installadas no interior do mesmo edificio, os tanques de lavagem e de decantação etc., completam a instalação da fabrica.

Avaliamos esse conjunto de machinismos, fornos, assim como tijolos, vagonetes, carroças e animaes e bem assim a instalação na fazenda em Caioaba, constando de um barracão, embarcadores, ferramentas, total de 100:000\$000.

Finalizando, avaliamos os bens com os quaes entram para formação da Companhia Ceramica Brasileira o Sr. Dr. Americo-Lu-

dole a Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil, na importancia de 170:000\$000.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1910.—  
José Valentim Dunham.—Eduardo Schmidt.  
—Alvaro Mendes de Oliveira Castro.

Posto em discussão e ninguem pedindo a palavra, é submettido a votação e approvedo, abstendo-se de votar os interessados.

O Sr. presidente exhibe em seguida o documento de deposito no Thesouro Nacional dos 10 % do capital em dinheiro, dous exemplares dos estatutos assignados por todos os accionistas, as listas dos subscriptores e declara que, achando-se assim preenchidas todas as formalidades legais, está definitivamente organizada esta companhia com o capital de 200:000\$ dividido em 2.000 accções integradas de 100\$ cada uma.

Pelo accionista Dr. Alvaro Mendes de Oliveira Castro foi proposto que os directores tivessem o ordenado de 300\$ mensaes, cabendo ao director-presidente mais 100\$ tambem mensies e que para os primeiros cinco annos de administração fossem eleitos os Srs. Dr. Americo Ludolf e José Valentim Dunham, o primeiro como presidente, o que foi approvedo.

Passando-se á eleição do conselho fiscal e suppleentes foram proclamados os Srs. Dr. Alvaro Mendes de Oliveira Castro, coronel Sergio da Silva Ascoli e Dr. Eduardo Schmidt, para o conselho fiscal, e os Srs. Henrique Conrado de Niemeyer, Alberto Saraiva da Fonseca e Dr. José Augusto Ludolf, para suppleentes.

E por nada mais haver a tratar o Sr. presidente levanta a sessão, afim de lavrar a acta, o que feito reabre-a, sendo lida e submettida á approvação a dita acta que lavrei em duplicata e que vai assignada pela mesa e todos os subscriptores.

O Sr. presidente encerra a sessão.  
Conrado Jacob de Niemeyer, presidente.  
Sergio da Silva Ascoli, 1º secretario.  
Americo Ludolf.

Conrado de Niemeyer, pela Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil.

Henrique Conrado de Niemeyer.  
Dr. André Gustavo Paulo de Frontin.  
José Valentim Dunham, 2º secretario.  
Eduardo Schmidt.

José Augusto Ludolf.

Custodio José Coelho de Almeida.

Alvaro Mendes de Oliveira Castro, por si por procuração.

Dr. João Teixeira Soares.

João Paulo de Mello Barreto.

Por procuração, Dr. Pedro Augusto Nolasco Pereira da Cunha.

João Paulo de Mello Barreto.

Alberto Saraiva da Fonseca.

## Estatutos

### CAPITULO I

#### Fim, sede, prazo de duração e capital

Art. 1.º Sob a denominação de Companhia Ceramica Brasileira, fica constituida uma sociedade anonyma, regida por estes estatutos e pela legislação em vigor, tendo por fim a fabricação e venda de ladrilhos e outros artefactos ceramicos na fabrica montada á Rua Visconde de Nieheroy n. 8, (moderno) nesta Capital.

Paragrapho unico. A companhia não effectuará venda de seus productos a retalho.

Art. 2.º A sede da sociedade será na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 3.º O prazo de duração da companhia será de 30 annos, podendo ser prorogado.

Art. 4.º O capital social será de 200:000\$, dividido em 2.000 accções de 100\$ cada uma, podendo ser elevado por deliberação da assembléa geral.

## CAPITULO II

### Assembléa geral

Art. 5.º A assembléa geral será constituida pelos accionistas que possuirem cinco ou mais accções, inscriptos com antecedencia não menor de oito dias da reunião.

Art. 6.º Os accionistas que possuirem menos de cinco accções poderão assistir ás reuniões da assembléa geral; não terão, porém, o direito de voto.

Art. 7.º A assembléa geral reunir-se-ha em sessão ordinaria no mez de maio de cada anno.

Paragrapho unico. O anno social decorre de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 8.º A assembléa geral só poderá validamente deliberar quando representado no minimo um quarto do capital social.

§ 1.º Si no dia designado para reunir-se a assembléa geral não houver numero legal, será novamente convocada, podendo, então, deliberar com qualquer numero, desde que exceda de tres, excluidos desse numero os directores e os membros do conselho fiscal.

§ 2.º Si se tratar de reforma de estatutos, de dissolução da sociedade ou de augmento do capital, para que a assembléa possa funcionar é necessario que estejam representados dous terços do capital social e neste caso serão feitas segunda e terceira convocações, só na ultima podendo com qualquer numero validamente funcionar.

§ 3.º As deliberações da assembléa geral serão tomadas por maioria de accionistas; caso, porém, seja exigido por qualquer accionista, o serão por accções e não podendo um accionista ter por si ou por procuração mais de 300 votos.

§ 4.º Depois de verificado pela directoria haver numero legal, serão as reuniões da assembléa geral presididas por accionista aclamado na occasião, o qual convidará dous outros para secretarios; occorrendo duvida ou reclamação proceder-se-ha á eleição do presidente da assembléa.

Art. 9.º A assembléa geral compete:  
1º, discutir e deliberar sobre as contas e relatorios da directoria e sobre os pareceres do conselho fiscal;  
2º, eleger a directoria;  
3º, eleger o conselho fiscal;  
4º, resolver todos os assumptos de interesse geral.

## CAPITULO III

### Directoria e conselho fiscal

Art. 10. Os directores, em numero de dous, serão designadamente eleitos pela assembléa geral, por escrutinio secreto e por maioria absoluta de votos.

Paragrapho unico. Para exercer o lugar de director, é preciso caucionar 50 accções da companhia, as quaes não poderão ser alienadas enquanto não forem approvedas pela assembléa geral as contas do periodo de sua administração.

Art. 11. Além das attribuições geraes, como membros da directoria, competirá como attribuição especial: ao presidente, a representação da companhia em juizo ou fóra delle, podendo demandar e ser demandado por mandatarios devidamente constituidos, bem como a administração geral da sociedade; ao outro director a organização das actas, a guarda do archivo da empresa e a do livro de transferencias e a direcção dos serviços financeiros.

Art. 12. O mandato da directoria será de cinco annos, podendo os seus membros ser reeleitos.

§ 1.º Durante o impedimento prolongado de qualquer director, será este substituido por um accionista, á escolha do outro director e do conselho fiscal.

§ 2.º Si qualquer director resignar o cargo ou deixar de exercê-lo por mais de seis mezes, sem licença da assembléa geral, proceder-se-ha de accôrdo com o que dispõe o paragrapho precedente até á primeira reunião ordinaria da assembléa geral, na qual será eleito o substituto.

Art. 13. Competem á directoria todos os actos da administração da empresa, a compra e venda de bens moveis, immoveis e semoventes, pertencentes ao acervo social, e a fixação, mediante prévia audiencia do conselho fiscal, dos dividendos semestrais, observando o disposto no art. 14.

§ 1º A directoria só poderá funcionar estando presentes os dous directores.

No caso de divergencia entre elles será convocado o conselho fiscal.

As deliberações conjuntas da directoria e do conselho fiscal, terá o presidente, em caso de empate, além de seu voto o voto de qualidade.

§ 2.º Os directores serão remunerados pela forma que for estipulada pela assembléa geral.

O conselho fiscal será composto de tres membros effectivos e de tres suppleentes, eleitos annualmente pela assembléa geral em sua reunião ordinaria.

Nos seus impedimentos os membros do conselho fiscal serão substituidos pelos suppleentes na ordem da votação.

Paragrapho unico. Sempre que a sociedade tiver que tomar a si a construcção de qualquer obra que importe responsabilidade avulta para a companhia, deverá a directoria convocar o conselho fiscal para ouvir-o a respeito.

O mesmo se dará no caso de alienação de bens sociaes de valor.

## CAPITULO IV

### Lucros líquidos, fundo de reparação de machinas e dividendos

Art. 14 Serão considerados lucros sociaes os productos líquidos das operações declaradas no art. 1º destes estatutos.

§ 1.º Dos lucros líquidos serão deduzidos semestralmente 10 % para fundo de reparação de machinas, 10 % para a porcentagem do gerente tecnico da fabrica e o excedente para dividendos aos accionistas.

§ 2.º Os dividendos que, decorridos cinco annos após a sua distribuição, não forem reclamados, perimem em beneficio da companhia, sendo a importancia respectiva levada a fundo de reparação de machinas.

## CAPITULO V

### Disposições geraes

Art. 15. Fica a directoria autorizada, mediante deliberação da assembléa geral, a contrahir empréstimos dentro ou fóra do paiz sob a responsabilidade da empresa, por debentures ou qualquer outro meio, dando em garantia hypothecaria os bens sociaes, bem como outras quaesquer seguranças reaes ou pessoas, para o que poderá dar procuração a terceiros, podendo ainda subrogar estes poderes e revogar as subrogações.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1910.  
Conrado Jacob de Niemeyer, por si e pela Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil.

Americo Ludolf.

José Valentim Dunham.

Ed. Schmidt.

Henrique Conrado de Niemeyer.

Sergio da Silva Ascoli.

Dr. André Gustavo Paulo de Frontin.

José Augusto Ludolf.

Custodio José Coelho de Almeida.

Alvaro Mendes de Oliveira Castro, por si e por procuração do Dr. José Teixeira Soares.

João Paulo de Mello Barreto, por procuração do Dr. Pedro Augusto Nolasco Pereira da Cunha.

João Paulo de Mello Barreto.  
Alberto Saraiva da Fonseca.

LISTA DE SUBSCRITORES DE AÇÕES DA COMPANHIA CERAMICA BRAZILEIRA

|                                                    |       |
|----------------------------------------------------|-------|
| Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil..... | 100   |
| Americo Ludolf.....                                | 1.000 |
| Conrado Jacob de Niemeyer.....                     | 10    |
| Dr. José Valentim Dunham.....                      | 10    |
| Dr. Ed. Schmidt.....                               | 50    |
| Dr. José Augusto Ludolf.....                       | 25    |
| Dr. João Teixeira Soares.....                      | 40    |
| Dr. Alvaro Mendes de Oliveira Castro.....          | 10    |
| Dr. Pedro Augusto Nolasco Pereira da Cunha.....    | 40    |
| João Paulo de Mello Barreto.....                   | 10    |
| Custodio José Coelho de Almeida.....               | 25    |
| Dr. André Gustavo Paulo de Frontin.....            | 10    |
| Henrique Conrado de Niemeyer.....                  | 10    |
| Alberto Saraiva da Fonseca.....                    | 50    |
| Bergio da Silva Ascoli.....                        | 10    |
|                                                    | 2.000 |

Certifico que, por despacho da Junta Commercial em sessão de 23 do corrente, archivaram-se nesta repartição, sob o n. 3.377 A, e seguintes documentos referentes á constituição da Companhia Ceramica Brasileira, a saber: os seus estatutos, a acta da assembleia geral preparatoria de sua constituição, realizada em 10 do corrente; a acta da assembleia geral de sua constituição definitiva, realizada em 13 do corrente; a lista nominativa dos subscriptores, contendo o numero de acções de cada um; o documento compromettido do pagamento devido e uma publicação da certificação de deposito de 3.000\$000 no Thesouro Nacional, decima parte do capital em dinheiro.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal.

Uma estampilha de 5\$000 e outra de \$500 utiliza-las com os dizeres: Rio de Janeiro, 8 de junho de 1910.—O secretario, *Fabio* *et al.*

Do lado estava o carimbo da Junta Commercial.

SOCIEDADES CIVIS

Associação Fundadora do Hospital Pedro II

ACTA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO EM 29 DE MAIO DE 1910

Reunidos á rua Sete de Setembro n. 100, 2ª andar, sede provisoria da Associação, os Drs. José Furtado do Couto Mendonça, Luiz Pedro Barbosa, Bruno Alvares da Silva Lobo, Alvaro Freire de Villalba Alvim, Garfield Augusto Perry de Almeida, Diogenes de Almeida Sampaio, Mauricio Campos de Medeiros, João Benjamim Ferreira Baptista, José Thomaz Nabuco de Gouveia, Juvenal da Rocha Vaz, Alvaro Osorio de Almeida, Sylvio Muniz e Souza, Carlos Mattoso Sampaio Correia, Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães e Eduardo Rabello, foi installada a Associação Fundadora do Hospital Pedro II, sendo approvados os estatutos que aqui vão transcritos e cuja publicação será feita no *Diario Official* e nos jornaes desta Capital.

Após a approvação dos estatutos foi eleita a seguinte directoria:

Dr. José Mendonça, presidente, 14 votos; Dr. Luiz Barbosa, vice-presidente, 14 votos; Dr. Fernando Magalhães, secretario, 14 votos; Dr. Benjamim Baptista, thesoureiro 14 votos.

Obtiveram votos, para presidente, o Dr. Baptista, 1 voto; para vice-presidente, o Dr. Diogenes Sampaio, 1 voto; para secretario, o Dr. Bruno Lobo, 1 voto; para thesoureiro, o Dr. Garfield Almeida, 1 voto.

E nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão.

Approvado em 29 de maio de 1910.—Drs. José de Mendonça.—Fernando de Magalhães.—Alvaro Alvim.—Benjamim Baptista.—Diogenes Sampaio.—Carlos Sampaio Corrêa.—Garfield Almeida.—Eduardo Rabello.—Mauricio de Medeiros.—Sylvio Muniz.—Bruno Lobo.—Nabuco de Gouveia.—Juvenal da Rocha Vaz.—Alvaro Osorio de Almeida.

Extracto dos Estatutos

A Associação Fundadora do Hospital Pedro II, installada a 29 de maio de 1910, nesta Capital, onde tem a sua sede, adopta o regimen da lei n. 173 de 10 de setembro de 1893 para aquisição de sua personalidade juridica.

Constituida por 15 membros fundadores, tem por fim fundar e manter o Hospital Pedro II, destinado á assistencia de indigentes e pensionistas.

Terá uma directoria composta de presidente, vice-presidente, secretario e thesoureiro, eleita annualmente e de função meramente executiva.

A associação se reunirá em assembleia geral ordinaria uma vez por anno, para eleição e prestação de contas, e em assembleias extraordinarias, quando convocadas por um grupo de cinco membros.

Compete á associação a distribuição dos serviços clinicos do hospital e administração, alienação e emprego do patrimonio.

O patrimonio da associação é constituído pelos donativos, subvenções, contribuições dos socios, bens moveis, immoveis e semoventes que adquirir por compra, legado ou qualquer outro titulo.

O prazo de duração da associação é illimitado, só podendo ser dissolvida por deliberação unanime dos membros fundadores, e em caso de dissolução reverterá o patrimonio em beneficio de uma associação nacional congenere, se entitica ou de caridade.

A denominação do Hospital Pedro II, não poderá ser alterada.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1910.

ANNUNCIOS

Sociedade Geral de Minas de Manguanez, Gonçalves Ramos & Comp.

2ª CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido numero legal dos Srs. quinhoeiros, para ter lugar a assembleia geral extraordinaria, convocada para o dia 25 do corrente, convido novamente os mesmos Srs. quinhoeiros para a assembleia geral extraordinaria, que deve realizar-se no dia 2 de julho proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua de S. Pedro n. 33, 1º andar, afim de se tratar de assumptos urgentes, referentes ao arrendamento das jazidas da Michaelia e outros.

Os portadores de quinhões ao portador são convidados a depositar os seus quinhões no escriptorio da companhia, á rua de S. Pedro n. 33, até tres dias antes da sessão da assembleia convocada.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1910.—O Director gerente, Dr. Joaquim Gonçalves Ramos.

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Acham-se á venda, na thesouraria da Imprensa Nacional:

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço 1\$ cada exemplar;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a letra de cambio e a nota promissoria e regulando as operações cambiaes. Preço 1\$ cada exemplar;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço 1\$ cada exemplar.

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Acha-se exposta á venda a *Collecção de Decisões de 1906*. Preço 4\$500 cada exemplar.

*Diccionario dos verbos irregulares da lingua portugueza*, por C. do R. Exemplar cartonado. Preço 2\$000.

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....

2\$500

Idem idem de 1896 (M).....

4\$000

Idem idem de 1897 (M).....

6\$000

Idem idem de 1898 (M).....

8\$000

Idem idem de 1899 (M).....

9\$000

Idem idem de 1900 (M).....

9\$000

Idem idem de 1901 (M).....

10\$000

Apontamentos para o Diccionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....

20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandia Calogeras, 1º volume.....

6\$000

Idem, 2º volume.....

6\$000

Idem, 3º volume.....

6\$000

Boletim da Propriedade Industrial. (Publicação mensal) cada fasciculo (M).....

1\$500

Constituição da Republica do Brazil.....

1\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....

2\$000

|                                                               |               |
|---------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1890.....</b>  | <b>3\$000</b> |
| <b>Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1891.....</b>   | <b>2\$000</b> |
| <b>Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1891.....</b> | <b>2\$000</b> |

|                                                                                          |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Decreto n. 3.271 de 2 de maio de 1899 — Arrecadação de bens de defuntos, etc.....</b> | <b>2\$000</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

|                                                                                                  |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Decreto n. 3.678 — Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfândegas.....</b> | <b>\$100</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|

|                                                                                |               |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Decreto n. 1.178 — Crea o logar de contador nas Delegacias Fiscaes.....</b> | <b>1\$000</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|

|                                                                         |              |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Decreto n. 1.782 de 28 de novembro de 1907 — Banco Agricola.....</b> | <b>\$500</b> |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------|

|                                                               |              |
|---------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Decreto n. 1.606 — Crea o Ministerio da Agricultura...</b> | <b>\$500</b> |
|---------------------------------------------------------------|--------------|

|                                                                                                  |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Decreto n. 1.839 — Regula o deferimento de herança no caso de successão ab-intestato.....</b> | <b>\$300</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|

|                                                                                                                          |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Decreto n. 2.110 de 30 de setembro de 1909 — (Estabelece penas para os crimes de peculato, moeda falsa, etc.....)</b> | <b>\$500</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|

|                                                                                                                                                                                                        |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticias das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs.vols. in 8°..</b> | <b>15\$000</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|

|                                                                                              |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....</b> | <b>6\$000</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

|                                                               |              |
|---------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Direitos autoraes (Lei n. 495 de 1 de agosto de 1898),</b> | <b>\$500</b> |
|---------------------------------------------------------------|--------------|

|                                                                                    |               |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Diccionario dos verbos irregulares da lingua portugueza, (por C. do R.....)</b> | <b>2\$000</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

**E**

|                                                                                                        |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..</b> | <b>\$500</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|

|                                     |               |
|-------------------------------------|---------------|
| <b>Escripturação Mercantil.....</b> | <b>3\$000</b> |
|-------------------------------------|---------------|

|                                              |              |
|----------------------------------------------|--------------|
| <b>Estatutos da Escola Polytechnica.....</b> | <b>\$500</b> |
|----------------------------------------------|--------------|

|                                                                                                      |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Escola Correccional 15 de Novembro (Regulamento da) Dec. n. 4.780, de 2 de março de 1903.....</b> | <b>1\$000</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

**F**

|                                                                         |              |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Facturas Consulares (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903).....</b> | <b>1\$00</b> |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------|

|                                                     |              |
|-----------------------------------------------------|--------------|
| <b>Formulario do Processo Criminal Militar.....</b> | <b>\$600</b> |
|-----------------------------------------------------|--------------|

|                                                                 |               |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Fallencias (Lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908.....)</b> | <b>1\$000</b> |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|

**G**

|                                                                                                                                      |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Genera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit. r. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....</b> | <b>1\$000</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

|                                                                                          |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Gymnasio Nacional (Regulamento do) — Dec. n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901.....</b> | <b>\$500</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|

**H**

|                                                                                                             |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Historia dos tres grandes capitães da antiguidade ( Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama</b> | <b>3\$000</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

|                                                                                                                                                                                                                                   |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 793 pags. em 8°.....</b> | <b>5\$000</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

|                                                                                                                                            |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....</b> | <b>2\$000</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

|                                                                 |                |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Hydrographie du Haut San-Francisco, por Em m. Liais.....</b> | <b>15\$000</b> |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|

**I**

|                                                                                                                   |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Instruções para o alistamento de eleitores na Republica — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1901.....</b> | <b>\$500</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|

|                                                 |               |
|-------------------------------------------------|---------------|
| <b>Informações e fragmentos historicos.....</b> | <b>1\$000</b> |
|-------------------------------------------------|---------------|

|                                                                                   |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella.....</b> | <b>1\$000</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|

|                                                |               |
|------------------------------------------------|---------------|
| <b>Instruções para exames parcellados.....</b> | <b>1\$000</b> |
|------------------------------------------------|---------------|

|                                               |               |
|-----------------------------------------------|---------------|
| <b>Instruções para a Policia Federal.....</b> | <b>5\$000</b> |
|-----------------------------------------------|---------------|

**L**

|                                         |              |
|-----------------------------------------|--------------|
| <b>Lei n. 221 — Justiça Federal....</b> | <b>\$500</b> |
|-----------------------------------------|--------------|

|                                                               |              |
|---------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Lei n. 426 — (eleitoral) de 7 de dezembro de 1896.....</b> | <b>\$100</b> |
|---------------------------------------------------------------|--------------|

|                                               |              |
|-----------------------------------------------|--------------|
| <b>Lei n. 628 — Amplia a acção penal.....</b> | <b>\$300</b> |
|-----------------------------------------------|--------------|

|                                                 |              |
|-------------------------------------------------|--------------|
| <b>Lei n. 1.269 — Legislação eleitoral.....</b> | <b>\$500</b> |
|-------------------------------------------------|--------------|

|                                                                                               |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Lei do Casamento Civil e recapitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha.....</b> | <b>2\$000</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

|                               |               |
|-------------------------------|---------------|
| <b>Lei de fallencias.....</b> | <b>1\$000</b> |
|-------------------------------|---------------|

|                                        |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>Lei de fallencias — comparada..</b> | <b>1\$500</b> |
|----------------------------------------|---------------|

|                                                         |               |
|---------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Lei das Sociedades Anonymas e Hypothecarias.....</b> | <b>1\$000</b> |
|---------------------------------------------------------|---------------|

|                         |              |
|-------------------------|--------------|
| <b>Lei Torrens.....</b> | <b>\$500</b> |
|-------------------------|--------------|

|                                  |               |
|----------------------------------|---------------|
| <b>Lei sobre fallencias.....</b> | <b>1\$000</b> |
|----------------------------------|---------------|

|                                                                                                                                                                                                         |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....</b> | <b>\$500</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|

|                                     |              |
|-------------------------------------|--------------|
| <b>Lei do Orçamento — 1889.....</b> | <b>\$500</b> |
|-------------------------------------|--------------|

|                                     |              |
|-------------------------------------|--------------|
| <b>Lei do Orçamento — 1892.....</b> | <b>\$500</b> |
|-------------------------------------|--------------|

|                                     |              |
|-------------------------------------|--------------|
| <b>Lei do Orçamento — 1893.....</b> | <b>\$500</b> |
|-------------------------------------|--------------|

|                                     |              |
|-------------------------------------|--------------|
| <b>Lei do Orçamento — 1895.....</b> | <b>\$500</b> |
|-------------------------------------|--------------|

|                                     |               |
|-------------------------------------|---------------|
| <b>Lei do Orçamento — 1897.....</b> | <b>1\$000</b> |
|-------------------------------------|---------------|

|                                     |               |
|-------------------------------------|---------------|
| <b>Lei do Orçamento — 1898.....</b> | <b>1\$200</b> |
|-------------------------------------|---------------|

|                                     |               |
|-------------------------------------|---------------|
| <b>Lei do Orçamento — 1899.....</b> | <b>1\$000</b> |
|-------------------------------------|---------------|

|                                     |               |
|-------------------------------------|---------------|
| <b>Lei do Orçamento — 1901.....</b> | <b>1\$500</b> |
|-------------------------------------|---------------|

|                                     |               |
|-------------------------------------|---------------|
| <b>Lei do Orçamento — 1902.....</b> | <b>1\$000</b> |
|-------------------------------------|---------------|

|                                     |               |
|-------------------------------------|---------------|
| <b>Lei do Orçamento — 1903.....</b> | <b>1\$000</b> |
|-------------------------------------|---------------|

|                                     |               |
|-------------------------------------|---------------|
| <b>Lei do Orçamento — 1904.....</b> | <b>1\$000</b> |
|-------------------------------------|---------------|

|                                     |               |
|-------------------------------------|---------------|
| <b>Lei do Orçamento — 1905.....</b> | <b>1\$000</b> |
|-------------------------------------|---------------|

|                                     |               |
|-------------------------------------|---------------|
| <b>Lei do Orçamento — 1906.....</b> | <b>1\$000</b> |
|-------------------------------------|---------------|

|                                     |               |
|-------------------------------------|---------------|
| <b>Lei do Orçamento — 1907.....</b> | <b>1\$500</b> |
|-------------------------------------|---------------|

|                                                |               |
|------------------------------------------------|---------------|
| <b>Lei da receita e despeza para 1908.....</b> | <b>1\$000</b> |
|------------------------------------------------|---------------|

|                                      |               |
|--------------------------------------|---------------|
| <b>Lei do orçamento para 1909...</b> | <b>1\$000</b> |
|--------------------------------------|---------------|

|                                 |               |
|---------------------------------|---------------|
| <b>Leis de 1808 a 1809.....</b> | <b>2\$500</b> |
|---------------------------------|---------------|

|                                 |               |
|---------------------------------|---------------|
| <b>Leis de 1810 a 1811.....</b> | <b>2\$500</b> |
|---------------------------------|---------------|

|                                 |               |
|---------------------------------|---------------|
| <b>Leis de 1812 a 1815.....</b> | <b>2\$000</b> |
|---------------------------------|---------------|

|                                 |               |
|---------------------------------|---------------|
| <b>Leis de 1816 a 1817.....</b> | <b>2\$000</b> |
|---------------------------------|---------------|

|                                 |               |
|---------------------------------|---------------|
| <b>Leis de 1818 a 1819.....</b> | <b>2\$000</b> |
|---------------------------------|---------------|

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| <b>Leis de 1820.....</b> | <b>2\$000</b> |
|--------------------------|---------------|

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| <b>Leis de 1821.....</b> | <b>2\$000</b> |
|--------------------------|---------------|

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| <b>Leis de 1822.....</b> | <b>2\$000</b> |
|--------------------------|---------------|

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| <b>Leis de 1823.....</b> | <b>2\$000</b> |
|--------------------------|---------------|

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| <b>Leis de 1824.....</b> | <b>2\$000</b> |
|--------------------------|---------------|

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| <b>Leis de 1825.....</b> | <b>2\$000</b> |
|--------------------------|---------------|

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| <b>Leis de 1826.....</b> | <b>1\$500</b> |
|--------------------------|---------------|

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| <b>Leis de 1827.....</b> | <b>2\$000</b> |
|--------------------------|---------------|

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| <b>Leis de 1829.....</b> | <b>3\$000</b> |
|--------------------------|---------------|

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| <b>Leis de 1830.....</b> | <b>2\$200</b> |
|--------------------------|---------------|

|                                      |               |
|--------------------------------------|---------------|
| <b>Leis de 1831 — 2 volumes.....</b> | <b>3\$200</b> |
|--------------------------------------|---------------|

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| <b>Leis de 1832.....</b> | <b>4\$000</b> |
|--------------------------|---------------|

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| <b>Leis de 1833.....</b> | <b>4\$600</b> |
|--------------------------|---------------|

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| <b>Leis de 1834.....</b> | <b>3\$200</b> |
|--------------------------|---------------|

|                                     |               |
|-------------------------------------|---------------|
| <b>Leis de 1835, 2 volumes.....</b> | <b>4\$000</b> |
|-------------------------------------|---------------|

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| <b>Leis de 1836.....</b> | <b>3\$600</b> |
|--------------------------|---------------|

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| <b>Leis de 1837.....</b> | <b>3\$000</b> |
|--------------------------|---------------|

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| <b>Leis de 1838.....</b> | <b>2\$300</b> |
|--------------------------|---------------|

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| <b>Leis de 1839.....</b> | <b>1\$400</b> |
|--------------------------|---------------|

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| <b>Leis de 1840.....</b> | <b>2\$000</b> |
|--------------------------|---------------|

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| <b>Leis de 1841.....</b> | <b>1\$900</b> |
|--------------------------|---------------|

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| <b>Leis de 1842.....</b> | <b>3\$500</b> |
|--------------------------|---------------|

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| <b>Leis de 1843.....</b> | <b>2\$500</b> |
|--------------------------|---------------|

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| <b>Leis de 1844.....</b> | <b>2\$800</b> |
|--------------------------|---------------|

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| <b>Leis de 1845.....</b> | <b>2\$300</b> |
|--------------------------|---------------|

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| <b>Leis de 1846.....</b> | <b>2\$600</b> |
|--------------------------|---------------|

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| <b>Leis de 1847.....</b> | <b>2\$600</b> |
|--------------------------|---------------|

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| <b>Leis de 1848.....</b> | <b>1\$800</b> |
|--------------------------|---------------|

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| <b>Leis de 1849.....</b> | <b>3\$400</b> |
|--------------------------|---------------|

|                                     |               |
|-------------------------------------|---------------|
| <b>Leis de 1852, 2 volumes.....</b> | <b>5\$200</b> |
|-------------------------------------|---------------|

|                                     |               |
|-------------------------------------|---------------|
| <b>Leis de 1853, 2 volumes.....</b> | <b>4\$600</b> |
|-------------------------------------|---------------|

|                                    |                |
|------------------------------------|----------------|
| <b>Leis de 1908 (2 vols.).....</b> | <b>19\$200</b> |
|------------------------------------|----------------|